



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.627

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Belém, quarta-feira,
30 de janeiro de 2002



02 cadernos - 32 páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

EURICO VALLE (VII)

O governador Eurico de Freitas Valle, através de Decreto n.º 4520 de 30 Março de 1929, mandou organizar uma pauta especial para os diversos tipos de borracha crepe.

Em suas considerações, o governador argumentava que a pauta em vigor não poderia ser executada tomando-se por base a mesma observada para os diversos tipos de borracha em bruto. Pois, assim, se tornaria difícil a fiscalização distinguir, depois desta ser submetida aos processos de beneficiamento ou refinação nas fábricas, se a crepe provinha da borracha fina, sernamby, ou pelo menos, verificar qual o cota com que contribuiu qualquer destes tipos conhecidos no mercado para o produto beneficiado.

Eurico Valle considerava ainda que a organização da pauta consultaria melhor, não só aos interesses do fisco, como aos dos comerciantes exportadores daquele produto.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo divulga demonstrativo da receita corrente do Estado

Através da portaria nº 101/02, a Secretaria Executiva da Fazenda divulga o demonstrativo da receita corrente líquida do Governo do Pará, realizada e registrada no Siafem pelos órgãos e entidades da administração pública estadual. O demonstrativo integra os orçamentos fiscal e da seguridade

social, relativa ao bimestre novembro e dezembro de 2001.

A receita corrente líquida apurada servirá de base de cálculo para os poderes e órgãos da administração estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Sai resultado do concurso da câmara de Paragominas

A Câmara Municipal de Paragominas divulga o resultado do concurso público para provimento de cargos efetivos para auxiliar de serviços gerais, vigia, operador de

som, motorista, auxiliar administrativo, telefonista, assistente legislativo, assistente administrativo, digitador e cinegrafista.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Seteps qualifica trabalhadores através de cursos do Planfor

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social contrata a Fetagri e a Escola Sindical da Amazônia para realização de cursos e um seminário do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador no Pará (Planfor). A intenção é qualificar micro produto-

res, pessoas que trabalham por conta própria, pessoas desocupadas ou sob risco de desocupação, além de outras clientelas. Serão atendidas um total de 1.590 pessoas. O total de investimentos para os cursos é de R\$ 245 mil.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Placares eletrônicos

A Secretaria Executiva de Obras Públicas informa que a empresa Eliseu Kopp e Cia Ltda foi a vencedora da tomada de preços nº 15/01. O objetivo da licitação é a aquisição de placares eletrônicos para o Estádio Estadual "Edgar Proença", em Belém.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Convocação de candidatos

A Universidade do Estado do Pará convoca vários candidatos do Programa de Ingresso Seriado III (Prise) e Processo Seletivo 2002, obedecendo a ordem de classificação, para efetuarem matrícula nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro, de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas.

(Caderno 1 - Pág. 11)



ALMIR GABRIEL

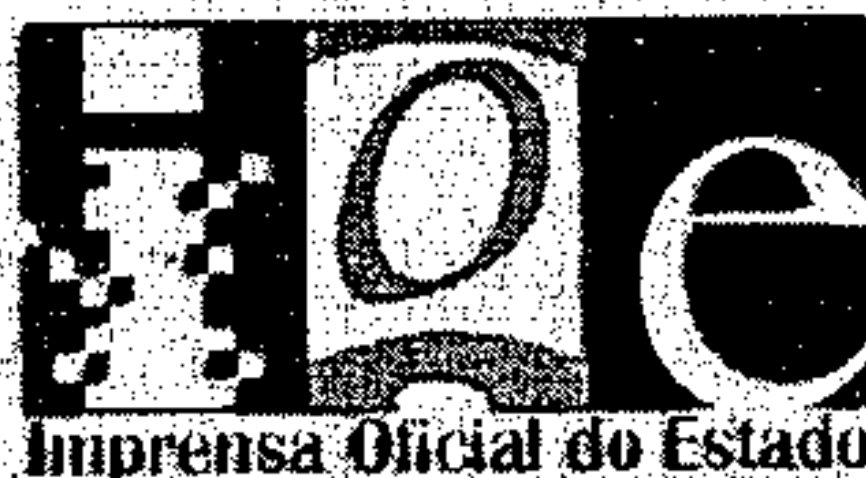
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaço, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NELIO PALHEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 50,00 outras cidades: .. R\$ 156,00
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 100,00 outras cidades: .. R\$ 312,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 30,00
Composição: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 4,00
Preço do exemplar: .. R\$ 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Termos Aditivos Cad.1-Pág.3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

Termo Aditivo Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Contrato Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Resumo de Julgamento Cad.1-Pág.4

Pauta para Julgamento Cad.1-Pág.5

Portarias Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.13

Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

Errata Cad.1-Pág.14

Contratos Cad.1-Pág.14

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Contrato Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL

Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Intimação Cad.1-Pág.14

Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Atos Administrativos Cad.1-Pág.13

Errata Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Cessão de Uso Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Cad.1-Pág.13

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.13

Edital Cad.1-Pág.13

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Portaria Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.13

Erratas Cad.1-Pág.13

Ata de Julgamento Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.11

Erratas Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Contratos Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Contratos Cad.1-Pág.11

Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

Termo de Distrato Cad.1-Pág.11

Editais Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Erratas Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Despachos de Ratificação Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Termos Aditivos Cad.1-Pág.15

Contrato Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações Cad.1-Pág.16

Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad.1-Pág.16

PARTICULARES

Cartório Vale Veiga Cad.1-Pág.14

Sindicato dos Empregados no Comércio Cad.1-Pág.15

Câmara Municipal de Paragominas Cad.1-Pág.15

Sincompar Cad.1-Pág.15

Banco da Amazônia Cad.1-Pág.15

Sind. Trab. Rodv. em Empresas de Transportes de Passageiros Cad.1-Pág.15

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Jeruti Cad.1-Pág.15

Prefeitura Municipal de Prainha Cad.1-Pág.15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.1

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 008/02 Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim Especial nº 018/02 Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 07/02 Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim nº 06 e 07/02 Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 09/02 Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 14/02 Cad.1-Pág.4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.16

Ata Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.1-Pág.5

CARTÓRIO ELEITORAL DA 3ª ZONA

Edital Cad.1-Pág.5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Contratos Cad.1-Pág.5

VTB de Capanema Cad.1-Pág.9

VTB de Santa Izabel Cad.1-Pág.16

VTB de Santarém Cad.1-Pág.16

13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7

12ª VTB de Belém Cad.1-Pág.10

10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14

8ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9

7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.14

6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11

1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9

3ª Turma Cad.1-Pág.9

Relação nº 07/02 - 4ª Turma Cad.1-Pág.8

Relação nº 03/02 - 2ª Turma Cad.1-Pág.5

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 162.973/2000-SEDUC; Considerando os termos do Parecer n.º 024/2002 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA ROSÁRIA PEDROSO HOTELHO do cargo de Professor, Código GEP-M-401.2, Classe "B", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 1982.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, e arts. 9º, § 2º, e 11 da Lei n.º 5060, de 23 de dezembro de 1982, combinados aos arts. 332, 156, § 1º, 157, § 1º, e 158 do Código de Processo Penal Militar, e

Considerando os elementos constantes do Processo n.º 11.687/2002-PG-GG, no qual o TEN CEL. RG 10937 QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 27 de dezembro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2001, que tem como justificante o CAP QOBM RG 2176747 LUIS MÁRIO DAS NEVES FIGUEIREDO, requer o sobrestamento do referido processo, a contar de 16 de janeiro de 2002, para o fim de ser produzida prova de avaliação médico/psiquiátrica (saúde mental) na pessoa do justificado;
Considerando o Parecer n.º 023/2002 da Consultoria Geral do Estado, DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a conclusão do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 27 de dezembro de 2001, no qual é justificante o CAP QOBM RG 2176747 LUIS MÁRIO DAS NEVES FIGUEIREDO, a fim de que se proceda exame de sanidade mental no mesmo, sem prejuízo da produção de outras provas que não dependam da presença do acusado.
Art. 2º Encerrado o prazo da suspensão, o Conselho deverá prosseguir na instrução do processo, de modo a concluí-lo (art. 11 da Lei n.º 5060/82) a partir desse momento.
Art. 3º O Presidente do Conselho ficará encarregado de dar efetivo e integral cumprimento a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MICHEL SILVA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JANEIRO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 003/02-GVG - DE 21 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: TAILÂNDIA E TOME-AÇU-PA
NOME CARGO PERÍODO QTD
ANA CÉLIA PINHEIRO DA COSTA Assessora 22 a 26.01.2002 4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 004/02-GVG - DE 22 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: TOME-AÇU/PA
NOME CARGO PERÍODO QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA Ajudante de Ordens 22 a 23.01.02 1 ½
ERIVALDO DA SILVA GAMA Motorista 22 a 23.01.02 1 ½
JOSÉ AFONSO DE SOUZA BARROS Motorista 22 a 23.01.02 1 ½
MARCIO RICARDO BORGES DE LIMA Motorista 22 a 23.01.02 1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 005/02-GVG - DE 23 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: MARABÁ - PA
NOME CARGO PERÍODO QTD
CAP PM PEDRO PAULO DA COSTA VALE Ajudante de Ordens 23 a 27.01.02 4 ½
LOCALIDADES: MAGALHÃES BARATA, TERRA ALTA E CURUÇÁ-PA
NOME CARGO PERÍODO QTD
JOSÉ AFONSO DE SOUZA BARROS Motorista 24 a 27.01.02 3 ½
FRANCISCO MENDES COSTA LT Segurança 24 a 27.01.02 3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 06/02-GVG - DE 23 JANEIRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: CHACHOEIRA DO ARARI/PA
NOME CARGO PERÍODO QTD
JAIME DA SILVA BARBOSA Coordenador de Programas Especiais 24 a 28.01.02 4 ½

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS Assessora 24 a 28.01.02 4 ½
LOCALIDADES: MAGALHÃES BARATA, TERRA ALTA E CURUÇÁ/PA
NOME CARGO PERÍODO QTD

HELDER CRISTIAN VANZELER SABA Assessora 24 a 27.01.02 3 ½
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 007/02-GVG - DE 24 DE JANEIRO DE 2002

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, BOM JESUS DO TOCANTINS, ITUPIRANGA E BAIÃO/PA
NOME CARGO PERÍODO QTD

OTAVIO OLIVA NETO Chefe de Gabinete 28.01 a 01.02.02 4 ½
GUAIRACÁ CORREA GABRIEL Assessora 27.01 a 01.02.02 5 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Vice-Governador do Estado

PORTARIA N.º 008/02-GVG - DE 25 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas, RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.

LOCALIDADES: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, BOM JESUS DO TOCANTINS, ITUPIRANGA E BAIÃO/PA
NOME CARGO PERÍODO QTD

LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA Ajudante de Ordens 27.01 a 01.02.02 5 ½
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OTAVIO OLIVA NETO

Chefe de Gabinete

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º DO TERMO ADITIVO N.º 2 (SEGUNDO) CONTRATO N.º 002/2001 - CCG

Partes: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF n.º 05.054.861/0003-38 e a Empresa NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA., CCG/MF n.º 83.368.837/001-15.

Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, sem ou com ar condicionado, sem motorista e sem combustível. Valor do Contrato Original: O valor do Contrato original foi estimado anualmente em R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e Dotação Orçamentária.

Termo Aditivo Anterior: Acréscimo legal, no percentual de 12,5% (doze e meio por cento) sobre o valor do Contrato original.

Da Fundamentação Legal e Justificativa: A lavratura do presente Termo pra celebrado com base na delegação de competência conferido pelo Decreto n.º 2.376, de 15.09.97, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, cuja contratação tem como fundamento legal o art. 22, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, considerando a natureza jurídica dos serviços, conforme previsão contratual (Cláusula Décima) e nos termos do art. 65 § 1º da legislação regente da matéria.

Valor e Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estimadas para o período de 22/01/2002 a 31.12.2002, no valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), correrão pela seguinte rubrica financeira: Projeto/Atividade: 111.0504.122.0125.2901 - Manutenção de Serviços de Transportes; Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, tendo sido emitida para tal finalidade a nota de empenho respectiva.

Da Publicidade: Será publicado em forma de extrato no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução n.º 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 17.03.99), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.

Da Vigência: O presente Instrumento entra em vigor a contar da data de sua assinatura até 31.12.2002, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições originariamente pactuadas.

Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2002.

Ordenador Responsável: Weyner Nascimento Pinto - Subchefe da Casa Civil.

Foro: Belém - Estado do Pará.

PORTARIA N.º 00051/2002-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 23 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 006/02-GS/SECULT/PCPTN,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ROSEANE SILVEIRA SOUZA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de fevereiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 00052/2002-CCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 23 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 006/02-GS/SECULT/PCPTN,

RESOLVE:

nomear ANDREZA GONÇALVES GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assessor,

Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de fevereiro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JANEIRO DE 2002

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0049/2002-SCCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

O SUBCHefe DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Revogar a contar de 1º de janeiro de 2002, a portaria n.º 0679/2001-SCCG de 14 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.579 de 19 de novembro de 2001, que designou o Assessor Especial SABINO SÉRGIO BARBOSA DE CASTRO, para responder e supervisionar a execução das atividades da Seção de Material da Casa Civil da Governadoria do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHefe DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de janeiro de 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 0048/2002-SCCG DE 29/01/2002

N.º de dias : 60 (sessenta) dias

Servidor : Rosângela do Socorro Ferreira Cardoso

Matrícula : 0183598-012

Cargo : Agente Administrativo

Período de Gozo : 04/02 a 04/04/2002

Trênio : 1985 a 1988

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA N.º 0021/2002-CMG, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte s/n.º/02-CM datado de 24 de janeiro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao CAP PM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, por ter viajado a serviço do Governo do Estado, conforme abaixo discriminado.

CIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE
São Paulo/SP	20 e 21/01/2002	02 (duas)
Brasília/DF	22/01/2002	01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de janeiro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0022/2002-CMG, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte s/n.º/CM datado de 28 de janeiro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP PM JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, por ter viajado para o Município de Moji, no dia 25/01/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de janeiro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0023/2002-CMG, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte s/n.º/CM datado de 28 de janeiro do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP PM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, por ter viajado para o Município de Marabá, no dia 26/01/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de janeiro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 009/2002

N.º DO CONTRATO ORIGINAL: 006/01

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e a Sra. Georgina Baulhosa Maroja - portadora da RG: 3103312/PA e CIG: 158.470.202-87.

Objeto: Locação de imóvel não residencial.

Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Dotação Orçamentária que passa a ser a seguinte para o exercício 2002. Projeto Atividade: 352902 Natureza da Despesa: 339039 Fonte de Recursos: 001 Nota de Empenho: 2002NE473.

Data da Assinatura: 05/01/2002

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 012/2002

N.º DO CONTRATO ORIGINAL: 001/2000 - ASIPAG

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Soutetur Viagens Turismo Ltda CNPJ: 15.330.426/0001-80

Objeto: fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, fluviais, rodoviárias, voucher e hotelaria

INTERNET: www.ioepa.com.br

Justificativa do Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo em mais 12 (doze) meses a iniciar em 02/02/2002, e a alteração da Cláusula Primeira do Contrato original que passa a ter a seguinte redação: "O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada e autorizada, a prestar serviços de fornecimento de bilhetes e passagens rodoviárias, fluviais, aéreas nacionais e internacionais compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endossamento e entrega de bilhetes mediante requisição deste Órgão". Cláusula Segunda: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Contrato originário. E por estarem justas e contratadas as partes, subscvem o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 011 /2002**Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 002/2001 - ASIPAG**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e D. Rocha Serviços de Vigilância Ltda. CNPJ: 15.305.709/0001-72

Objeto: O presente instrumento tem como objeto serviço de segurança patrimonial no prédio da ASIPAG.

Justificativa do Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem como objeto prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses a contar de 01 de fevereiro de 2002, com valor global de R\$ 40.847,04 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Contrato originário.

E por estarem justas e contratadas as partes, subscvem o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 010 /2002**Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 003/2001 - ASIPAG**

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e D. Rocha Serviços Gerais Ltda. CNPJ: 15.305.709/0001-72

Objeto: O presente instrumento tem como objeto serviço de limpeza e conservação no prédio da ASIPAG.

Justificativa do Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem como objeto prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses a contar de 01 de fevereiro de 2002, com valor global de R\$ 33.074,40 (trinta e três mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Instrumento de Contrato originário.

E por estarem justas e contratadas as partes, subscvem o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Republishado por ter saldo com incorreção

ADITIVO Nº 006/2002 - ASIPAG

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a mutação de Dotação Orçamentária para o exercício de 2002 que passa a ser a seguinte:

Souretur: Viagens Turismo Ltda.

Atividade: 352650 Elemento de Despesa: 339052

Atividade: 352407 Elemento de Despesa: 339032

Atividade: 352902 Elemento de Despesa: 339033

Fuente de Recurso: 001

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2002 DE 22.01.2002

Nº DA PORTARIA ANTERIOR: 1112/99 DE 05.10.1999

Assunto: Função Gratificada

Nome da Servidora: FERNANDO AUGUSTO ALTIERI SILVA

Cargo: Técnico

Matrícula: 0305448-011

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA**DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 023/2002 DE 23/01/2002

Servidor: LEIDA MARIA CORREIA BOSNIC

Cargo: Assessor Especial da Casa Civil

Matrícula Funcional: nº 5697667-019

Diárias: 02 (duas) no período de 28 a 29/01/02

Destino: Brasília/DF

Objetivo: a serviço da SEGES

PORTARIA Nº 031/2002 DE 28/01/2002

Servidor: DAISE FRANCISCA BEMERGUI

Cargo: Assessor Superior I da SEEPS

Matrícula Funcional: nº 0122343-017

Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 29 a 30/01/02

Destino: Castanhal/PA

Objetivo: apresentar o PLANFOR para o 3º CRPS

PORTARIA Nº 032/2002 DE 28/01/2002

Conceder aos servidores abaixo relacionados 1/2 (meia) diária, no dia 30/01/02, para apresentar o PLANFOR para os municípios da 6ª CRPS

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Mª Conceição Oliveira	0122521-010	Ass. Sup. I-SEEPS
Otávio Silva Barbosa	3156834-016	Motornista do NAF

PORTARIA Nº 033/2002 DE 28/01/02

Servidor: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO

Cargo: Assessor Superior II da SEEPS

Matrícula Funcional: nº 0122351-033

Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 27 a 29/01/02

Destino: Caméti/PA

Objetivo: mobilizar e treinar para programação do PLANFOR

PORTARIA Nº 034/2002 DE 28/01/2002

Servidor: HAIFA FRANÇA GABRIEL

Cargo: Assessor Superior II da SEEPS

Matrícula Funcional: nº 5756790-021

Diárias: 1/2 (meia) no dia 28/01/02

Destino: Santa Izabel/PA

Objetivo: mobilizar e treinar para programação do PLANFOR

PORTARIA Nº 035/2002 DE 28/01/2002

Servidor: ANTONIA FERNANDA BRANDÃO AMORAS

Cargo: Assessor Superior I da SEEPS

Matrícula Funcional: nº 8013292-025

Diárias: 01 (uma) nos dias 28 e 29/01/02

Destino: São Miguel do Guamá/PA

Objetivo: mobilizar e treinar para a programação do PLANFOR

PORTARIA Nº 037/2002 DE 28/01/2002

Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas com viagem a Brasília/DF, no período de 29 a 30/01/02, nas atividades do Programa Educacional Profissional, junto ao MEC/PROEP

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Marcos Ximenes Ponte	5815878-013	Ass. Esp. da Casa Civil
Maria Candida Forte	5816548-012	Ass. Sup. II-SEPROD

PORTARIA Nº 038/2002 DE 28/01/02

Servidor: ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES

Cargo: Assessor Superior II da SEEPS

Matrícula Funcional: nº 3205258-045

Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 28 a 30/01/02

Destino: Moji e Igarapé Mirim/PA

Objetivo: mobilizar e treinar para programação do PLANFOR

FÉRIAS

PORTARIA Nº 029/2002 DE 25/01/02

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 10/01 a 08/02/02, referente ao período aquisitivo de 13/06/99 a 12/06/00, a servidora ROSANA PEREIRA FERNANDES, matrícula funcional nº 0004375-014, Assessor Superior I da SEPROD.

SUPRIMENTOS DE FUNDOS]

Servidor: HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA

Cargo: Assessor Superior II da SEPROD

Matrícula Funcional: nº 5712742-048

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2041-339030

09.101.04.122.0011.2041-339033

09.101.04.122.0011.2041-339036

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias a após a aplicação.

*PORTARIA Nº 030/2001 DE 25/01/02

Conceder 01 (uma) diária para custear despesas com viagem ao município de Moji/PA, no dia 25/01/02 que acompanharia o Secretário Especial da SEPROD em reuniões com produtores rurais locais.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
José Alberto Colares	0028290-010	Ass. Sup. II-SEPROD
José Eduardo Cardoso	5438020-026	Ass. Sup. I-SEPROD

*Republishado por apresentar incorreção no DOE nº 29.626 de 29/01/02.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 0093 DE 22 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 1998/17591

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, LOURIVAL TRAVASSOS DO NASCIMENTO, Mat. nº 0353876-017, do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/01/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0094 DE 22 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 1998/17604

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, OLGA MARIA TAVARES DE ALMEIDA, Mat. nº 0349623-016, do cargo de Agente de Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/01/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0099 DE 23 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 1998/20915

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, IZEA ANETE LOURENÇO DOS SANTOS, Mat. nº 0329827-027, do cargo de Agente de Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/01/2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0098 DE 22 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, Decreto nº 1916/93, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Tenente Coronel QOPM RG 6672 - ADMILSON CRUZ DA SILVA, MP 3374114-010,

pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0100 DE 28 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, da Lei nº 5248/85, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, arts. 20 e 93, Parágrafo Único da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Coronel QOPM RG 830715 - JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, MP 7009747-015, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de janeiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0393 DE 08 DE ABRIL DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso XII e 114, da Lei nº 5810/94; ESMARINO PEREIRA DAS NEVES, Mat. nº 2047845-015, na função de Topógrafo, Nível 15, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de fevereiro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.269 de 16.02.2000.

APOSTILA

"Esta Portaria é publicada por força do Acórdão nº 29.269, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cuja decisão contraria o entendimento da Secretaria Executiva de Administração no que concerne à equivalência entre a função exercida pelo servidor e aquela tomada em consideração pelo Tribunal de Contas do Estado para registro de aposentadoria, e ter a sua legalidade discutida em sede judicial".

Belém, 29 de janeiro de 2002.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Adjunta-SEAD

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 0116 DE 28 DE JANEIRO DE 2002

Revogar, a Portaria nº 214 de 11-02-1999, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Marabá, o servidor José Roberto Pinheiro, matrícula nº 3254860-015, Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem.

ERRATA: PORTARIA Nº 132 DE 28 DE JANEIRO DE 2002, PUBLICADA NO DOE 29.626 DE 29-01-2002

Onde se Lê: 13101 04 122 0125 2902 34903497 R\$1.000,00

Leia-se: 13101 04 122 0125 2902 33903097 R\$200,00

13101 04 122 0125 2902 33903697 R\$800,00

FÉRIAS

PORTARIA Nº 022 DE 28-01-2002

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

Adelaide Pinho Sobral Santos	2002	04-02 a 05-03-2002
Anna Lúcia Câmara dos Santos	2001	01-02 a 02-03-2002
Antonio Wladimir Cavalcante Pauxis	2002	01-02 a 02-03-2002
Benedita Lúcia Braga Cardoso	2002	18-02 a 19-03-2002
Carlos Alberto Monteiro Alve	2002	01-02 a 02-03-2002
Elizabeth Neves Leite	2002	01-02 a 02-03-2002
Guido Teixeira Machado	2002	04-02 a 05-03-2002
José Felipe Lourenço Carneiro	2002	04-02 a 05-03-2002
José Ivo Machado de Souza	2002	01-02 a 02-03-2002
Josefa Souza de Mattos	2002	13-02 a 14-03-2002
Lindberg da Costa Barros	2002	

QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

representações, ou seja, a total falta de provas das alegações dos representantes, tudo nos termos do art. 201, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Sindicância Administrativa, instituída, prorrogada e redesignada pelos atos em epígrafe, e que teve por finalidade apurar os fatos articulados em duas representações formuladas pelos Srs. Gileno Sepúlveda Ramos e Benedito Ferreira da Cruz, representantes das pessoas jurídicas Arnaldo L. da Silva e B. F. Cruz, respectivamente, que atuam no comércio varejista no Município de Breves, contra o servidor desta Secretaria, Sr. Benedito de Azevedo Ribeiro, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização.

2. PASSO A DECIDIR, COM FUNDAMENTO NO CAPUT DO ART. 224, DA LEI ESTADUAL, DE Nº 5.810/94, COM A DEVIDA MOTIVAÇÃO DECLINADA ABAIXO: ISTO POSTO, e pelo que dos autos consta, acato a convicção do Colegiado Sindicante e determino o arquivamento da Sindicância Administrativa instituída, prorrogada e redesignada pelos atos em epígrafe, com fundamento no art. 201, inciso I, da Lei Estadual de nº 5.810/94, tendo em vista a insustentabilidade jurídica da representação, ou seja a total falta de provas das alegações dos representantes.

Assim, damos como julgado o presente procedimento disciplinar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPIRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, em 24/01/2002.

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

RESUMO DE JULGAMENTO

DA EXMA. SRA. SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

JULGAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA instituída pela Portaria nº. 0652, de 22/09/2000, publicada no D.O.E. nº 29.303, de 25/09/2000, prorrogada pela Portaria nº. 0694, de 25/10/2000, publicada no D.O.E. nº 29.326, de 31/10/2000.

OBJETO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA: Apurar os fatos relativos ao desaparecimento do processo administrativo tributário de nº 327/1983. Desaparecimento, esse, que ocasionou a extinção do crédito tributário com a consequente prescrição do mesmo; e impossibilidade de sua cobrança.

EMENTA DO DECISUM: "Decido pelo arquivamento do processo administrativo, com fundamento no inciso I, do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/94, acatando o entendimento do Colegiado Sindicante, tendo em vista que não foi possível identificar o autor do desaparecimento do processo administrativo tributário de nº 327/1983, ou esclarecer as razões que levaram ao desaparecimento do citado processo, situação fática essa, que ocasionou a prescrição do crédito tributário e sua respectiva extinção."

Vistos relatados e discutidos os presentes autos da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria 0652/2000, de 25/09/2000. Publicada no D.O.E. de nº 29.303/2000, datada em 25/09/00, temporariamente prorrogada através da portaria de nº 0694/2000 de 25/10/2000, publicada no D.O.E. de nº 29.326/00 em 31/10/00, que teve por finalidade apurar os fatos referentes ao desaparecimento do processo administrativo fiscal de nº 327/1983, fato esse que ocasionou a prescrição da cobrança do crédito tributário, e obviamente a sua extinção.

3. DA ANÁLISE DOS AUTOS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, COM A DEVIDA MOTIVAÇÃO ABAIXO DECLINADA:

O que se pode concluir é que realmente, devido o lapso de tempo, ficou praticamente inviável a coleta de provas que melhor pudessem elucidar quem deu causa ao desaparecimento do Processo Administrativo Tributário de nº 327/83.

Porém, é indiscutível que esta prática é oposta de atos que retratam negligência e falta de gerenciamento na condução dos AINFS, ou a má fé, cuja atitude é criminosa, com o intuito de beneficiar algum contribuinte.

Não é mais cabível que em um órgão público, nos dias de hoje, dotado de moderno sistema de informática e constantes treinamentos de servidores, existam falhas desta natureza, que possam trazer imensuráveis prejuízos financeiros aos cofres públicos e abalo a imagem da Administração. Ressalte-se que, pela instrução do procedimento, em momento algum dos depoimentos e demais coleta de provas, a Comissão pode atestar a má fé no sumiço do referido processo, porém, há indiscutivelmente um frágil e falho procedimento na tramitação dos AINFS, não havendo um manual que regule e uniformize tal procedimento.

ISTO POSTO, e pelo que dos autos consta, acato a convicção do Colegiado Sindicante e determino o arquivamento da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria de nº 0652/2000, prorrogada pela Portaria 0694/2000, com fundamento no art. 201, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94, tendo em vista a impossibilidade de ser definido o autor do desaparecimento dos autos do Processo Administrativo Tributário de nº 327/83, ocorrido no período de agosto/1983 a dezembro/1990, situação de fato essa, que ocasionou a extinção do crédito tributário pela sua prescrição. Assim, com o objetivo de evitar que casos semelhantes ocorram, determino também, à Diretoria de Fiscalização que elabore um manual de procedimentos, especificando a rotina a ser adotada na instrução processual dos AINFS, com o fito de regular e uniformizar os referidos procedimentos.

Assim, damos como julgado o presente procedimento disciplinar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPIRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em exercício, em 24/01/2002

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de fevereiro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1207 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SEMADAL - SERRARIA MADEIRAS DE LEI LTDA., I. E. n.º 15.121.202-3, advogado ANTONIO PAULO BERTANI, registro n.º 25822/RS, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de janeiro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de fevereiro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1163 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, I. E. n.º 15.063.283-5, advogado PAULO MAURICIO SALES CARDOSO, registro n.º 5314/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de janeiro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de fevereiro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1041 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente FORTE DISTRIB. COM. REP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA., I. E. n.º 15.206.990-9, advogado FRANCISQUE ESTEVES COELHO, registro n.º 7472/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de janeiro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de fevereiro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1249 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA., I. E. n.º 15.122.579-6, advogado ALDEBARO CAVALERO DE MACEDO KLAUTAU FILHO, registro n.º 530 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de janeiro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 27 de fevereiro de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1319 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA., I. E. n.º 15.172.703-1, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de janeiro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de fevereiro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1520 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado M. E. S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., I. E. n.º 15.137.122-9, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de janeiro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de fevereiro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1082 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, I. E. n.º 15.000.614-4, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de janeiro de 2002/2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de fevereiro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1080 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, I. E. n.º 15.000.614-4, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 29 de janeiro de 2002/2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

Portaria nº 0101, de 29 de janeiro de 2002

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DE ACORDO COM O INCISO IV DO

ARTIGO 2.º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2001

Valores em: R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JAN/01	FEV/01	MAR/01	ABR/01	MAI/01	JUN/01	JUL/01
I - RECEITAS CORRENTES	297.904.248	240.035.926	247.112.122	290.038.200	290.239.205	285.176.626	281.335.067
Receita Tributária	123.294.964	103.379.126	110.283.221	130.073.976	119.980.334	134.021.140	126.841.797
ICMS	116.903.882	100.248.218	105.553.729	124.228.295	113.542.754	128.124.537	120.641.505
IPVA	1.987.227	2.144.100	5.318.318	4.093.451	4.383.315	4.272.493	4.394.800
Outras	4.403.855	986.809	588.827	1.752.229	2.054.264	1.624.109	1.805.492
Transferências Correntes	153.371.161	119.685.000	115.475.395	139.051.188	149.131.879	129.702.399	127.092.698
Cota-Parte do FPE	101.139.753	82.408.012	72.263.327	84.993.170	95.562.337	82.914.681	75.425.350
Transferências da LC 87/96	9.767.836	9.767.836	9.767.836	9.767.836	9.767.836	9.767.836	9.767.836
Transferência do FUNDEF	13.992.083	13.240.598	14.877.031	13.792.155	17.733.514	11.879.962	16.701.082
Outras Transferências	28.471.489	14.268.553	18.567.200	30.498.027	26.068.193	25.139.919	25.198.430
Demais Receitas Correntes	21.238.123	16.971.800	21.353.506	20.913.037	21.126.992	21.453.087	27.400.571
II - DEDUÇÕES	65.963.142	55.010.925	64.950.881	77.124.388	72.007.345	73.901.235	71.074.274
Transferências Constitucionais	32.854.874	28.119.673	31.221.143	35.227.714	33.061.085	36.594.935	34.998.922
Contrib. Plano Seg. Soc. Servidor	4.471.025	7.847.064	9.181.082	7.784.869	4.970.893	8.478.144	8.657.696
Comp. Financeira entre Regimes							
Dedução para o FUNDEF	28.637.243	19.044.189	24.548.656	34.111.805	33.975.367	28.828.157	27.417.656
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	231.941.106	185.025.001	182.161.242	212.913.812	218.231.860	211.275.391	210.260.792
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO
	AGO/01	SET/01	OUT/01	NOV/01	DEZ/01		
I - RECEITAS CORRENTES	319.552.450	336.126.406	301.200.844	302.560.239	378.752.047	3.570.033.380	0
Receita Tributária	149.323.098	131.575.700	130.346.310	137.403.209	128.545.539	1.525.068.415	0
ICMS	142.543.371	125.299.425	125.433.727	130.801.573	111.670.280	1.444.991.296	
IPVA	4.747.555	3.520.673	4.138.653	4.451.271	5.337.112	48.788.968	
Outras	2.032.172	2.755.603	773.930	2.150.366	11.538.148	31.288.151	0
Transferências Correntes	139.391.541	179.653.923	141.446.138	137.452.810	199.922.743	1.731.376.873	0
Cota-Parte do FPE	79.410.058	85.891.547	82.084.936	85.314.772	103.470.587	1.030.878.530	
Transferências da LC 87/96	9.767.836	9.767.836	9.767.836	9.767.836	9.767.836	117.214.038	
Transferência do FUNDEF	16.631.154	12.071.876	12.963.579	13.660.733	14.366.389	171.910.156	
Outras Transferências	33.582.492	71.922.663	36.629.786	28.709.468	72.317.930	411.374.149	0
Demais Receitas Correntes	30.837.812	24.896.783	29.408.396	27.704.220	50.283.765	313.588.093	0
II - DEDUÇÕES	78.121.401	77.286.753	65.511.193	78.878.408	83.938.461	863.768.404	0
Transferências Constitucionais	40.076.915	36.199.064	35.889.824	37.581.585	32.354.012	414.179.745	
Contrib. Plano Seg. Soc. Servidor	9.990.311	8.675.883	8.752.058	9.531.082	14.207.938	102.548.045	
Comp. Financeira entre Regimes							
Dedução para o FUNDEF	28.054.174	32.411.806	20.869.311	31.765.741	37.376.511	347.040.615	
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	241.431.050	258.839.653	235.689.651	223.681.831	294.813.587	2.706.264.976	0

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios.

PORTARIA N.º 0083 DE 24.01.2002 - PROTOCOLO N.º 00173002009-4
 REVOGAR os efeitos da Portaria n.º 0521 de 10/08/99, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/08/99, que designou a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5519810-010, para responder pela Delegacia da Fazenda Estadual da 13ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA N.º 0084 DE 24.01.2002 - PROTOCOLO N.º 00173002009-4
 DESIGNAR o servidor GUIHERME HUGO MARTINS TAVARES, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5569842-012, para responder pela Delegacia da Fazenda Estadual da 13ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 0085 DE 24.01.2002 - PROTOCOLO N.º 00173002009-4
 DESIGNAR para exercer a função de Chefe da Assistência Técnica - 13ª Região Fiscal, símbolo FG-3, o servidor LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5128110 -027.

PORTARIA N.º 0086 DE 24.01.2002 - PROTOCOLO N.º 00173002009-4
 DISPENSAR da função de Chefe da Agência da Fazenda Metropolitana de Castanhal - 2ª Região Fiscal, símbolo FG-4, o servidor JOSÉ ANTONIO PEREIRA RAMOS, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5519772-018.

PORTARIA N.º 0087 DE 24.01.2002 - PROTOCOLO N.º 00173002009-4
 DESIGNAR, para exercer função de Chefe do Serviço Regional de Fiscalização - 13ª Região Fiscal, símbolo FG-3, o servidor JOSÉ ANTONIO PEREIRA RAMOS, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5519772-018.

RESUMO DAS PORTARIAS DPF

PORTARIA N.º 0088 DE 28.01.2002 - PROTOCOLO N.º 00273001525-0
 REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, o servidor WASHINGTON JOSÉ FORTALEZA MARTINS, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula n.º 5839858-016.

RESUMO DAS PORTARIAS DAD

PORTARIA N.º 118 DE 21.01.2002
 Considerando o comunicado da Inspeção Fazendária de Mercadorias em Trânsito, no dia 24.01.2002.

EXCLUIR, o servidor JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA, dos efeitos da Portaria n.º 0075 de 16.01.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.01.2002, que concedeu 11 (onze) diárias, no período de 22.01 a 01.02.2002, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 126 DE 23.01.2002
 Considerando a Portaria n.º 0811/2001/GAB-SEC, datada de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias. Considerando o Plano de Viagem N.º 93/2001-IPMT.
AUTORIZAR, ao servidor EDVALDO AGUIAR DA SILVA, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 02 a 11.11.2001, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 135 DE 25.01.2002
 Considerando o Plano de Viagem N.º 001/2002 - DAIF, protocolado sob n.º 00273001004 -6, datado de 22.01.2002.

AUTORIZAR, ao servidor WILTON DA SILVA FREITAS, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia de 21.01.2002, em virtude da avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, em Mosquitoiro.

PORTARIA N.º 136 DE 25.01.2002
 Considerando o Plano de Viagem N.º 002/2002 - DAIF, protocolado sob n.º 00273001004 -6, datado de 22.01.2002.

AUTORIZAR, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia de 18.01.2002, em virtude da avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, em Mosquitoiro.

PORTARIA N.º 137 DE 25.01.2002
 Considerando o Plano de Viagem N.º 010/2002 - DITRA, protocolado sob n.º 00273001300 -2, datado de 23.01.2002.

AUTORIZAR, ao servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOSSANTOS, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia de 18.01.2002, em virtude de conduzir veículo que transportará servidor da CAAR (Meni), n.º 006/02 - CAAR, em Mosquitoiro.

PORTARIA N.º 138 DE 25.01.2002
 Considerando o Plano de Viagem N.º 009/2002 - DITRA, protocolado sob n.º 00273001229 -4, datado de 22.01.2002.

AUTORIZAR, ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, o pagamento de 08 (oito) diárias, no período de 24 a 31.01.2002, em virtude de conduzir veículo que transportará material de expediente da DIVAL, em Itinga/Marabá/Redenção/Conceição do Araguaia.

PORTARIA N.º 139 DE 25.01.2002
 Considerando o Plano de Viagem N.º 01/2002 - DAD, protocolado sob n.º 00273001366 -5, datado de 23.01.2002.

AUTORIZAR, ao servidor ANTONIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia de 24.01.2002, em virtude da verificação da obra na Inspeção Fazendária do Gurupi.

PORTARIA N.º 140 DE 25.01.2002
 Considerando o Plano de Viagem N.º 02/2002 - DAD, protocolado sob n.º 00273001365 -7, datado de 23.01.2002.

AUTORIZAR, ao servidor ANTONIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 31.01 a 02.02.2002, em virtude da verificação da obra na 4ª RF, em Santarém.

PORTARIA N.º 141 DE 25.01.2002
 Considerando o Plano de Viagem N.º 002/2002 - IFI.
AUTORIZAR, aos servidores EDSON UBIRATAN DA SILVA PARENTE, LENY DO SOCORRO OLIVEIRA AMORIM, HUMBERTO CARLOS C. BARROS, RONALDO ELIAS FREDERICO, VIRGINIA LÚCIA NEVES SANTOS, LOURIVAL DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, MARIA DE JESUS CARVALHO MOREIRA, MARIA DE FÁTIMA REIS OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES e SÔNIA SUELY DA SILVA LIMA, o pagamento de 05 (cinco) diárias para cada participante, no período de 04 a 08.02.2002, em virtude da avaliação do comportamento dos operadores da Rede Própria, Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª RF
 O Ilmo. Sr. Dra. AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO, MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF desta Secretaria Executiva da Fazenda, PAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lido e lido por elas mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF, situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a

Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. EST.
43812	Distribuidora de Bebidas Belém Ltda	15.178254-7
43813	Distribuidora de Bebidas Belém Ltda	15.178254-7
43807	Comercial Logística Ltda	15.205078-7
39490	Comercial Logística Ltda	15.205078-7
43811	Comercial Logística Ltda	15.205078-7

Marituba (PA), 28 de Janeiro de 2002.

AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO

Delegada Regional - 9ª RF

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 0130, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 17444/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ERNANDO BASTOS SANTA BRIGIDA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/CORSA GL 1.6	Pass./Automóvel	9GBSE19NVTCC60906

PORTARIA N.º 0131, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 17441/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: LUCIVAL SANTOS LIMA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SX	Pass./Automóvel	9BD146048V5971470

PORTARIA N.º 0132, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 17433/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MAURÍCIO JOSE SALES TAVARES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pass./Automóvel	9BWZZZ30ZRT116401

PORTARIA N.º 0133, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 17428/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: FERNANDO SILVA LOPES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FORD/VERONA LX	Pass./Automóvel	9BFZZZ54ZLB104976

PORTARIA N.º 0134, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 17418/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: AINO PAULO GUIMARÃES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/VECTRA GL	Pass./Automóvel	9BGJG19BWB532575

PORTARIA N.º 0135, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 17417/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE CARLOS BARROS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FORD/FIESTA GL	Pass./Automóvel	9BFBSZFHA1B353310

PORTARIA N.º 0136, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 16152/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: SEBASTIÃO UMBELINO RAMOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX	Pass./Automóvel	9BD17140212040485

PORTARIA N.º 0137, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 16150/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001/2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: DACYR BOTELHO DOS SANTOS FILHO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE	Pass./Automóvel	9BD15822524338281

PORTARIA N.º 0138, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 16148/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: EDGAR BEZERRA DA COSTA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI	Pass./Automóvel	9BWZZZ374VT250605

PORTARIA N.º 0139, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 15916/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO LUIS ALVES BENJAMIN

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO EL	Pass./Automóvel	9BD178237T0139348

PORTARIA N.º 0140, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 15898/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO JOSE FERNANDES FERREIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
IMP/VW VOYAGE GL	Pass./Automóvel	8AWZZZ30ZSJ057597

PORTARIA N.º 0141, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 15893/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO GOMES DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL GL	Pass./Automóvel	9BWZZZ30ZNT166582

PORTARIA N.º 0142, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 17498/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE MARIA SARAIVA DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI	Pass./Automóvel	9BWZZZ374VT256364

PORTARIA N.º 0143, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 17457/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE MARIA DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EX	Pass./Automóvel	9BD158068W4027186

PORTARIA N.º 0144, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 17447/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: SALATIEL CIRPIANO DA SILVA E CUNHA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO ED	Pass./Automóvel	9BD178216V0524429

PORTARIA N.º 0145, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 17497/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: ELOY OLIVEIRA MONTEIRO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pass./Automóvel	9BWZZZ30ZPT168332

PORTARIA N.º 0146, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 17486/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: LUIZ FLAVIO BESSA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/KADETT SL/E EFL	Pass./Automóvel	9BGKS08GNMC314232

PORTARIA N.º 0147, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 17482/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: LOURIVAL SOUZA SANTOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
IMP/VW GOL CL 1.6 MI	Pass./Automóvel	8AWZZZ377TA852964

PORTARIA N.º 0148, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 17517/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE MONTEPAUDES NUNES DE AMURIM

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1.0	Pass./Automóvel	9BWCA05X31T105928

PORTARIA N.º 0149, DE 28.01.2002 - PROCESSO N.º 17467/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: MAX ROBERTO PEREIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pass./Automóvel	9BWZZZ30ZRP277352

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899**EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO S/Nº/2002**

PARTES: IPASEP e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.
OBJETO: O cedente cede ao cessionário parte do imóvel, situado à Av. Júlio César nº 166, no Município de Salinópolis, conforme documento em Anexo.
VIGÊNCIA: 23/01/2002 prazo de 30 anos
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 23.01.2002
JOSÉ CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente do IPASEP em exercício

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000**GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº: 100.3094 / 2001 - GS - 05 / 11 / 2001

Nome: José Maria do Nascimento
Matrícula: 0182494 - 013
Cargo/Função: Motorista
Nº de diárias: 02 (duas)
A fim de transportar Técnico da ASSEF.

PORTARIA Nº: 100.4090 / 2001 - GS - 31 / 10 / 2001

Nome: Silvanor Pereira Ferreira
Matrícula: 5666864 - 014
Cargo/Função: Motorista
Nº de diárias: 1/2 (meia)
A fim de transportar Técnicos da ASCOM.

PORTARIA Nº: 100.390 / 2001 - GS - 24 / 10 / 2001

Nome: Sandra Helena Araújo de Mendonça
Matrícula: 0317934 - 016
Cargo/Função: Técnico
Nº de diárias: 05 (cinco)
A fim de participar do Congresso Brasileiro de Qualidade na Educação - Formação de Professores.

PORTARIA Nº: 100.3059 / 2001 - GS - 11 / 10 / 2001

Nome: Ana Coeli Gomes Lima
Matrícula: 0192953 - 020
Cargo/Função: Professora
Nº de diárias: 02 (duas)
A fim de participar da inauguração simbólica do Portal do Município de Breves.

PORTARIA Nº: 100.5013 / 2001 - GS - 08 / 11 / 2001

Nome: Idéia Costa Nina
Matrícula: 3185699 - 016
Cargo/Função: Diretora de Ensino
Nº de diárias: 02 (duas)
A fim de participar do Seminário sobre planos Nacional, Municipal e Estadual.

PORTARIA Nº: 100.3006 / 2001 - GS - 02 / 10 / 2001

Nome: Manoel Valente
Matrícula: 0540358 - 01
Cargo/Função: Professor
Nº de diárias: 02 (duas)
A fim de fazer face a pagamento de Diárias, conforme PRD em anexo, no município de Belém.

PORTARIA Nº: 100.4013 / 2001 - GS - 22 / 10 / 2001

Nome: Juraci Cascaes de Souza
Matrícula: 0527335 - 010
Cargo/Função: Técnica
Nº de diárias: 05 (cinco)
A fim de realizar Assessoramento Técnico - Pedagógico e Administrativo nas Escolas Estaduais.

PORTARIA Nº: 100.4090 / 2001 - GS - 30 / 10 / 2001

Nome: Rodolfo da Silva Neves
Matrícula: 0761117 - 015
Cargo/Função: Motorista
Nº de diárias: 02 (duas)
A fim de transportar Técnicos do DENF.

PORTARIA Nº: 100.383 / 2001 - GS - 09 / 10 / 2001

Nome: Sueli Melo de Castro Menezes
Matrícula: 5207070 - 026
Cargo/Função: Presidente do C.E.E.
Nº de diárias: 03 (três)
A fim de participar da Reunião Mensal do Conselho Nacional de Educação e Fórum de Conselho Estaduais.

PORTARIA Nº: 100.5069 / 2001 - GS - 05 / 11 / 2001

Nome: Floriano Gaspar Barbosa
Matrícula: 5689651 - 024
Cargo/Função: Asses. Jurídico
Nº de diárias: 02 (dois)
A fim de tratar assuntos referente a Merenda Escolar.

PORTARIA Nº: 100.4008 / 2001 - GS - 18 / 10 / 2001

Nome: Márcia Maria Almeida de Assunção
Matrícula: 0675989 - 011
Cargo/Função: Professora
Nº de diárias: 05 (cinco)
A fim de realizar assessoramento técnico - pedagógico e administrativo nas escolas estaduais.

PORTARIA Nº: 100.4002 / 2001 - GS - 17 / 10 / 2001

Nome: Alberto Santana Corrêa Martins
Matrícula: 0568848 - 015
Cargo/Função: Técnico
Nº de diárias: 18 (dezoito)
A fim de realizar a confecção de livro didático da escola do Mapuera.

PORTARIA Nº: 100.4000 / 2001 - GS - 17 / 10 / 2001

Nome: Edlene Furtado da Costa
Matrícula: 5052068 - 019
Cargo/Função: Técnico
Nº de diárias: 18 (dezoito)
A fim de realizar a confecção de livro didático da escola do Mapuera.

PORTARIA Nº: 100.3090 / 2001 - GS - 24 / 10 / 2001

Nome: Paulo de Souza Silva
Matrícula: 0198307 - 013
Cargo/Função: Motorista
Nº de diárias: 1/2 (meia)
A fim de transportar Técnicos da ASCOM.

PORTARIA Nº: 100.3026 / 2001 - GS - 03 / 10 / 2001

Nome: SUELY MELO DE CASTRO MENEZES
Matrícula: 5207070 - 026
Cargo/Função: Presidente
Nº de diárias: 04 (quatro)
A fim de participar do Conselho de Fórum Regional Norte com o tema: A educação dos Povos da Floresta.

PORTARIA Nº: 100.3097 / 2001 - GS - 17 / 10 / 2001

Nome: Expedito Guimarães da Silva
Matrícula: 0451428 - 017
Cargo/Função: Professor
Nº de diárias: 05 (cinco)
A fim de participar de apresentação de trabalho no evento científico.

PORTARIA Nº: 100.3085 / 2001 - GS - 11 / 10 / 2001

Nome: Cecile Rosa Vieira
Matrícula: 5318327 - 010
Cargo/Função: esc. Datilógrafo
Nº de diárias: 02 (duas)
A fim de participar do treinamento e implantação do Sistema Estatístico do Censo Educacional.

PORTARIA Nº: 100.4056 / 2001 - GS - 30 / 10 / 2001

Nome: Cathia Helena Oliveira Rosa
Matrícula: 0198439 - 012
Cargo/Função: Professora
Nº de diárias: 07 (sete)
A fim de aplicar exames supletivos de ensino fundamental e médio.

PORTARIA Nº: 100.3020 / 2001 - GS - 30 / 10 / 2001

Nome: Alberto Santana Corrêa Martins
Matrícula:
Cargo/Função:
Nº de diárias:
A fim de

PORTARIA Nº: 100.4048 / 2001 - GS - 30 / 10 / 2001

Nome: Wilson Pereira Martins
Matrícula: 0771732 - 018
Cargo/Função: Chefe de Seção
Nº de diárias: 07 (sete)
A fim de aplicar exames supletivos de ensino fundamental e médio.

PORTARIA Nº: 100.5042 / 2001 - GS - 30 / 10 / 2001

Nome: Luzia Angelina Nunes Tenório
Matrícula: 0941816 - 015
Cargo/Função: Técnica
Nº de diárias: 07 (sete)
A fim de aplicar exames supletivos de ensino fundamental e médio.

PORTARIA Nº: 100.3017 / 2001 - GS - 18 / 10 / 2001

Nome: Lucileia de Oliveira Santos
Matrícula: 0242578 - 019
Cargo/Função: Professora
Nº de diárias: 04 (quatro)
A fim de organização e preparação da assinatura de convênio junto a secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº: 100.5075 / 2001 - GS - 06 / 11 / 2001

Nome: Paulo Bergman Fiel Machado
Matrícula: 0941921 - 010
Cargo/Função: Ag. Administrativo
Nº de diárias: 12 (doze)
A fim de Regularização Jurídica de Imóveis Referente ao Projeto Alvorada.

PORTARIA Nº: 100.5072 / 2001 - GS - 06 / 11 / 2001

Nome: Raimundo Corrêa Costa Lima
Matrícula: 5827787 - 010
Cargo/Função: Técnico
Nº de diárias: 03 (três)
A fim de participar do evento denominado PROJETO ESCOLA JOVEM.

PORTARIA Nº: 100.5071 / 2001 - GS - 06 / 11 / 2001

Nome: Márcia Maria Almeida de Assunção
Matrícula:
Cargo/Função:
Nº de diárias:
A fim de

PORTARIA Nº: 100.3093 / 2001 - GS - 24 / 10 / 2001

Nome: João Monteiro do Nascimento Filho
Matrícula: 57114605 - 013
Cargo/Função: Motorista
Nº de diárias: 02 (duas)
A fim de transportar alunos do E.E.J.K.

PORTARIA Nº: 100.5074 / 2001 - GS - 07 / 11 / 2001

Nome: Raimunda Conceição da Costa
Matrícula:
Cargo/Função:
Nº de diárias:
A fim de

PORTARIA Nº: 100.5071 / 2001 - GS - 06 / 11 / 2001

Nome: Selma Maria Monteiro
Matrícula:
Cargo/Função:
Nº de diárias:
A fim de

PORTARIA Nº: 100.1615 / 2001 - GS - 23 / 08 / 2001

Nome: Maria do Socorro Lima Jardim
Matrícula:
Cargo/Função:
Nº de diárias:
A fim de

Matrícula: 0361097 - 026

Cargo/Função: Professora
Nº de diárias: 09 (nove)
A fim de participar do lançamento do projeto de revitalização do Programa TV Escola e capacitação de Diretores e Técnicos.

PORTARIA Nº: 100.3003 / 2001 - GS - 03 / 10 / 2001

Nome: Inez Delfina dos Reis Do Carmo
Matrícula: 0196169 - 017
Cargo/Função: Professora
Nº de diárias: 05 (cinco)
A fim de realizar Capacitação de Recursos Humanos (Treinamento de Merendária).

PORTARIA Nº: 100.0051 / 2001 - GS - 23 / 10 / 2001

Nome: Lourival de Souza Pereira
Matrícula: 5106990 - 033
Cargo/Função: Técnico
Nº de diárias: 06 (seis)
A fim de proceder atividades de Assessoramento Técnico para regularização de cursos na escola.

PORTARIA Nº: 100.1661 / 2001 - GS - 29 / 08 / 2001

Nome: Maria Guacelis Dias dos Santos
Matrícula: 0596973 - 031
Cargo/Função: Prof/Diretor
Nº de diárias: 04 (quatro)
A fim de participar do 2º Seminário de Educação Fiscal.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 1299/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: TEREZINHA DE JESUS CORDEIRO MADEIRA
MATRICULA: 6037720/024
CARGO/LOT: PROF/EE.NICOLAU NERES/IRITUIA
PERÍODO: 11.02.02 À 11.04.02 E 12.04.02 À 10.06.02
TRIÊNIO: 01.04.89 À 31.03.92 E 01.04.92 À 31.03.95

PORTARIA Nº: 1298/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA NONATA R. DE SOUSA
MATRICULA: 0477680/012
CARGO/LOT: PROF/EE.MELVIM JONES/URUARA
PERÍODO: 01.02.02 À 01.04.02 E 02.04.02 À 31.05.02
TRIÊNIO: 08.06.94 À 07.06.97 E 08.06.97 À 07.06.00

PORTARIA Nº: 1297/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA MADEIRA NUNES PISCANÇO
MATRICULA: 6309097/024
CARGO/LOT: PROF/EE.DENT.DE LEITE/S.MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 01.02.02 À 01.04.02 E 02.04.02 À 31.05.02
TRIÊNIO: 15.02.90 À 14.02.93 E 15.02.93 À 14.02.96

PORTARIA Nº: 1296/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA BERNARDETE FREIRE PEREIRA
MATRICULA: 0752568/017
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.PTE.C. E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 04.02.02 À 04.04.02
TRIÊNIO: 09.05.98 À 08.05.01

PORTARIA Nº: 1304/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOSÉ PADILHA DE LIMA
MATRICULA: 0587672/020
CARGO/LOT: PROF/EE. PE MARINO CONTE/MÃE DO RIO
PERÍODO: 18.02.02 À 18.04.02 E 19.04.02 À 17.06.02
TRIÊNIO: 18.02.87 À 17.03.90 E 18.03.93 À 17.03.96

PORTARIA Nº: 1294/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCIA EMILIA MENDONÇA TOMAS
MATRICULA: 0317330/014
CARGO/LOT: PROF/CONS. EST. DE EDUC/BELÉM
PERÍODO: 04.02.02 À 04.04.02
TRIÊNIO: 30.04.97 À 02.04.00

PORTARIA Nº: 1303/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: IRACEMA PEDROSO CARVALHO
MATRICULA: 0764868/016
CARGO/LOT: SERV/EE.RODRIG. DOS SANTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 01.02.02 À 01.04.02 E 02.04.02 À 31.05.02
TRIÊNIO: 13.05.94 À 12.05.97 E 13.05.97 À 12.05.00

PORTARIA Nº: 1302/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: HERDAVIO DA SILVA NORONHA
MATRICULA: 0188379/019
CARGO/LOT: PROF/DIV. DE PROG. EDUCAC/ BELÉM
PERÍODO: 04.02.02 À 04.04.02
TRIÊNIO: 01.04.93 À 31.03.96

PORTARIA Nº: 1301/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: ESMERALDA BETCEL LIMA
MATRICULA: 0272744/012
CARGO/LOT: SERV/EE.MORAES SARMENTO/SANTARÉM
PERÍODO: 01.02.02 À 01.04.02 E 02.04.02 À 31.05.02
TRIÊNIO: 17.04.94 À 16.04.97 E 17.04.97 À 16.04.00

PORTARIA Nº: 1183/02 DE 22.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA NAZARETH DEZINCOURT SILVA
MATRICULA: 0268380/010
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.S. FRANCISCO/SANTARÉM
PERÍODO: 01.02.02 À 01.04.02
TRIÊNIO: 22.10.89 À 21.10.92

PORTARIA Nº: 1231/02 DE 22.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: OSMARINA QUEIROZ CORRÊA
MATRICULA: 0189820/013

CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE ADM/ MARITUBA
PERÍODO: 03.01.02 À 03.03.02
TRIÊNIO: 01.10.97 À 30.09.00

PORTARIA Nº: 1223/02 DE 22.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARLENE MARIA DE ANDRADE
MATRICULA: 0282480/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.MEC.SEDUC. KM 188 C/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.02.02 À 01.04.02
TRIÊNIO: 22.05.89 À 21.05.92

PORTARIA Nº: 1288/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: RITA GOMES DA SILVA ARAÚJO
MATRICULA: 0308072/019
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC.FONTE VIVA/BELÉM
PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
TRIÊNIO: 21.10.98 À 20.10.01

PORTARIA Nº: 1278/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANGELA DE FÁTIMA FRANCO SIQUEIRA
MATRICULA: 5017998/031
CARGO/LOT.: PROF/EE.SÃO PEDRO/ICOARACI
PERÍODO: 01.10.01 À 29.11.01
TRIÊNIO: 01.11.94 À 31.10.97

PORTARIA Nº: 1277/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANGELA NUNES DOS SANTOS
MATRICULA: 0448419/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.DE JOARES/SALVATERRA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.01.02
TRIÊNIO: 15.04.94 À 14.04.97

PORTARIA Nº: 1276/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: NILCE NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRICULA: 0759996/015
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.ME CELESTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.02.02 À 01.04.02 E 02.04.02 À 31.05.02
TRIÊNIO: 21.05.94 À 20.05.97 E 21.05.97 À 20.05.00

PORTARIA Nº: 1289/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: NÚBIA MÁRCIA BARBOSA MARTINS
MATRICULA: 0348244/010
CARGO/LOT.: AG.ART.PRAT/EE.LAB.C.M.KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
TRIÊNIO: 01.04.96 À 31.03.99

PORTARIA Nº: 1275/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: NELY NEGRÃO DOS ANJOS
MATRICULA: 0216798/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.M. H. P. FERREIRA/CURUÇA
PERÍODO: 01.02.02 À 01.04.02
TRIÊNIO: 08.05.95 À 07.05.98

PORTARIA Nº: 1274/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: NILTON CARLOS GOMES ALVES
MATRICULA: 0733881/012
CARGO/LOT.: VIGIA/EEANT. LEMOS/ST. IZABEL/PA
PERÍODO: 14.02.02 À 14.04.02
TRIÊNIO: 06.05.97 À 05.05.00

PORTARIA Nº: 1273/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ANTONIA ALMEIDA AMORIM
MATRICULA: 0344273/021
CARGO/LOT.: PROF/ERC. FONTE VIVA/BELÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 14.03.83 À 13.03.86 E 14.03.86 À 13.03.89

PORTARIA Nº: 1272/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ELIZABETH DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 0369675/010
CARGO/LOT.: PROF/12.º URE/ ITAITUBA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 28.05.80 À 27.05.83 E 28.05.83 À 27.05.86

PORTARIA Nº: 1271/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ASSUNÇÃO BARRA
MATRICULA: 0552011/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.BIREBATUBA/CAMETÁ
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 28.05.82 À 27.05.85 E 28.05.85 À 27.05.88

PORTARIA Nº: 1270/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA RAIMUNDA AMARAL GOMES
MATRICULA: 0262927/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.JOSÉ T. D. BASTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 09.03.96 À 08.03.99

PORTARIA Nº: 1267/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IZABEL DO SOCORRO PINHEIRO E SILVA
MATRICULA: 0304182/012
CARGO/LOT.: SERV/ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.02.02 À 01.04.02
TRIÊNIO: 29.04.91 À 28.04.94

PORTARIA Nº: 1266/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0549088/014
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.ROD. PINAGÉ/BELÉM
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 27.04.94 À 26.04.97

PORTARIA Nº: 1265/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA COSTA
MATRICULA: 0383716/014
CARGO/LOT.: AG.PORT/ER.CONC. C. E SOUZA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.02.02 À 01.04.02
TRIÊNIO: 01.10.96 À 30.09.99

PORTARIA Nº: 1279/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA EUZALENE SILVA DE ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0251135/019
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.AUG. MEIRA/ BELÉM
PERÍODO: 15.01.02 À 15.03.02
TRIÊNIO: 14.05.97 À 13.05.00

PORTARIA Nº: 1281/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MIGUEL GOMES RIBEIRO
MATRICULA: 0660060/018
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. TEREZINHA DE JERILIMA/ABAETETUBA
PERÍODO: 06.01.02 À 06.03.02
TRIÊNIO: 22.03.93 À 21.03.96

PORTARIA Nº: 1282/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ILACI DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0532649/013
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. ST.º ANTONIO/ALENQUER
PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
TRIÊNIO: 06.05.96 À 05.05.99

PORTARIA Nº: 1285/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUCIA LEDO CRAVALHO
MATRICULA: 0542350/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.DE CONDEIXA/SALVATERRA
PERÍODO: 03.01.02 À 03.03.02
TRIÊNIO: 13.08.82 À 12.08.85

PORTARIA Nº: 1287/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA AMORIM
MATRICULA: 0752983/015
CARGO/LOT.: SERV/ASSES. DE REDE FISICA/BELÉM
PERÍODO: 02.01.02 À 02.03.02
TRIÊNIO: 13.05.89 À 12.05.92

PORTARIA Nº: 1264/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 060
NOME: JUDITH GOES SILVA
MATRICULA: 0248312/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.S. FRANCISCO/IBIDOS
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02
TRIÊNIO: 11.08.89 À 10.08.92

PORTARIA Nº: 1269/02 DE 23.01.02

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOÃO MARIA RAMOS BRITO
MATRICULA: 0511684/010
CARGO/LOT.: VIGIA/ERC. CASA DA AMIZADDE/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.03.02 À 29.04.02 E 30.04.02 À 28.06.02
TRIÊNIO: 20.04.83 À 19.04.86 À 20.04.86 À 19.04.89

PORTARIA Nº: 001312/02 DE 23/01/2002

Nº DIAS: 120
NOME: TEREZINHA RODRIGUES SILVA
MATRICULA: 0264792/015
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE MANOEL G DE PAIVA/BELTERRA
TRIÊNIO: 13/08/1989 A 12/08/1992 E 13/08/1992 A 12/08/1995
PERÍODO: 02/01/2002 A 02/03/2002 E 03/03/2002 A 01/05/2002

PORTARIA Nº: 001305/02 DE 23/01/2002

Nº DIAS: 120
NOME: MARIA HILDA OLIVEIRA NASCIMENTO
MATRICULA: 0276812/012
CARGO/LOT.: PROF/EE DEUSUITA M DE ALBUQUERQUE/MARABA
TRIÊNIO: 23/05/1993 A 22/05/1996 E 23/05/1996 A 22/05/1999
PERÍODO: 01/08/2000 A 29/09/2000 E 30/09/2000 A 28/11/2000

PORTARIA Nº: 001182/02 DE 22/01/2002

Nº DIAS: 120
NOME: RAIMUNDO CIRINO IRMAO
MATRICULA: 3083950/022
CARGO/LOT.: PRO/EE PELUCIANO CALDERARA/ VISEU
TRIÊNIO: 09/05/1983 A 08/05/1986 E 09/05/1986 A 08/05/1989
PERÍODO: 14/02/2002 A 14/04/2002 E 15/04/2002 A 13/06/2002

PORTARIA Nº: 001313/02 DE 23/01/2002

Nº DIAS: 60
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
MATRICULA: 0389625/015
CARGO/LOT.: PROF/EE INCLÉS DE SOUZA/MOSQUEIRO
TRIÊNIO: 24/03/1987 A 23/03/1990
PERÍODO: 01/11/2001 A 30/12/2001

PORTARIA Nº: 001309/02 DE 23/01/2002

Nº DIAS: 60
NOME: GLAUCIA YONNE BRANCHES BRITO DA SILVA
MATRICULA: 0198137/011
CARGO/LOT.: AGENTE ADM/CENTRO ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
TRIÊNIO: 02/03/1995 A 01/03/1998
PERÍODO: 07/01/2002 A 07/03/2002

PORTARIA Nº: 001186/02 DE 22/01/2002

Nº DIAS: 60
NOME: EDINA MARIA SANTOS DE CARVALHO
MATRICULA: 0342734/013
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF ANESIA/BELÉM
TRIÊNIO: 30/07/1994 A 29/07/1997
PERÍODO: 03/01/2002 A 03/03/2002

PORTARIA Nº: 001177/02 DE 21/01/2002

Nº DIAS: 60
NOME: ANA LUCIA SILVA DA FONSECA
MATRICULA: 0449172/011
CARGO/LOT.: SERVENTE/DEPAR. DE ADM DE MATERIAL/BELÉM
TRIÊNIO: 01/05/1996 A 30/04/1999
PERÍODO: 21/01/2002 A 21/03/2002
LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº: 1126/02 DE 21.01.02

NOME: MARIA IRENE SOARES SOUZA
MATRICULA: 5344425/013
CARGO/LOT.: MEREND/EE.COI. DO FIDELIS/ICOARACI
PERÍODO: 21.09.01 À 05.10.01

PORTARIA Nº: 1061/02 DE 21.01.02

NOME: MARIA RAIMUNDA LOPES RIBEIRO
MATRICULA: 0473120/019
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC.EDUC. J. DE NAZARÉ/BELÉM
PERÍODO: 09.08.01 À 09.09.01

PORTARIA Nº: 1060/02 DE 21.01.02

NOME: MARIA LUCIA DE LIMA SIQUEIRA
MATRICULA: 5686610/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC. PE ORIONE/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.08.01 À 06.09.01

PORTARIA Nº: 1059/02 DE 21.01.02

NOME: MARIA TEREZINHA DE JESUS PINTA
MATRICULA: 0529044/012
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 08.08.01 À 30.09.01

PORTARIA Nº: 1058/02 DE 21.01.02

NOME: MARIA JOSÉ GUERREIRO TABOSA
MATRICULA: 0316458/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.ERC. PE. ORIONE/ANANINDEUA
PERÍODO: 17.09.01 À 14.10.01

PORTARIA Nº: 1076/02 DE 21.01.02

NOME: MARIA NAGILDA VIEIRA COUTINHO
MATRICULA: 0482099/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.10.01 À 14.11.01

PORTARIA Nº: 1057/02 DE 21.01.02

NOME: MARIA PINTO NERI DA SILVA
MATRICULA: 0289558/020
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 22.10.01 À 22.11.01

PORTARIA Nº: 1056/02 DE 21.01.02

NOME: MARIA DEUSETTE PINHEIRO COSTA
MATRICULA: 0315222/018
CARGO/LOT.: PROF/ERC.CCOM.DA SILVA SANTOS/BELÉM
PERÍODO: 08.10.01 À 08.11.01

PORTARIA Nº: 1055/02 DE 21.01.02

NOME: MARIA BARBOSA PINHEIRO
MATRICULA: 0307653/011
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC. DEL.TETTO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.01 À 28.09.01

PORTARIA Nº: 1054/02 DE 21.01.02

NOME: ODETE FRANÇA OLIVEIRA
MATRICULA: 0491292/011
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE.TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 23.10.01 À 31.12.01

PORTARIA Nº: 1053/02 DE 21.01.02

NOME: PAULINA DA SILVA VITAL
MATRICULA: 0461989/013
CARGO/LOT.: PROF/EE.ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 17.10.01 À 17.12.01

PORTARIA Nº: 1052/02 DE 21.01.02

NOME: RAIMUNDA NONATA ALEIXO AZEVEDO
MATRICULA: 0778524/025
CARGO/LOT.: PROF/ERC. EUCLIDES DA CUNHA/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.10.01 À 31.10.01

PORTARIA Nº: 1051/02 DE 21.01.02

NOME: CARMEN ZILDA LIMPARES
MATRICULA: 0354724/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.E.S.FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 17.10.01 À 07.11.01

PORTARIA Nº: 1049/02 DE 21.01.02

NOME: ANGELA DO SOCORRO VARA MELO
MATRICULA: 0341169/011
CARGO/LOT.: PROF/EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 09.10.01 À 18.10.01

PORTARIA Nº: 1048/02 DE 21.01.02

NOME: MARIA GRACIETE SENA RIBEIRO
MATRICULA: 0323721/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. ANÉSIA/BELÉM
PERÍODO: 01.10.01 À 15.10.01

PORTARIA Nº: 1047/02 DE 21.01.02

NOME: REGINA LUCIA OLIVEIRA MONTEIRO
MATRICULA: 0475335/011
CARGO/LOT.: PROF/ERC. SANTOS AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 22.10.01 À 07.11.01

PORTARIA Nº: 1046/02 DE 21.01.02

NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA
MATRICULA: 06320872/025
CARGO/LOT.: PROF/EE.ALNTE GUILLOBEL/BELÉM
PERÍODO: 05.10.01 À 19.10.02

PORTARIA Nº: 1045/02 DE 21.01.02

NOME: RAIMUNDA DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 0022103/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.10.01 À 16.11.01

PORTARIA Nº: 1028/02 DE 21.01.02

NOME: MARIA DO SOCORRO ROCHA DA CUNHA

MATRICULA: 0448605/011
CARGO/LOT: PROF/EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.01 À 10.08.01
PORTARIA Nº: 1044/02 DE 21.01.02
NOME: TASMUNDA DE MIRANDA NEGRÃO
MATRICULA: 0216003/018
CARGO/LOT: PROF/EE JOSÉ M.H. CONDURU/CURUÇA
PERÍODO: 23.10.01 À 23.12.01
PORTARIA Nº: 1043/02 DE 21.01.02
NOME: JURACY FREIRE DOS REIS
MATRICULA: 0309621/017
CARGO/LOT: PROF/EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELEM
PERÍODO: 16.10.01 À 16.11.01
PORTARIA Nº: 1042/02 DE 21.01.02
NOME: JACIRA CRAVEIRO RODRIGUES
MATRICULA: 0468541/010
CARGO/LOT: SERV/EE ARTUR PORTO/BELEM
PERÍODO: 26.09.01 À 23.11.01
PORTARIA Nº: 1041/02 DE 21.01.02
NOME: MAGNÓLIA DA SILVA VIANA
MATRICULA: 0499072/014
CARGO/LOT: PROF/EE PRE CASTELO BRANCO/BELEM
PERÍODO: 26.09.01 À 26.10.01
PORTARIA Nº: 1039/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA EUNICE COSTA LOBATO
MATRICULA: 0744891/017
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE PLACIDIA CARDOSO/BELEM
PERÍODO: 18.09.01 À 03.10.01
PORTARIA Nº: 1036/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA DE LOURDES LIMA ESTIMANO
MATRICULA: 0687448/014
CARGO/LOT: PROF/EE C.ED. GRAC. MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.09.01 À 10.11.01
PORTARIA Nº: 1035/02 DE 21.01.02
NOME: ZENAIDE DE SENA DOS SANTOS
MATRICULA: 0454192/015
CARGO/LOT: AG.PORT/EE PAULO MARANHÃO/BELEM
PERÍODO: 02.08.01 À 01.10.01
PORTARIA Nº: 1034/02 DE 21.01.02
NOME: ZAIRA SILVA
MATRICULA: 6007074/018
CARGO/LOT: PROF/EE RUI BARBOSA/BELEM
PERÍODO: 01.11.01 À 30.11.01
PORTARIA Nº: 1033/02 DE 21.01.02
NOME: MARLUCE COLARES MATOS
MATRICULA: 0537977/017
CARGO/LOT: PROF/EE SANTOS DUMONT/BELEM
PERÍODO: 17.09.01 À 16.10.01
PORTARIA Nº: 1032/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA VILAR
MATRICULA: 0292826/017
CARGO/LOT: PROF/EE. PORANFA JUCÁ/ICOARACI
PERÍODO: 30.08.01 À 10.09.01
PORTARIA Nº: 1031/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA FARIAS DE SOUSA
MATRICULA: 0446173/015
CARGO/LOT: PROF/EE RENATO P. CONDURU/BELEM
PERÍODO: 12.09.01 À 19.09.01
PORTARIA Nº: 1030/02 DE 21.01.02
NOME: TEREZINHA DE JESUS CAPELA DA COSTA
MATRICULA: 0314285/013
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELEM
PERÍODO: 10.09.01 À 24.09.01
PORTARIA Nº: 1029/02 DE 21.01.02
NOME: INÊS SAMPAIO MENDES
MATRICULA: 5655609/013
CARGO/LOT: PROF/EE C.S. JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 28.08.01 À 11.09.01
PORTARIA Nº: 1027/02 DE 21.01.02
NOME: CLAUDOMIRA DA SILVA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0464724/011
CARGO/LOT: AG.PORT/EE DEOD. DE MENDONÇA/BELEM
PERÍODO: 07.08.01 À 21.08.01
PORTARIA Nº: 1026/02 DE 21.01.02
NOME: MONICA CRISTINA SOUSA DE LIMA
MATRICULA: 6120539/028
CARGO/LOT: ADM.ESC/EE. HILDA VIEIRA/BELEM
PERÍODO: 01.08.01 À 15.09.01
PORTARIA Nº: 1025/02 DE 21.01.02
NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA
MATRICULA: 0662178/017
CARGO/LOT: PROF/EE VERA SIMPLICIO/BELEM
PERÍODO: 19.10.01 À 16.11.01
PORTARIA Nº: 1026/02 DE 22.01.02
NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA
MATRICULA: 0662178/033
CARGO/LOT: PROF/EE VERA SIMPLICIO/BELEM
PERÍODO: 19.10.01 À 16.11.01
PORTARIA Nº: 888/02 DE 18.01.02
NOME: HEITOR ABADESSA GONÇALVES
MATRICULA: 0298760/010
CARGO/LOT: PROF/EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELEM
PERÍODO: 19.11.01 À 28.11.01
PORTARIA Nº: 822/02 DE 18.01.02
NOME: MARIA ELVIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0296180/011
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. RÔD. PINAGÊS/BELEM
PERÍODO: 02.08.01 À 30.09.01
PORTARIA Nº: 940/02 DE 21.01.02
NOME: CARITAS DE NAZARÉ BARATA MARQUES

MATRICULA: 0523992/011
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. WALTAR B. FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 11.10.01 À 15.12.01
PORTARIA Nº: 941/02 DE 21.01.02
NOME: EDNA LUCIA DE SOUZA AMARAL
MATRICULA: 0338354/018
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.PTE COSTA E SILVA/BELEM
PERÍODO: 30.10.01 À 30.11.01
PORTARIA Nº: 942/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA LUCIETI DOS SANTOS CALUMBY
MATRICULA: 0400491/018
CARGO/LOT: PROF/EE NEDAU. V.DA SILVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 14.08.01 À 31.08.01
PORTARIA Nº: 943/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA IVONE CARVALHO MACEDO
MATRICULA: 6035582/035
CARGO/LOT: PROF/EE DOM ALB. G. RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.08.01 À 08.09.01
PORTARIA Nº: 1064/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA MARGARETE SAMPAIO MONTEIRO
MATRICULA: 5553369/018
CARGO/LOT: SUPESC/EE.C. DE BARROS/BELEM
PERÍODO: 10.09.01 À 18.09.01
PORTARIA Nº: 1063/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA TEIXEIRA
MATRICULA: 0201448/015
CARGO/LOT: ESC.DAT/ERC. BENTO XV/BELEM
PERÍODO: 12.09.01 À 30.09.01
PORTARIA Nº: 1062/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA ZÉLIA MONTEIRO CARVALHO
MATRICULA: 0336319/010
CARGO/LOT: PROF/EE. ROD. PINAGÊ/BELEM
PERÍODO: 28.08.01 À 30.09.01
PORTARIA Nº: 000887/02 DE 18/01/2002
NOME: GILBERTO GEMAQUE CAVALCANTE
MATRICULA: 5776139/015
CARGO/LOT: PROF/EE ALDEB C M KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 14/09/2001 À 23/09/2001
PORTARIA Nº: 001125/02 DE 21/02/2002
NOME: TEREZINHA RUTH DE SOUZA
MATRICULA: 0290874/015
CARGO/LOT: SERV/EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/10/2001 À 22/10/2001
PORTARIA Nº: 001072/02 DE 21/01/2002
NOME: ARACY MARIA SILVA DE AQUINO
MATRICULA: 5381126/015
CARGO/LOT: PROF/EE PORANGA JUCA/ICOARACI
PERÍODO: 21/05/2001 À 29/05/2001
PORTARIA Nº: 001074/02 DE 21/01/2002
NOME: MARCIA MARGARETH DE OLIVEIRA LEO
MATRICULA: 0557960/017
CARGO/LOT: PROF/EE AUGUSTO OLIMPIO/BELEM
PERÍODO: 08/08/2001 À 08/10/2001
PORTARIA Nº: 001075/02 DE 21/01/2002
NOME: LUIZIA ANDRONICA NEVES DE JESUS
MATRICULA: 0527645/013
CARGO/LOT: PROF/EE PROF JOSE A MAIA/BELEM
PERÍODO: 26/06/2001 À 31/07/2001
PORTARIA Nº: 001073/02 DE 21/01/2002
NOME: ALZENIRA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 5451418/017
CARGO/LOT: PROF/EE ALDEBARO C M KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 16/05/2001 À 20/05/2001
PORTARIA Nº: 001071/02 DE 21/01/2002
NOME: ALBERTINA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0304026/018
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. PAULO DE BRITO/BELEM
PERÍODO: 19/06/2001 À 03/07/2001
PORTARIA Nº: 001070/02 DE 21/01/2002
NOME: MARIA JZABEL SOUSA PINA
MATRICULA: 5779006/012
CARGO/LOT: PROF/EE ASSOC M PROD ARTES GUAMA/BELEM
PERÍODO: 10/09/2001 À 10/10/2001
PORTARIA Nº: 001069/02 DE 21/01/2002
NOME: WAGNER APARECIDO DA CRUZ
MATRICULA: 5454328/020
CARGO/LOT: PROF/EE ST M DE BELEM GRAO PARA/BELEM
PERÍODO: 23/10/2001 À 21/11/2001
PORTARIA Nº: 001068/02 DE 21/01/2002
NOME: MARIA MEDEIROS RIBEIRO
MATRICULA: 6329624/010
CARGO/LOT: SERV/EE PROF. LEONOR NOGUEIRA/BELEM
PERÍODO: 10/09/2001 À 10/10/2001
PORTARIA Nº: 001067/02 DE 21/01/2002
NOME: MARIA MARGARIDA MENDES DIAS
MATRICULA: 0302635/010
CARGO/LOT: AGA PRATICAS/EE PAULO MARANHÃO/BELEM
PERÍODO: 27/08/2001 À 10/10/2001
PORTARIA Nº: 001066/02 DE 21/01/2002
NOME: MARIA REGINA LEAL DE LEAL
MATRICULA: 0213713/019
CARGO/LOT: SERV/EE/EE ESTHER BANDEIRA/BELEM
PERÍODO: 01/08/2001 À 15/08/2001
PORTARIA Nº: 001065/02 DE 21/01/2002
NOME: MARIA SANTOS DOS SANTOS
MATRICULA: 0733105/012
CARGO/LOT: SERV/EE/EE CAMILO SALGADO/BELEM
PERÍODO: 24/09/2001 À 05/10/2001
PORTARIA Nº: 784/01 DE 10.12.01
NOME: ELIAS PEREIRA CRUZ

MATRICULA: 5238714/012
CARGO/LOT: SERV/EE ONEIDE STAVARES/MARABÁ
PERÍODO: 20.09.01 À 19.11.01
PORTARIA Nº: 960/01 DE 05.12.01
NOME: TEREZINHA LIRA DA SILVA
MATRICULA: 0268160/017
CARGO/LOT: PROF/CENT. HUMBERTO FRAZÃO/SANTARÉM
PERÍODO: 21.11.01 À 20.12.01
PORTARIA Nº: 961/02 DE 05.12.01
NOME: TEREZINHA LIRA DA SILVA
MATRICULA: 0268160/017
CARGO/LOT: PROF/CENT. HUMBERTO FRAZÃO/SANTARÉM
PERÍODO: 09.11.01 À 16.11.01
PORTARIA Nº: 267/01 DE 10.12.01
NOME: TELMA AUXILIADORA DO AMARAL BRASIL
MATRICULA: 0248452/014
CARGO/LOT: AG.ADM/EE.SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO: 09.11.01 À 07.01.02
PORTARIA Nº: 1123/02 DE 21.01.02
NOME: CARMEN CORRÊA FEITOSA
MATRICULA: 0595489/013
CARGO/LOT: SERV/EE MURUNIM/BENEVIDES
PERÍODO: 29.10.01 À 30.11.01
PORTARIA Nº: 1124/02 DE 21.01.02
NOME: HELENA LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0594776/017
CARGO/LOT: SERV/EE MOR. GUIMARÃES/MARITUBA
PERÍODO: 01.08.01 À 31.10.01
PORTARIA Nº: 1122/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA ODETE NASCIMENTO SANTA BRIGIDA
MATRICULA: 0506869/014
CARGO/LOT: PROF/EE YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 16.08.01 À 31.08.01
PORTARIA Nº: 1121/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA SECUNDINA LIMA DA LUZ
MATRICULA: 0511986/011
CARGO/LOT: PROF/EE LEANDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 07.08.01 À 18.08.01
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 001105/02 DE 21/01/2002
NOME: ANA LUIZIA ALMEIDA DOS SANTOS
MATRICULA: 0462365/013
CARGO/LOT: AG.PORT/DIV DE ASSISTENCIA AO SERV/BELEM
PERÍODO: 01/10/2001 À 30/11/2001
PORTARIA Nº: 001106/02 DE 21/01/2002
NOME: MARIA ANTONIA VIEIRA MACEDO
MATRICULA: 5017440/018
CARGO/LOT: INSPETOR ALUNO/EE PEDRO A PEDROSO/BELEM
PERÍODO: 21/10/2001 À 30/11/2001
PORTARIA Nº: 001104/02 DE 21/01/2002
NOME: MARIA LUCIA SALES SENADO
MATRICULA: 0649643/013
CARGO/LOT: PROF/EE ASSOC C DO BENGUI/ICOARACI
PERÍODO: 12/10/2001 À 12/12/2001
PORTARIA Nº: 001103/02 DE 21/01/2002
NOME: MARIA CELINA DAMASCENO DE AZEVEDO
MATRICULA: 6013732/011
CARGO/LOT: SERV/EE ACACIO F SOBRAL/BELEM
PERÍODO: 16/10/2001 À 05/12/2001
PORTARIA Nº: 001102/02 DE 21/01/2002
NOME: MARIA DAISES ANDRADE FIGUEIRA FERNANDES
MATRICULA: 0408662/013
CARGO/LOT: PROF/EE SANTO AGOSTINHO/BELEM
PERÍODO: 12/10/2001 À 16/11/2001
PORTARIA Nº: 001127/02 DE 21/01/2002
NOME: MARIA REGINA LEAL DE LEAL
MATRICULA: 0213713/019
CARGO/LOT: SERV/EE/EE ESTHER BANDEIRA/BELEM
PERÍODO: 16/08/2001 À 30/08/2001
PORTARIA Nº: 001128/02 DE 21/01/2002
NOME: NERICE SILVA BRITO
MATRICULA: 6033407/010
CARGO/LOT: ESCRIV DAT/EE B. AURORA DE J. CHAVES/BELEM
PERÍODO: 25/08/2001 À 19/10/2001
PORTARIA Nº: 001080/02 DE 21/01/2002
NOME: TEREZINHA DE JESUS CAPELA DA COSTA
MATRICULA: 0314285/013
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC HUMBERTO DE CAMPOS/BELEM
PERÍODO: 25/09/2001 À 14/10/2001
PORTARIA Nº: 001117/02 DE 21/01/2002
NOME: WALDETE SOUZA DE JESUS
MATRICULA: 0377180/025
CARGO/LOT: PROF/EE DR FREITAS/BELEM
PERÍODO: 01/11/2001 À 31/12/2001
PORTARIA Nº: 001081/02 DE 21/01/2002
NOME: WALDETE SOUZA DE JESUS
MATRICULA: 0377180/017
CARGO/LOT: PROF/EE DR FREITAS/BELEM
PERÍODO: 01/11/2001 À 31/12/2001
PORTARIA Nº: 001082/02 DE 21/01/2002
NOME: VALMECI DE SOUSA SANTOS
MATRICULA: 00682543/010
CARGO/LOT: PROF/EE ACACIO F SOBRAL/BELEM
PERÍODO: 25/10/2001 À 07/12/2001
PORTARIA Nº: 001083/02 DE 21/01/2002
NOME: VERA LUCIA FERREIRA MAIA
MATRICULA: 0471011/015
CARGO/LOT: PROF/EE JORN ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 27/10/2001 À 22/01/2002

PORTARIA-001084/02 DE 21/01/2002
NOME: VICENTE ALEIXO DE SOUZA
MATRICULA: 0222321/018
CARGO/LOT: PROF//EE PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PERÍODO: 31/10/2001 A 28/01/2002

PORTARIA-001085/02 DE 21/01/2002
NOME: JACIMEIRE DE FATIMA MONTEIRO DE SOUSA
MATRICULA: 6000711/014
CARGO/LOT: PROF/ERCSANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 06/11/2001 A 06/12/2001

PORTARIA-001086/02 DE 21/01/2002
NOME: PAULO SERGIO DAS NEVES SOUZA
MATRICULA: 5821290/010
CARGO/LOT: PROF/EE IG OUTEIRO/ICOARACI
PERÍODO: 11/11/2001 A 11/02/2002

PORTARIA-001087/02 DE 21/01/2002
NOME: ROSA MARIA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5189128/010
CARGO/LOT: MERENDEIRA/EE LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PERÍODO: 10/09/2001 A 10/10/2001

PORTARIA-001088/02 DE 21/01/2002
NOME: MARTA MARIA DE CARVALHO BATISTA
MATRICULA: 0324159/011
CARGO/LOT: PROF/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 16/09/2001 A 05/12/2001

PORTARIA-001090/02 DE 21/01/2002
NOME: ELIZABETH JENNINGS PEREIRA SILVA
MATRICULA: 0185507/033
CARGO/LOT: PROF/EE RODRIGUES PINAGE/BELÉM
PERÍODO: 04/10/2001 A 04/12/2001

PORTARIA-001089/02 DE 21/01/2002
NOME: ELIZABETH JENNINGS PEREIRA SILVA
MATRICULA: 0185507/017
CARGO/LOT: INSPALUNO/ERC BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 04/10/2001 A 04/12/2001

PORTARIA-001091/02 DE 21/01/2002
NOME: VALQUIRIA MACHADO DOS SANTOS
MATRICULA: 0443786/012
CARGO/LOT: PROF/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 18/10/2001 A 18/11/2001

PORTARIA-001092/02 DE 21/01/2002
NOME: FATIMA MARIA DE SOUZA E SILVA
MATRICULA: 0240613/010
CARGO/LOT: PROF/CENTRO EDUC RON MIRANDA/BELÉM
PERÍODO: 22/10/2001 A 07/11/2001

PORTARIA-001093/02 DE 21/01/2002
NOME: DIVA CORDEIRO DE CASTRO
MATRICULA: 0399132/016
CARGO/LOT: AG.ART. PRAT/EE ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PERÍODO: 11/10/2001 A 29/10/2001

PORTARIA-001094/02 DE 21/01/2002
NOME: MARIA ELVIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0296180/011
CARGO/LOT: AGENTE ADM/EE RODRIGUES PINAGE/BELÉM
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/11/2001

PORTARIA-001095/02 DE 21/01/2002
NOME: ANNEMARIE DOS ANJOS NEIRELES
MATRICULA: 0354740/013
CARGO/LOT: SERVENTE/EE VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 06/10/2001 A 03/12/2001

PORTARIA-001100/02 DE 21/01/2002
NOME: MARIA DE FATIMA PINHO ALMEIDA
MATRICULA: 5609429/015
CARGO/LOT: PROF/EE JOSE VERISSIMO/BELÉM
PERÍODO: 22/10/2001 A 20/11/2001

PORTARIA-001099/02 DE 21/01/2002
NOME: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CAXIAS
MATRICULA: 0530166/018
CARGO/LOT: PROF/EE ANTONIO G LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/10/2001 A 11/11/2001

PORTARIA-001098/02 DE 21/01/2002
NOME: ROSE LEA DE JESUS MELO RODRIGUES
MATRICULA: 0386146/014
CARGO/LOT: AG.ADM/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/11/2001

PORTARIA-001097/02 DE 21/01/2002
NOME: IOLANDA VALDINO DE SOUZA
MATRICULA: 6316131/010
CARGO/LOT: SERVENTE/EE JULIA SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 22/10/2001 A 31/12/2001

PORTARIA-001096/02 DE 21/01/2002
NOME: CARLA VALERIA DE LYRA CASTRO
MATRICULA: 0295639/018
CARGO/LOT: ORIENT.EDUC/EE VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 13/10/2001 A 13/11/2001

PORTARIA-001108/02 DE 21/01/2002
NOME: VERA LUCIA DA SILVA CUNHA
MATRICULA: 0461229/017
CARGO/LOT: PROF/DIVISAO DE LOTACAO/BELÉM
PERÍODO: 19/10/2001 A 30/12/2001

PORTARIA-001107/02 DE 21/01/2002
NOME: MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO
MATRICULA: 0339660/016
CARGO/LOT: PROF/EE RUTH DOS S ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 22/10/2001 A 14/11/2001

PORTARIA Nº: 1109/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA AUGUSTA MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS

MATRICULA: 0490148/013
CARGO/LOT: SERV/EE HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 21.07.01 A 03.08.01

PORTARIA Nº: 1114/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA TEIXEIRA
MATRICULA: 0327700/010
CARGO/LOT: AG.ADM/EE AUG.MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 30.09.01 A 28.11.01

PORTARIA Nº: 1111/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA RAIMUNDA LOPES RIBEIRO
MATRICULA: 0473120/019
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC.EDUC.J. DE NAZARÉ/BELÉM
PERÍODO: 10.09.01 A 30.09.01

PORTARIA Nº: 1112/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA RAIMUNDA LOPES RIBEIRO
MATRICULA: 0473120/019
CARGO/LOT: AG.PORT/ERC.EDUC.J. DE NAZARÉ/BELÉM
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01

PORTARIA Nº: 1113/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA MARGARIDA MENDES DIAS
MATRICULA: 0302635/010
CARGO/LOT: AG.ATPRAT/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 11.10.01 A 11.12.01

PORTARIA Nº: 1115/02 DE 21.01.02
NOME: IVANEIDE DE NAZARÉ OLIVEIRA DE LIMA
MATRICULA: 5364523/011
CARGO/LOT: ESC.DAT/DIV. DE ASSIT. AO SERV/BELÉM
PERÍODO: 31.07.01 A 30.09.01

PORTARIA Nº: 1110/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA TEIXEIRA
MATRICULA: 0201448/015
CARGO/LOT: ESC.DAT/ERC. BENTO XV/ BELÉM
PERÍODO: 01.10.01 A 31.10.01

PORTARIA Nº: 1116/02 DE 21.01.02
NOME: CREUZA MARIA GAMA DA SILVA
MATRICULA: 0468215/013
CARGO/LOT: PROF/ERC. C. COM. DA V. SANTOS
PERÍODO: 21.10.02 A 17.12.01

PORTARIA Nº: 1079/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA LUIZA SOUSA GOMES
MATRICULA: 0088064/020
CARGO/LOT: PROF/EE.SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 25.09.01 A 25.11.01

PORTARIA Nº: 1078/02 DE 21.01.02
NOME: ELZA SANTIAGO DA SILVA
MATRICULA: 049373/016
CARGO/LOT: PROF/EE. FREI DANIEL/BELÉM
PERÍODO: 06.11.01 A 06.02.02

PORTARIA Nº: 918/02 DE 18.01.02
NOME: MARIA CÉLIA PANTOJA MACHADO
MATRICULA: 0206792/012
CARGO/LOT: PROF/EE.CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI
PERÍODO: 02.09.01 A 30.11.01

PORTARIA Nº: 944/02 DE 21.01.02
NOME: FRANCISCO CARLOS CARDOSO MATOS
MATRICULA: 0398381/017
CARGO/LOT: AG.ADM/EE. VILHENA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 31.10.01 A 31.12.01

PORTARIA Nº: 946/02 DE 21.01.02
NOME: DELCI OLIVEIRA ARAÚJO
MATRICULA: 0411728/019
CARGO/LOT: PROF/EE.DOM.ALB. G. RAMOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.10.01 A 23.10.01

PORTARIA Nº: 947/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA LUIZA SOUSA GOMES
MATRICULA: 0088064/020
CARGO/LOT: PROF/EE.SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.09.01 A 24.09.01

PORTARIA Nº: 948/02 DE 21.01.02
NOME: MARIA DOMINGAS FURTADO
MATRICULA: 5262895/010
CARGO/LOT: MEREND/EE VER. G. DUSRTE/BELÉM
PERÍODO: 21.08.01 A 31.08.01

PORTARIA Nº: 1101/02 DE 21.01.02
NOME: MOISES DAVID DAS NEVES
MATRICULA: 6333451/020
CARGO/LOT: PROF/EE.DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PERÍODO: 11.10.01 A 11.11.01

PORTARIA Nº: 950/02 DE 21.01.02
NOME: JOSÉ ADILSON CONCEIÇÃO MONTEIRO
MATRICULA: 0198595/017
CARGO/LOT: PROF/FUND.JUSCELINO KUBITSCHKEK/BENEVIDES
PERÍODO: 05.10.01 A 05.11.01

PORTARIA Nº: 363/01 DE 27.06.01
NOME: MARIA DAS DORES ARAÚJO DOS SANTOS
MATRICULA: 0602388/012
CARGO/LOT: PROF/EE.M. OSMARINA S. PEREIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: 06.11.00 A 04.01.01

PORTARIA Nº: 1131/02 DE 21.01.02
NOME: CELINA LOPES GOMES
MATRICULA: 6034888/030
CARGO/LOT: PROF/EE.D.PEDRO I/MÃE DO RIO
PERÍODO: 09.09.01 A 09.11.01

PORTARIA Nº: 1132/02 DE 21.01.02
NOME: EDUVIRGES RODRIGUES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0520756/010

CARGO/LOT: ESC.DAT/ 17º URE/ CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 03.11.01 A 30.01.02

PORTARIA Nº: 1133/02 DE 21.01.02
NOME: EURIDES CARNEIRO DA COSTA SOARES
MATRICULA: 0554405/014
CARGO/LOT: PROF/EE.INÁCIO MOURA/STº ANTº DO TAUA
PERÍODO: 29.10.01 A 29.12.01

PORTARIA Nº: 1129/02 DE 21.01.02
NOME: ANA PAULA DOS SANTOS DICKSON
MATRICULA: 6389236/029
CARGO/LOT: PROF/EE.MIRUNIM/BENEVIDES
PERÍODO: 13.09.01 A 13.10.01

PORTARIA Nº: 1130/02 DE 21.01.02
NOME: ANA PAULA DOS SANTOS DICKSON
MATRICULA: 6389236/029
CARGO/LOT: PROF/EE.MURINIM/BENEVIDES
PERÍODO: 14.10.01 A 14.12.01
LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 1119/02 DE 21.01.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: VIRGINIA COSTA OLIVEIRA
MATRICULA: 0333646/010
CARGO/LOT: PROF/EE.TAURINO G. DE SOUZA
PERÍODO: 11.09.01 A 10.10.01
PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 1119/02 DE 21.01.02
Nº DE DIAS: 030
NOME: VIRGINIA COSTA OLIVEIRA
MATRICULA: 0333646/010
CARGO/LOT: PROF/EE.TAURINO G. DE SOUZA
PERÍODO: 10.11.01 A 09.12.01
LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº: 1134/02 DE 21.01.02
NOME: MARGARETH FERREIRA DE AGUIAR
MATRICULA: 5327636/014
CARGO/LOT: PROF/ 12º URE/ ITAITUBA
PERÍODO: 26.11.01 A 03.12.01

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 949/02 DE 21.01.02
NOME: JOSÉ ADILSON CONCEIÇÃO MONTEIRO
MATRICULA: 0198595/017
CARGO/LOT: PROF/FUND.JUSCELINO KUBITSCHKEK/BENEVIDES
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 17988/01 DE 26.09.01, QUE CONC.60 DIAS DE L/ SAÚDE PRORROG. NO PERÍODO DE 06.08.01 A 01.10.01, E, VIRT. DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS.

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 1231/02 DE 22.01.02
Nº DE DIAS: 060
NOME: OSMARINA QUEIROZ CORRÊA
MATRICULA: 0189820/013
CARGO/LOT: SERV/DIV. DE ADM/MARITUBA
RETIFICAR NA PORT. Nº 9231/98 DE 16.07.98, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL, O TRIÊNIO DE 01.10.94 A 30.09.98 PARA 01.10.94 A 30.09.97, NO PERÍODO DE 03.08.98 A 01.10.98.

PORTARIA Nº: 1208/02 DE 22.01.02
NOME: FATIMA MARIA FELIX DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0659827/014
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.MANOEL LOBATO/MARACANA
RETIF. NA PORT. Nº 9142/93 DE 26.08.93, QUE CONC. 90 DIAS DE L/ESPECIAL, O QUINQ. DE 09.07.88 A 08.07.93 P/ 09.06.88 A 08.06.93, NO PERÍODO DE 03.11.93 A 31.01.94.

PORTARIA Nº 025/2002- GS
A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 205 da Lei 5.810 de 24.01.94.

RESOLVE:
I- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncias de prática de furto constante do Processo nº 98998/01-SEDUC, fato tipificado, em princípio, no artigo 178, Inciso XIII e XVII da Lei nº 5.810 de 24.01.94, imputado ao servidor JOAQUIM CHAVES, matrícula nº 03425556/01 Agente de Portaria, lotado na Escola Augusto Montenegro, localizada nesta Capital.

II- Constituir Comissão de Disciplina integrada pelos servidores CARMEN Lúcia NASCIMENTO DE MELO, Advogada matrícula 0352519-010, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, Advogada, matrícula nº 5057981-012, NAZIRA SOARES LABAD, Advogada, matrícula nº 0184276-013, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento do disposto no item procedente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 22 de janeiro de 2002. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 020/2002- GS
A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 205 da Lei 5.810 de 24.01.94.

RESOLVE:
I- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, para apurar denúncias constantes do Processo nº 119047/2001-SEDUC, fato tipificado, em princípio, no artigo 178 da mesma Lei, c/c Art. 218 do Código Penal Brasileiro, imputados ao servidor WALDIR LUIZ PEREIRA BRANDÃO, matrícula nº 0319376-012, Prof. AD-4-ANJ, lotado na Escola José Veríssimo, localizada nesta Capital.

II- Constituir Comissão de Disciplina integrada pelos servidores CARMEN Lúcia NASCIMENTO DE MELO, Advogada matrícula 0352519-010, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, Advogada, matrícula nº 5057981-012, NAZIRA SOARES LABAD, Advogada, matrícula nº 0184276-013, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento do disposto no item procedente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 15 de janeiro de 2002. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS Secretária Executiva de Educação

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURASECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

TORNAR SEM EFEITO

Publicação do Extrato de ERRATA, convênio nº 28/01, firmado entre a SECULT e empresa União dos Cultos Umbandistas e Afro-Brasileiros do Estado do Pará, publicada no Diário Oficial do dia 23 de janeiro de 2002.

ERRATA - CONVÊNIO Nº 28/01

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a União dos cultos Umbandistas e Afro-Brasileiros do Estado do Pará

Onde se lê: Clausula Terceira - As despesas decorrentes do repasse, correrão por conta do código: 400091.15101.13392009523430000.01000000.349043, do orçamento de 2001, empenhado sob o nº 2001NE01321.

Onde se lê: Belém, 03 de janeiro de 2002.

Leia-se: Clausula Terceira - As despesas decorrentes do repasse, correrão por conta do código: 400091.15101.13392009523430000.01000000.349043, do orçamento de 2001, empenhado sob o nº 2001NE1326.

Leia-se: Belém, 27 de dezembro de 2001.

ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 4 de janeiro de 2002

Convênio nº 27/01

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Onde se lê: Data da assinatura: 02 de janeiro de 2002

Leia-se: Data da assinatura: 27 de dezembro de 2001

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

ERRATA

Publicada no Diário Oficial do dia 4 de janeiro de 2002

Convênio nº 16/01

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Associação dos Filhos e Amigos de Bragança.

Onde se lê: Data da assinatura: 02 de janeiro de 2002

Leia-se: Data da assinatura: 27 de dezembro de 2001

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZERSECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

CONTRATOS DE LOCAÇÃO

DE Nº 001, 002, 003, 004, 005, 006 E 007/2002, DE 15.01.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730-30 e do outro lado Grêmio Recreativo e Beneficente Jurumense "RANCHO NÃO POSSO ME AMOPINÁ", Olaria Futebol Clube Recreativo, Sociedade Beneficente Esporte Clube Alegria, Centro Comunitário São Beneditino, Arena do Gugu, Centro Social do Menor Santa Edwiges e Centro Comunitário "Companhia das Docas do Pará".

OBJETIVO: Respetivos Contratos tem por objetivo a locação de instalações e dependências das

LOCADORAS, em seus logradouros privados de suas propriedades.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência destes Instrumentos será de 08 (Oito) meses a

partir de 15.01.2002, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE;

vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor global é de R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), sendo: R\$ 2.400,00

(Dois mil e quatrocentos reais), por Contrato, pagos em 08 (Oito) parcelas mensais de R\$ 300,00

(Trezentos reais).

FUNCIONAL. PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 00992769 - FONTE: 045 -

ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo

- MET/PA/nº 256/2001.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados acima Nomeados.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE Nºs. 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022,

023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033 e 034/2002-SEEL, DE 15.01.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730-30 e do

outro lado Janaina - Carvalho Nogueira, Valdivânia da Silva Lira, Fernando César dos Santos,

Marcelo Sidney dos Reis Costa, João Francisco Carrera de Carvalho, José Ernesto de Oliveira

Nascimento, Luciana Maria Macedo dos Santos, Maria Lúcia Rodrigues de Oliveira, Francisco

Correia da Silva, Benedito Martins Rodrigues, Danielson Anjos de Jesus, Lúcio Alves das Chagas,

Dileaine Maria Moraes de Matos, Dalziza Moraes de Matos, Maria Auxiliadora Favacho, Adenilda

da Conceição Loureiro, Maria Sindaleia Pereira da Cruz, Maryluce de Fátima Almeida Santos e

Jucileide Almeida dos Santos.

OBJETIVO: Prestação de Serviço como Apoio de Nível Médio, na execução das atividades do

Projeto Esporte Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito

de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência destes Instrumentos será de 08 (Oito) meses, a

contar de suas assinaturas, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE;

vedada sua prorrogação.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 22.040,00 (Vinte e dois mil e quarenta reais)

a serem pagos em 08 (Oito) parcelas mensais de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), a título

de pro labore.

FUNCIONAL. PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2769 - FONTE: 045 -

ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo

- MET/PA/nº 256/2001.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados acima Nomeados.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 031/2002-SEEL, DE 15.01.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730-30 e do

outro lado Silvana de Souza Ribeiro, C/C: 428.704.532-72.

OBJETIVO: Prestação de Serviço como Psicólogo, na execução das atividades do Projeto Esporte

Solidário, visando a sua clientela composta de crianças e adolescentes, no âmbito de uma equipe

multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 08 (Oito) meses, a contar

de sua assinatura, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE; vedada

sua prorrogação.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) a serem pagos em 08 (Oito) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a título de pro labore.

FUNCIONAL. PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 243 0099 2769 - FONTE: 045 -

ELEMENTO DE DESPESA: 349036, proveniente do Convênio: Ministério do Esporte e Turismo

- MET/PA/nº 256/2001.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2002.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

SILVANA DE SOUZA RIBEIRO

Contratada

PORTARIA Nº 056/2002, DE 18.01.2002.

CONCEDER: DIARIAS 01 (Uma) a servidora MARIA GORETI DA FONSECA GOMES; Matr.: 0761818-053; C/C: 120.739.282-49; Cargo: Assessora; Destino: Santa Izabel; Período: 21 a 22.01.02; Objetivo: Coordenar a Aula Inaugural do Programa Esporte Solidário.

PORTARIA Nº 057/2002, DE 18.01.2002.

CONCEDER: DIARIAS 01 ½ (Uma e meia) ao servidor RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO; Matr.: 2015137-015; C/C: 081.199.102-49; Cargo: Assessor; Destino: Soure; Período: 19 a 20.01.02; Objetivo: Assessorar o Senhor Secretário, na visita àquele município.

PORTARIA Nº 058/2002, DE 18.01.2002.

CONCEDER: DIARIAS 03 (Três) ao servidor RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO; Matr.: 2015137-015; C/C: 081.199.102-49; Cargo: Assessor; Destino: São Domingos do Capim, Salinópolis e Maracanã; Período: 21 a 24.01.02; Objetivo: Acompanhar Técnico a serviço da SNE, para a filmagem das atividades desenvolvidas dos Projetos: Navegar, Esporte Solidário e 3ª Idade.

PORTARIA Nº 059/2002, DE 22.01.2002.

CONCEDER: DIARIAS ½ (Meia) a servidora EVANDRO DA LUZ RIBEIRO; Matr.: 5309212-012; C/C: 352.813162-49; Cargo: Motorista; Destino: São Domingos do Capim; Período: 22.01.02; Objetivo: Conduzir a Secretária Adjunta àquele município.

PORTARIA Nº 060/2002, DE 24.01.2002.

CONCEDER: DIARIAS 01 ½ (Uma e meia) a servidora EDINALDA SOUZA BARBOSA; Matr.: 5812909-026; C/C: 448.415.152-91; Cargo: Assessor; Destino: Marudá e São João da Ponta; Período: 25 a 26.01.02; Objetivo: Visita Técnica para Implantação do Projeto Esporte Solidário.

PORTARIA Nº 061/2002, DE 29.01.2002.

CONCEDER: DIARIAS ½ (Meia) a servidora EDINALDA SOUZA BARBOSA; Matr.: 5812909-026; C/C: 448.415.152-91; Cargo: Assessor; Destino: Santa Izabel; Período: 30.01.02; Objetivo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Projeto PINTANDO A LIBERDADE, nos presídios de Americano 1 e 2 Presídio Metropolitano de Marituba.

PROMOÇÃO
SOCIALUNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁREITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/01

PARTES: Universidade do Estado do Pará e Novo Tempo Comércio e Participações Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos Médico-Hospitalares.

VALOR: R\$ 2.690,00.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/02.

FORO: Belém - Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 010/00

PARTES: Universidade do Estado do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da

Pesquisa - FADESP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração da Clausula quinta.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/01.

FORO: Belém - Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Universidade do Estado do Pará e a DEDAINABEL LTDA.-ME.

OBJETO: Desenvolvimento de empreendimento industrial na Rede de Incubadoras de Tecnologia

da UEPA - RITU.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/01.

VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses.

FORO: Belém - Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Universidade do Estado do Pará e M. L. BUAS - ME.

OBJETO: Desenvolvimento de empreendimento industrial na Rede de Incubadoras de Tecnologia

da UEPA - RITU.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/01.

VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses.

FORO: Belém - Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/01

PARTES: Universidade do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Melgão.

OBJETO: Execução do Curso de Formação de Professores do Pré-Escolar a 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$ 190.911,20.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/01.

VIGÊNCIA: 31/08/2005.

FORO: Belém - Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

TERMO DE DISTRATO

Celebrado entre a Universidade do Estado do Pará e os abaixo nominados:

GILMA REGINA GONÇALVES DE ALENCAR.....a partir de 30.01.2002

JÚLIO BESSA MARTINS.....a partir de 30.01.2002

ANA YEGE DAS NEVES PINTO.....a partir de 30.01.2002

ALEXANDRE LOPES MIRALHA.....a partir de 30.01.2002

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA: Nº 0035/02, DE 17.01.2002

NOME DO SERVIDOR: CECÍLIA HELENA LOBATO DA COSTA

MATRÍCULA: 0079375-020

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

ALTERAR a carga horária da servidora, no cargo de Professor Auxiliar IV-40h, para 20h, a partir de 01.02.2002.

PORTARIA: Nº 0036/02, DE 17.01.2002

NOME DO SERVIDOR: SAID KALUME KALIF

MATRÍCULA/SEAD: 5302331-020

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO.

ALTERAR a carga horária da servidora, no cargo de Professor Auxiliar IV-40h, para 20h, a partir de 01.02.2002.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA: Nº 01080/01, DE 26.12.2001

NOME DO SERVIDOR: MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI

MATRÍCULA/SEAD: 5215714-038

CARGO: COORD. DO CURSO DE MEDICINA

LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CONCEDER ao(a) servidor(a) 01 (uma) passagem aérea no trecho BELÉM/SÃO PAULO/BELÉM e 02 (DUAS) diárias para participar do Seminário de lançamento do Programa de Incentivo a Mudanças Curriculares dos Cursos de Medicina, na Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, no dia 18.12.2001.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

PORTARIA: Nº 0037/02, DE 22.01.2002.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art. 201, Parágrafo III, da Lei nº 2810/94, para apuração dos fatos relatados no Processo nº 00460/2002-UEPA, de 21.01.2002.

LAIRSON CABRAL DA SILVA

ANTÔNIO CARLOS B. DA SILVA

ARISTEU FERREIRA ANCHIETA

CAMPUS IV

REITORIA

REITORIA

EDITAL Nº. 002/2002

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRISE - Programa de Ingresso Seriado III e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula nos dias 31/01 e 01/02/2002, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas o candidato de acordo com o quadro abaixo.

CCBS - Trav. Perebebuí, 2.623 - Marco

CURSO DE MEDICINA

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	CLAS
01247-5 Emmanuel Borges Nunes	3896603	782,00	51
00794-3 Rodrigo da Silva Dias	4259739	779,50	52
02314-0 Flávia Costa do Nascimento	3905392	778,00	53

CURSO DE FISIOTERAPIA - Trav. Perebebuí, 2.623 - Marco

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	CLAS
05033-4 Barbara da Fonseca Palha	4704386	702,50	16

CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL - Trav. Perebebuí, 2.623 - Marco

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	CLAS
01563-6 Vanessa Portinho de Carvalho	29483027-3	673,00	16
04667-1 Nathalia Sarmiento Vieira	4127903	673,00	17
00960-1 Vanessa do Socorro Pantoja Mendes	3198756	672,00	18

CAMPUS IV - ENFERMAGEM - Av. José Bonifácio, 1.289 - Guamá

CURSO DE ENFERMAGEM

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	CLAS
04863-1 Ediane Marcia Linhares	4550675	564,00	51

CAMPUS III - EDUCAÇÃO FÍSICA - Av. 1ª de Dezembro, 817 - Marco

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	CLAS
03426-6 Wasley do Couto Leão	3923358	474,00	51

CCSE - Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo

CURSO DE PEGAGOGIA - VESPERTINO

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	CLAS
08818-8 Thaise da Costa de Araújo	4019329	530,00	31
02965-3 Paula Guimarães Sousa	3423907	522,00	32
06299-5 Emmanuelli Kelly Pantoja Carneiro	3932010	521,00	33
03399-5 Ana Caroline David Ramos	4367290	515,50	34
02382-5 Adriane de Jesus da Silva Freitas	4191782	515,00	35
01630-6 Angélica Cordoval Dias Paes	3700839	513,00	36
03968-3 Taise Celeste Nery Lopes	3044008	511,00	37

CURSO DE PEDAGOGIA NOTURNO

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	Clas
06763-6 Rafael do Nascimento de Menezes	16439/00034	542,00	21
04825-9 Victor Hugo Pereira Moutinho	4287212	541,00	22
03166-6 Ana Gabriela Nunes Souza	4367078	539,00	23
00908-3 Marcio Martins Farias	4361236	539,00	24
CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Rqd. 2 - Km 6			
CURSO CIÊNCIAS NATURAIS			
Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	Clas
06464-5 Advaldo Carvalho Nóbrega	3463897/7058276	273,50	21
CAMPUS VIII - MARABÁ - Av. Marechal Deodoro, 936			
CURSO TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL			
Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	Clas
07045-9 Waldivino Alves Silva	4048993	369,00	016
CURSO CIÊNCIAS NATURAIS			
Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	Clas
06895-0 Vera Lucia Lima Gomes	1551348	292,00	021
CAMPUS X - IGUAPE-ACU - Trav. 7 de Setembro, s/nº			
CURSO LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	Clas
06821-7 Maraisa Mota de Alcântara	4419562	303,00	021
06804-7 Marilene Rodrigues Mendes	3694945	288,50	022
CAMPUS XI - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - Rua Antônio Carlos de Lima, s/nº			
CURSO CIÊNCIAS NATURAIS			
Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	Clas
33189-9 Chrystiane Sampaio Godim	4324934	260,50	21
CAMPUS XIV - MOJU - Pa 150 - Km 0			
CURSO PEDAGOGIA			
Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	Clas
07854-9 Cleide Conceição Solano Cardoso	4409951	264,00	021
07998-7 Odiane Pantoja Carneiro	3940608	253,00	022
07599-0 Claudia Nunes da Silva	2763340	250,00	023

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº. 003/2002

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Processo Seletivo/2002 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula nos dias 31/01 e 01/02/2002, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas o candidato de acordo com o quadro abaixo.

CCBS - Trav. Perebeut, 2.623 - Marco

CURSO TERAPIA OCUPACIONAL

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	CLAS
------------------------	----	-----------	------

08922-2 Keyza Clara de Macedo Cruz	42783195-4	119,0	16
------------------------------------	------------	-------	----

CCSE - Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo

CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - NOTURNO

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	CLAS
------------------------	----	-----------	------

06040-2 João Ricardo Costa da Silva	3604043	85,5	12
-------------------------------------	---------	------	----

CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS: SECRETARIADO TRILINGÜE

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	CLAS
------------------------	----	-----------	------

05867-0 Ana Paula Saldanha Eremita da Silva	4238890	115,0	26
---	---------	-------	----

01302-1 Miriane Jacob de Araújo	4020154	114,0	27
---------------------------------	---------	-------	----

CCNT - Trav. Enéas Pinheiro, 2.616 - Marco

CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	CLAS
------------------------	----	-----------	------

13007-9 Darvid Renato Campos do Couto	4867726	115,0	21
---------------------------------------	---------	-------	----

CAMPUS VII - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Rod. 2 - Km 6

CURSO CIÊNCIAS NATURAIS

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	Clas
------------------------	----	-----------	------

16583-2 Valdeir Lindoso Silva	3797592	63,50	021
-------------------------------	---------	-------	-----

16573-5 Shelson Antonio Araújo Pinto	3897263	62,50	022
--------------------------------------	---------	-------	-----

CAMPUS VIII - MARABÁ - Av. Marechal Deodoro, 936

CURSO TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	Clas
------------------------	----	-----------	------

16933-1 Fabiana Heroína Sá Rodrigues	3402068	76,00	021
--------------------------------------	---------	-------	-----

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº. 004/2002

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, de acordo com as normas do Programa de Ingresso Seriado Subprograma III e do Processo Seletivo 2002, torna público que em virtude do não preenchimento de vagas no PRISE - no Curso de Pedagogia - em Tucuruí, por falta de candidatos, as mesmas serão remanejadas para fins de matrícula de candidatos do PROSEI 2002, nos dias 31/01 e 01/02/2002, de 08h às 12h e de 14h às 18h de acordo com o quadro abaixo.

CAMPUS XIII - TUCURUÍ - Rua 7 de Setembro, s/nº

CURSO PEDAGOGIA

Nº de Inscrição / Nome	RG	Pontuação	CLAS
------------------------	----	-----------	------

19095-0 Cissa Gisele Alves Pinheiro	11346245	67,0	27
-------------------------------------	----------	------	----

19247-3 Regiane Lima dos Anjos	3079819	66,5	28
--------------------------------	---------	------	----

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 082/02-GAB/DG/EPOL, DE 25.01.02

Indicar a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA, Administradora, para responder interinamente pelo expediente da Diretoria Administrativa, durante a ausência do servidor RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Diretor Administrativo, no período de 31.01 a 03.02.2002.

PORTARIA Nº 085/02-GAB/DG/EPOL, DE 29.01.02

Admitir a partir de 01.02.02, no prazo de 06 (seis) meses, no regime da Lei Complementar nº 007/91, e consoante autorização contida no Processo nº 2001/00213838 de 21.08.01, a contratação da servidora ANDREA MAIA CORREA JOAQUIM, no cargo de Odontóloga.

PORTARIA Nº 086/02-GAB/DG/EPOL, DE 29.01.02

Prorrogar nos termos e prazo da Lei Complementar nº 036 de 04.12.98, o contrato da servidora ANDREA MAIA CORREA JOAQUIM, no cargo de Odontóloga, lotado na Div. de Ambulatório deste Hospital.

PORTARIA Nº 087/02-GAB/DG/EPOL, DE 29.01.02

Tornar sem efeito, a concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio programada para o período de 02.01 a 02.03.02, referente ao 4º triênio 91/94, concedida através da Port. nº 360/2000-GAB/DG/EPOL, ao servidor JOSÉ PIQUEIRA DA NÓBREGA RIBEIRO, Médico, lotado na Cl. Cir. Reprodutora.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

CONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola
INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 Fonte do Tesouro do Estado.
CONTRATADO: Andrea Maia Correa Joaquim
LOTAÇÃO: Div. de Ambulatório
CARGO: Odontóloga
CARGA HORÁRIA: 180h
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 248,99 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01.02.02 à 30.07.02
OBJETO: Contrato de Servidor Temporário
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar 007 de 25.09.01, que regulariza o Art. 36 da Constituição Estadual.
ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO.
Belém, 29 de janeiro de 2002
MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
Diretor Administrativo, em exercício
Visto:
MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO
Diretora Geral da EPOL.

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

PORTARIA Nº 001/02-DAP/HEMOPA, 09 DE JANEIRO DE 2002.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA ALINE SERRÃO DE SOUZA, AUX. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA Nº 5.456.010-010, LOTADA NA DIVISÃO DE FRACIONAMENTO E PRODUÇÃO DE COMPONENTES, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 07 DE JANEIRO DE 2002 A 06 DE MAIO DE 2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 09 DE JANEIRO DE 2002.
Dr.ª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 003/2002-DAP/HEMOPA, 28 DE JANEIRO DE 2002.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, DE ACORDO COM O ART. 60, INCISO II, DA LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, EDNA MARIA NATIVIDADE POMBO, MATRÍCULA Nº 2019370-019, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIV. DE FRACIONAMENTO E PRODUÇÃO DE COMPONENTES, CÓDIGO GEP-DAS-011.2, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 28 DE JANEIRO DE 2002.

Dr.ª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 004/2002-DAP/HEMOPA, 28 DE JANEIRO DE 2002.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA EDILMA MONTEIRO FERREIRA, TÊC. DE LABORATÓRIO, MATRÍCULA Nº 5631602-017, LOTADA NA DIVISÃO DE SOROLOGIA, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 21 DE JANEIRO DE 2002 A 20 DE JUNHO DE 2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, 28 DE JANEIRO DE 2002.

Dr.ª LUCIANA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

ERRATA

CONVÊNIO Nº 200/01

SESAP/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DA REGIÃO SODOESTE

CGC: 00.611.682/0001-79

DOE nº 29.605 de 27/12/01

ONDE SE LÊ: Elemento 4940-52

LEIA-SE: Elemento 4950-41

CONVÊNIO Nº 200/01

SESAP/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DA REGIÃO SODOESTE

CGC: 00.611.682/0001-79

DOE nº 29.605 de 27/12/01

ONDE SE LÊ: Fonte: 001

LEIA-SE: 003

CONVÊNIO Nº 180/01

SESAP/PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU

CGC: 05.105.168/0001-85

DOE nº 29.604 de 26/12/01

ONDE SE LÊ: 10.301.0143.1392

LEIA-SE: 10.301.0143.2666

CONVÊNIO Nº 203/01

SESAP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

CGC: 10.249.381/0001-09

DOE nº 29.604 de 26/12/01

ONDE SE LÊ: 001

LEIA-SE: 003

CONVÊNIO Nº 265/01

SESAP/A.A.S. IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

CGC: 04.546.652/0001-87

DOE nº 29.605 de 27/12/01

ONDE SE LÊ: CGC 04.056.652/0001-87

LEIA-SE: CGC 04.546.652/0001-87

CONVÊNIO Nº 268/01

SESAP/IGREJA EVANGELICO QUADRANGULAR

CGC: 62.955.505.0285/09

DOE nº 29.605 de 27/12/01

ONDE SE LÊ: Natureza da Despesa: 4950-51

LEIA-SE: Natureza da Despesa: 4950-41

CONVÊNIO Nº 269/01

SESAP/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

CGC: 84.263.862/0001-05

DOE nº 29.605 de 27/12/01

ONDE SE LÊ: 10.301.0063.2709

LEIA-SE: 10.301.0143.1392

CONVÊNIO Nº 241/01

SESAP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CGC: 05.854.633/0001-80

DOE nº 29.605 de 27/12/01

ONDE SE LÊ: 05.054.633/0001-80

LEIA-SE: 05.854.633/0001-80

CONVÊNIO Nº 241/01

SESAP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CGC: 05.854.633/0001-80

DOE nº 29.605 de 27/12/01

ONDE SE LÊ: 001

LEIA-SE: 003

CONVÊNIO Nº 234/01

SESAP/ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA PELO AMOR SEGURO

CGC: 02.887.809/0001-02

DOE nº 29.605 de 27/12/01

ONDE SE LÊ: 001

LEIA-SE: 003

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSE MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 15662/02 pela Sr. Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do PLANFOR, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 a contratação direta do(a) FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - FETAGRI, para a execução de 03 (três) tipos de cursos e 01 (um) seminário do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador do Pará - PLANFOR/PA, destinados a qualificar e/ou requalificar 810 pequenos e micro produtores, pessoas que trabalham por conta própria e outras clientela em 13 municípios do Estado do Pará, pelo valor total de R\$ 123.057,00 (cento e vinte e três mil e cinqüenta e sete reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Termo Aditivo nº 003/2001 ao Convênio MTE/SPPE nº 021/99 - SETEPS/PA, na verba 23.101.11.334.0067.2182, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.

Belém, 28 de janeiro de 2002.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 11354/02 pela Sr. Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do PLANFOR, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 a contratação direta do(a) ESCOLA SINDICAL AMAZÔNIA, para a execução de 05 (cinco) tipos de cursos e 01 (um) seminário do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador do Pará - PLANFOR/PA, destinados a qualificar e/ou requalificar 780 pessoas desocupadas, pessoas sob risco de desocupação, pequenos e micro produtores e outras clientela, em 08 municípios do Estado do Pará, pelo valor total de R\$ 122.319,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e dezenove reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Termo Aditivo nº 003/2001 ao Convênio MTE/SPPE nº 021/99 - SETEPS/PA, na verba 23.101.11.334.0067.2182, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.

Belém, 28 de janeiro de 2002.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 015/2002-GAB/SECTAM DE 25.01.2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- CLAUDIO CAVALCANTE RIBEIRO - 5706955-033

LOCAL: VIGIA

PERÍODO: 08/01/2002

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO REFERENTE AO MOVIMENTO "GRITO DO MAR, SALVE A PESCA".

PORTARIA Nº 016/2002-GAB/SECTAM DE 25.01.2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- FRANCISCA LUCIA PORPINO TEJES - 0082244-012

- FRANCISCO CARLOS GUEDES DA FONSECA - 256.884.482-53

LOCAL: BRASILIA - DF

PERÍODO: 23 A 24/01/2002

OBJETIVO: TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DESTA SECTAM JUNTO AO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SECRETARIA DA AMAZÔNIA LEGAL.

PORTARIA Nº 017/2002-GAB/SECTAM DE 25.01.2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ROSANA PEREIRA FERNANDES - 0004375-014

LOCAL: BRASILIA - DF

PERÍODO: 29 E 30/1/2002

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE COORDENADORES DE NGP'S DO PROECOTUR.

PORTARIA Nº 018/2002-GAB/SECTAM DE 29.01.2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- CRISOMAR RAIMUNDO DA SILVA LOBATO - 3253570-010

- CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823-019

LOCAL: SALINOPOLIS E SÃO JOÃO DE PIRABAS

PERÍODO: 25 A 28/01/2002

OBJETIVO: ACOMPANHAR A PESQUISA DE CAMPO DAS ESTRATÉGIAS DE ECOTURISMO.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 009/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Cooperativa dos Agricultores da Região de Tailândia.

OBJETO: A SAGRI cede e transfere a COOPERATIVA, através de Cessão de Uso Especial de um traço agrícola, uma grade aradora de arrasto, uma roçadeira de arrasto, uma pluma agrícola, uma carreta agrícola e uma plantadeira adubadeira.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2003.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2002.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

FERDINANDO VIGNATO

Presidente da Cooperativa

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, no uso de suas atribuições expediu a Portaria, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº: 00087 de 28.01.2002

Processo nº: 2001/119352 - ITERPA - Titulação Definitiva.

Interessado: OMAR SCARAMUSSA

Município: Paragominas

Assunto: DESIGNAR o Agrimensor VALDEMIR CARDOSO DE SOUSA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, no Município de Paragominas, objeto do Processo nº 2001/119352-ITERPA-OMAR SCARAMUSSA, com área aproximada de 2.450ha00da00ca (dois mil quatrocentos e cinquenta hectares), aproximadamente.

RONALDO BARATA

Presidente

Belém (Pa), 29.01.2002

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, no uso de suas atribuições expediu a Portaria, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº: 00088 de 28.01.2002

Processo nº: 2001/119358 - ITERPA - Titulação Definitiva.

Interessado: JOSÉ ÂNGELO SCARAMUSSA

Município: Paragominas

Assunto: DESIGNAR o Agrimensor VALDEMIR CARDOSO DE SOUSA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, no Município de Paragominas, objeto do Processo nº 2001/119358-ITERPA-JOSÉ ÂNGELO SCARAMUSSA, com área aproximada de 1.420ha00da00ca (mil quatrocentos e vinte hectares), aproximadamente.

RONALDO BARATA

Presidente

Belém (Pa), 29.01.2002

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, Dr. Ronaldo Barata, no uso de suas atribuições expediu a Portaria, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº: 00089 de 28.01.2002

Processo nº: 1998/90555 - ITERPA - Titulação Definitiva.

Interessado: ÁLVARO LUIZ VINHAL

Município: São Félix do Xingu

Assunto: DESIGNAR o Agrimensor VALDEMIR CARDOSO DE SOUSA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, no Município de São Félix do Xingu, objeto do Processo nº 1998/90555-ITERPA-ÁLVARO LUIZ VINHAL, com área de 1.465ha00da00ca (mil quatrocentos e sessenta e cinco hectares), aproximadamente.

RONALDO BARATA

Presidente

Belém (Pa), 29.01.2002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E ITERPA-INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.

OBJETO DO CONTRATO ORÇAMENTÁRIO - Prestação de serviço para estabelecer uma linha de Comunicação de Dados (link) dedicada de 64 kbps, para acesso ao Servidor Nutes/SIG.

VALOR DO CONTRATO ORÇAMENTÁRIO - R\$ 5.899,81 (Cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e um centavo).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.122.0125.2904 - AÇÕES DE INFORMÁTICA

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 001

DATA DA ASSINATURA: 25.01.2002.

ORDENADOR: RONALDO BARATA - Presidente do ITERPA.

ERRATA

NA PORTARIA Nº 085/2002, DE 28.01.2002

publicada no DOE nº 29.626 de 29.01.2002 na matrícula da servidora CLEIDE RIBEIRO

MATOS ROCHA

ONDE SE LÊ: 3169588-018

LEIA-SE: 3165604-015

RONALDO BARATA

Presidente

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 1238/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO que o condutor JOÃO BATISTA DE SOUZA, apresentou em seu prontuário 07(seis) pontos, referentes a violação do artigo 230, inciso V, do Código de Trânsito Brasileiro, considerada infração de natureza gravíssima;

CONSIDERANDO que mesmo notificado, referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;

CONSIDERANDO que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir Veículo Automotor do condutor JOÃO BATISTA DE SOUZA, RG nº 00464956603, categoria "AB", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, e por violação ao artigo 230, V, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Superintendência, 24 de julho de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os condutores de veículos automotores abaixo relacionados, a comparecerem na Seção de Acompanhamento ao Condutor Infrator / Procuradoria Jurídica, sito na Rodovia

Augusto Montenegro, s/n, Km-03, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de sua publicação, para exercitarem seus direitos de ampla defesa e do contraditório nos processos administrativos instaurados em razão das infrações de trânsito registradas em seus prontuários, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e na Constituição Federal.

NOME

Alessandro de Souza Lages

Antônio Batista Alves de Souza

Edione Evangelista da Silva

Ilauro da Silva

José Maria de Cássia

Maria da Conceição Rodrigues de Souza

Belém, 28 de janeiro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente em exercício.

PRONTUÁRIO

0625637050

0506351940

0799525855

0986931676

0388863559

0328837292

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORT. Nº 063/2001-GAB/SEC

prorrogado por 30 (trinta) dias a Port. nº 056/2001-Gab/Sec.

PORTARIA Nº 010/2002-DA DE 21 DE JANEIRO DE 2002

Concedendo a servidora CLAUDIETE LIMA WENZELIER, Professora, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao exercício de 2002 a ser usufruída no período de 14.01 a 12.02.2002.

PORTARIA Nº 011/2002-DA DE 21 DE JANEIRO DE 2002

Concedendo a servidora ZELIA SANTOS DE SALES, Administradora, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao tríduo de 98/01 a ser usufruída no período de 21.01 a 21.03.2002.

PORTARIA Nº 012/2002-DA DE 21 DE JANEIRO DE 2002

Concedendo a servidora MARIA JOSÉ MAIA, Servente, 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, no período de 09.01 a 09.02.2002.

PORTARIA Nº 018/2002-DA DE 24 DE JANEIRO DE 2002

Concedendo ao servidor IVO JORGE DE FARIAS LOPES, Aux. Técnico, 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 04.01 a 04.03.2002.

CONVITE Nº 001/2002-SEGUP

ATO DE ADJUDICAÇÃO

As dez horas do dia 24 de janeiro do ano de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da SEGUP, designada pela Portaria nº 057/2001-GAB/SEC, composta pelo servidores 2º SGT PM OZIMAR DA SILVA MENEZES, Engº JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO,

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MIRANDA para julgar a proposta de preço da empresa classificada no CONVITE Nº 001/2002-SEGUP, cujo objeto é a aquisição de seguro total dos veículos da frota administrativa da SEGUP, sendo que após analisar a única proposta de preço apresentada e considerando ser o atual Processo Licitatório oriundo de repetição do Convite nº 009/2001-SEGUP, cuja licitação foi "fracassada", considerando ainda que a proposta financeira apresentada encontra-se em conformidade com o exigido no Edital e dentro dos preços praticados no mercado resolve adjudicar o objeto da licitação à empresa abaixo nominada, pelo critério "menor preço".

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

A Comissão

ERRATA

Referente à publicação do Extrato de Contrato nº 024/2001, referente à aquisição de veículos automotores, publicada no Diário Oficial do dia 26.12.2001 na edição nº 29.604.

Onde se lê: Extrato do Contrato nº 024/2001-SEGUP

Leia-se: Extrato do Contrato nº 023/2001-SEGUP

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2002-SEGUP

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

As dez horas do dia 25 de janeiro do ano de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da SEGUP, designada pela Portaria nº 057/2001-GAB/SEC, composta pelo servidores 2º SGT PM OZIMAR DA SILVA MENEZES, Engº JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO, MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MIRANDA para julgar a proposta de preço da empresa MINAS FERRAMENTAS LTDA, classificada na TOMADA DE PREÇO Nº 009/2002-SEGUP, cujo objeto é a aquisição uma Linha de Inspeção Veicular. A Comissão de Licitação após analisar a proposta de preço em tela e considerando que o valor apresentado encontra-se muito acima do valor de mercado corado em pesquisa anterior realizada por esta Comissão, Resolve:

- Desclassificar a proposta financeira apresentada pela Licitante;

- Abrir o prazo de 08 (oito) dias para que a Empresa apresente nova proposta financeira.

A Comissão

ERRATA

Referente à publicação da errata do extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 002/99-SEGUP, publicada no Diário Oficial na edição nº 29.915.

Onde se lê: 03 (três) meses

Leia-se: 04 (quatro) meses

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADOPROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº0033/02-DP-G, DE 22.01.02

Conceder 06 (seis) diárias ao Servidor Luiz Renato Jardim Lopes, lotado no Gabinete, no elemento despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 22 a 27.01.02 para se deslocar para Santarém, a serviço da Defensoria Pública.

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORTARIA Nº 008 DE 29/01/2002-CRH.

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. Nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e.

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 643/02 de 28.01.2002, da Perícia Médica.

RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5870 de 24.01.94, 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde, ao servidor PIRAJAGUARA PEREIRA FERRARO, matrícula nº 0055417-019, lotado neste Centro de Perícias, no período de 01.02.2002 a 03.03.2002. Prorrogação.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER

Coordenadora Geral de Administração e Finanças

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIÓS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da ARCON, avisa que realizará processo licitatório para contratação de Instituição Bancária para cobrança de Documento Único de Recolhimento - DUR (Boleto Bancário) desta Agência, emitido em papel com código de barra no padrão FEBRABAN, através de Compensação Bancária.

O Edital está disponível na sede da ARCON, situada na Rua Dos Tamoios nº 1578, no horário de 08h00 às 13h00 e das 15h00 às 18h00.

A abertura do certame se dará às 16h00 do dia 06/02/2002.

@) Comissão Permanente de Licitação.

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 016/99.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (CGC/MF nº 34.028.316/0018-51).

Objeto do Contrato originário: Serviços postais e telemáticos convencionais.

Valor do Contrato originário: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) estimado para o exercício de 1999.

Objeto e justificativa do aditamento: alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula sexta do contrato original.

Fundamento legal artigo 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

Dotação orçamentária: Classificação Funcional e Programática: 80.201.04.122.0125.2902 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, elemento de despesa 339039 - Fonte 061, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

80.201.04.122.0125.2902 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, elemento de despesa 339039 - Fonte 060, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

1º aditivo - 14.02.01 - alteração de dotação orçamentária

2º aditivo - 19.11.01 - prorrogação de prazo
3º aditivo - incluir o item VI, na cláusula sétima, 7.2 do contrato original, nova redação:
Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial, salvo as modificações introduzidas nos demais aditivos;
Data de Assinatura: 21.01.2002
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 015/99

entre a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON e Centro de Negócios de São Paulo Ltda. - CENESP/CGC/MF nº 38.887.667/0001-20, publicado no D.O.E. nº 29.625, de 28.01.2002 e Extrato do Contrato 015/99, entre a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/CGC/MF nº 34.028.316/0018-51, publicado no D.O.E. nº 29.625, de 28.01.2002. REFERENTES AS 34 ÚTIMAS LINHAS, ONDE CONSTAM OS SEGUINTE EXTRATOS DE CONTRATO:

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 015/99

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON/CGC/MF nº 02.598.119/0001-33 e Centro de Negócios de São Paulo Ltda. - CENESP/CGC/MF nº 38.887.667/0001-20.
Objeto do Contrato: Serviços de locação promocional e montagem básica de estande do II Salão e Seminário Qualidade Brasil, realizado de 25 a 29 de outubro de 1999, no Expor Center Norte, em São Paulo.
Fundamento legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores - Inexigibilidade de licitação nº 001/99.
Valor do Contrato: R\$ 20.060,00 (Vinte mil e sessenta reais) global;
Vigência: 02 dias;
Dotação orçamentária: Classificação Funcional e Programática: 03 007 0021 4192, elemento de despesa 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 060.
Data de Assinatura: 03.11.99.
Foro: Comarca de Belém
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 016/99

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON/CGC/MF nº 02.598.119/0001-33 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/CGC/MF nº 34.028.316/0018-51.
Objeto do Contrato: Serviços postais e telemáticos convencionais
Fundamento legal: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores - Dispensa de licitação.
Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) estimado para o exercício de 1999;
Vigência: 24 meses, a contar da data da assinatura;
Dotação orçamentária: Classificação Funcional e Programática: 03 007 0021 4192, elemento de despesa 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 060.
Data de Assinatura: 03.12.99.
Foro: Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Vilmos da Silva Grunwald
Diretor Geral
NADA DEVE CONSTAR:
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO CONTRATUAL Nº DO CONTRATO: 04/02

PARTES CONTRATANTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: HCA SCALERCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF nº 00.706.413/0001-96
OBJETO: Aquisição de Uniformes (códigos 01, 02, 03, 04, 06 e 08); Botas e sapatos (códigos 14, 15, 18, 99, 103) e EPI (códigos 30, 31, 63, 66, 76, 09, 67 e S/Nº), destinados aos empregados desta empresa em Belém - Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 27/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 45 (Quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.540,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
DATA DA ASSINATURA: 28.01.02
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
Presidente
Mário José Ribeiro Maués
Diretor Administrativo e Financeiro
Belém, 29 de Janeiro de 2002
Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

INTIMAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 15/01 - NLC/SEOP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACARES ELETRÔNICOS PARA O ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA. FIRMA HABILITADA: ELISEU KOPP E CIA. LTDA.

JOSÉ AILZO SOUZA CHAVES
PRESIDENTE DA CPL/SEOP

PORTARIAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 05 DE 28 DE JANEIRO DE 2002

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de FEVEREIRO/2002.
NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERC-P DE GOZO
DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS-Motorista-0005347-014-2000/2001-01.02 A 28.02.02
GERALDO NUNES DE LIMA-Agente administrativo-0005495-017-2000/2001-01.02 A 28.02.02
GUILHERME AUGUSTO CABRAL-Engenheiro-0006696-010-2000/2001-01.02 A 28.02.02
LUCIVAL CORREIA DA SILVA-Motorista-2017628-020-2000/2001-01.02 A 28.02.02
MARIA OSCARINA S. CORDEIRO-Auxiliar de Comunicação-0007076-014-2000/2001-04.02 A 05.03.02
SORAYA STELA C. BRAGA-Economista-0006394-019-2000/2001-07.02 A 08.03.02
TIAGO LEÃO-Motorista-5116694-013-2001/2002-04.02 A 05.03.02

PORTARIA Nº 06 DE 28 DE JANEIRO DE 2002

LICENÇA MATERNIDADE

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme o Art. 88 da Lei 5.810, de 24.01.94, à servidora MÁRCIA ANDREA PADUI, NEVES DO COUTO, matrícula nº 0006955-013, ocupante do cargo de Arquiteta, lotada na Divisão de Projetos, no período de 07/01 a 06/05/2002.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SILVIA REGINA N. MOREIRA BASTOS
Diretora de Administração e Finanças

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2002, DE 11 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999,

RESOLVE:

conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor Paulo Elcídio Chaves Nogueira, Secretário Executivo, matrícula nº 0028860-014, referente ao deslocamento ao Município de Breu Branco, no dia 24/01/2002, para visita às Obras do Município.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES

Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 007/2002, DE 28 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

1 - Conceder Suplimento de Fundos ao servidor Ovidio Guilherme Marques Galvão, matrícula nº 0006203-019, ocupante do cargo de Assessor, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
07101.15.122.0125.2902. Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
339030 - R\$100,00
339036 - R\$100,00
339039 - R\$100,00
2 - Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas de pronto pagamento da Secretaria.
3 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento, para aplicação e 30 (trinta dias), para prestação de contas do referido suplimento.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 008/2002, DE 29 DE JANEIRO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

designar, Georges Chedid Abdulmassih Junior, matrícula nº 5427509-028, Valério Libdy Magalhães, matrícula nº 5800129-014, e Ovidio Guilherme Marques Galvão, matrícula nº 0006203-019, para, sob a presidência do primeiro, formar, pelo período de 06 (seis) meses, Comissão Permanente de Licitação desta SEDURB.
Esta Portaria entrará em vigor nesta data
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

PORTARIA Nº 012 DE 29.01.02

Assunto: CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar-se a concessão de férias regulamentares aos servidores da Secretaria, considerando os inúmeros pedidos, posteriores, solicitando transferências de datas para gozo desse benefício;

RESOLVE:

I- As alterações dos períodos de fruição das férias somente poderão ser atendidas se formuladas com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias, com quiescência da chefia imediata. II- Uma vez paga a gratificação de férias de 1/3, seu usufruto não poderá ser transferido para outra oportunidade, com exceção dos ocupantes dos cargos DAS, dados as peculiaridades desses cargos. III- Os períodos restantes das férias, caso hajam sido transferidos para outra oportunidade, serão usufruídos em dias consecutivos, executando os ocupantes dos cargos DAS, pelas mesmas razões apontadas no item precedente.

PORTARIA Nº 013 DE 29.01.02

Assunto: REMOVER da Diretoria do Departamento de Administração para a Diretoria de Transportes Aeroviários.

Nome: NELY LÚCIA DA SILVA CASSIANO

Função: Auxiliar de Administração

PORTARIA Nº 009 DE 25.01.02

Assunto: CANCELAR a pedido, as férias regulamentares da Servidora ANA IRENICE OLIVEIRA DA CRUZ, Auxiliar de Administração, concedida através da PORTARIA Nº 128 de 03/12/01, relativas ao período de 2000/01, a ser marcada em outra oportunidade.

PORTARIA Nº 010 DE 25.01.02

Assunto: Conceder férias
Nome: JÂNIO ALBERTO CASSULI
Função: Auxiliar de Campo
Lotação: Divisão de Equipamentos Navais/DTH
Período aquisitivo: 04/03 a 02/04/02
Ano: 2000/01

PORTARIA Nº 011 DE 25.01.02

Nome: OTÁVIO NAZARENO SÁ
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Comissão Permanente de Licitação - CPF.
Período aquisitivo: 04/03 a 02/04/02
Ano: 1999/00

PORTARIA Nº 012 DE 25.01.02

Assunto: Transferir a pedido de 01 a 30.07.02 para 01 a 30.11.02, as férias regulamentares do servidor JORGE PEREIRA DA CUNHA, Motorista Flotil, lotado na Divisão de navegação e Travessia/DTH, concedida através da PORTARIA Nº 128 de 03/12/01, relativa ao período de 2001/02.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
IVANILDO SOARES BARATA

INFRA-ESTRUTURA

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 027 DE 29 DE JANEIRO DE 2002

RESOLVE:

1 - Colocar à disposição, da Secretaria Executiva de Saúde Pública, após superior deliberação, VICENTE FERREIRA ARSEMILO, matrícula nº 7007620-017, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.02.2002.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Presidente.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 16.02.02.

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: CH.00585 C/Lusitana Ind Com Confeccoes-Ced-Ureasing Bosca de Castro-R\$1.804,82/DP.72350-1 C/Souza Brito Com-Ced-PVC Brazil Ind Tubos Conexoes-R\$1.107,10/DP.184517.01 C/M. Chiara Moreira Melo-Oxigenio-Ced-White Martins Gino-R\$1.254,81/DP.3543A C/Expedito R.de Jesus-Ced-Relimp Industria e Comercio Ltda-R\$206,50/DP.372/2001 C/B. T. de Oliveira-Ced-Entram Empr Natalense de Transp-R\$1.300,00/DP.08384 S1 C/Equatorial Transp.da Amazonia-Ced-Jose Moura e Cia-R\$184,00/DP.15967AB C/J.S.de Souza Filho-Ced-Noruega Ind Com Malhas R\$599,57/DP.365/2001 C/Mariza Ind Com da Amaz-Ced-Entram Empr. Natalense de Trans-R\$1.700,00/DP.75409-C C/N.S.S.Ribeiro-Ced-Fabrica de Pregos Triangulo-RS-423,89/DP.21885401 C/Eveline Belem Pimentel-Ced-Mangels Ind Com-R\$362,80/DP.17771 C/Agencia Distrial Icoaraci-Ced-A Eletrica Entroncamento-R\$257,16/DP.1040908 C/A.B.S.M.Com-Ced-Dambroz SA Ind Mecanica e Metal-R\$1.346,18/DP.3433A,DP.3436A C/J.M.da Rocha Repres-Ced-Ind Com. Confeccoes Fip & Ti-R\$1.022,36,RS\$504,86/DP.10233 C/Master Eng. Ced-Ferbras Ferro do Brasil-R\$599,45/DP.NF1615871,DP.NF1615881 C/E.I.T.Empr. Indl Tec-Ced-Import Olimpa-R\$200,00,RS217,00/DP.15 7071 C/Odontecnica Lt-Ced-Dabi Atlante Ind Medico Odontolo-R\$70,03/DP.1/1 C/Tigre Com Ind Lt-Ced-Valter Rodrigues Jr-R\$3.000,00 DP.684,DP.675,DP.682 C/E.I.T.Empr Indl Tecnica-Ced-Para Tintas-R\$249,00,RS1.577,61,RS2.834,30/DP.10247 C/E.I.T.Empr Indl Tec S-Ced-Ferbras Ferro do Brasil-R\$575,80/DP.68695-05 C/Materias de Const Mazza-Ced-Inducl Indl Ceramica Especiais-R\$427,68/DP.85 755/01,DP86487/02,DP.3498/01,DP.86974/02 C/Grau Para Caminhões Ced-Irmãos Teixeira-R\$175,54,RS200,42,RS15,81,RS264,24/DP.6309 31 C/Adila S.Alves-Ced-Pao e Circo Alimentos-R\$2.000,00/DP.435 68/3 C/Eveline Belem Pimentel-Ced-Dinpar Distr Nacional Parafusos Pec-R\$814,76/DP.2226 C/Import Export S.Jorge-Ced-Hortiver-de Com-R\$700,00/DP.7291/1 C/F.S.B.Lira Lt-Ced-Ind de Artefatos de Borracha Ves-R\$350,93/DP.4801B C/J.L.Menegazzo Jr-Ced-Torame Ind de Cabos de Aco-R\$918,00/DP.7404 C/Tropical Com Serv Lt-Ced-Micro Mania Informatica-R\$160,00/DP.30471D C/Roberto A.Dias Barbosa-Ced-Palmetto Veiculos-R\$458,37/DP.43149/01 C/Deuzarina de Souza Raiol-Ced-Compas Cia Par Refrigeração-R\$442,57/DP.050 81G C/Silvanir L.S.Santos Com Rep-Ced-Agflex Ag Calçados Comp-R\$1.034,46/DS.2763/2001 C/E.I.T.Empr Indl Tecnica-Ced-Transport-Oliveira Lt endos p/Norfac Fabr Fom Merc-R\$275,11/DP.01626901, DP.1623281 C/E.I.T.Empr Indl Tec-Ced-Import Olimpa-R\$121,00,RS-780,00/DP.4473901 C/Brasintias Rep Com Tintas-Ced-Renner Sayer-lack SA-R\$491,19/DP.694 C/E.I.T.Empr Indl Tec-Ced-Para Tintas Lt-R\$293,00/DP.16633 C/E.I.T.Empr Indl Tec-Ced-Nortesug Rep Com Lt-R\$206,95/DP.DPL028031C C/E.I.T.Empr Indl Tec-Ced-Maximiliano Gaidzin-R\$-2.062,50/DP.43183/01 C/Silvio Darin Farias-Ced-Compar Cia Paraense Refrigeração-R\$1.174,97/DP.7243/33 C/Bezaliel B. Pantoja-Ced-Selso Luiz Smaniotto-R\$347,00/DP.86601 C/E.I.T.Empr. Indl Tec-Ced-Lider Pneus Servicos-R\$70,00/DP.15885 C/E.I.T.Empr. Indl Tec-Ced-Simbras Sociedade Indl Bras-R\$1.233,30/DP.47-C C/Iram de Souza Carvalho-Ced-Suntek SA-R\$213,00/DP.695 C/E.I.T. Empr Indl Tec-Ced-Para Tintas Lt-R\$672,00/CH.000015 C/Igor Silva Lima-Ced-Palmetto Veiculos Lt-R\$172,72/CH.000109 C/Anne Da-nielle de L.Vieira-Ced-Nice Veiculos-R\$1.084,00/DP.BEL025005 C/S. Lopes Eng Lt-Ced-Sabino Oliv Com Naveg-R\$1.800,00/DP.14853 C/S. Q.S.Inform-Ced-Sanave Transp Rod Lt-R\$47,87/DP.11511 C/Brasintias Rep Com Tintas-Ced-Fabio Luis Jorge-R\$280,00/DP.16735 C/C.

Santos, Paiva Lt-Fibramazon-Ced-Mineração S.Judas Ltd-R\$253,00/DP.UNI117509 C/Cifar Prods Alimentícios-Ced-Sekron Ind Com-R\$-121,00/DP.705,DP.703 C/E.L.T.Empr Indl Tec-Ced-Para Tintas-R\$-129,00,R\$86,00/DP.44691 C/Flavia P.Cafange de Barros-Ced-Gômp-puter Store Com Lt-R\$223,82/DP.UNI117580 C/M.R.L.Lavande Inf-Ced-Sekron Ind Com-R\$110,00/DP.UNI117457 C/Telemat Sistemas e Servs Telef-Ced-Sekron Ind Com-R\$66,63/DP.16653 C/E.L.T.Empr. Indl Tec-Ced-Norteseg Rep Com-R\$340,00, que foram apresentados em meu cartório a Rua Aristides Lobo, 468 por parte de:Bradesco,Urcesino Bosco de Castro,Sudameris,Real,Itau,Bco Brasil,BCN,HSBC Bank,Safra,Irmaos Teixeira,Cx Reret,Unibanco,Basa Reduto, Palmetto Veiculos,Nice Automoveis, respectivamente com vencimentos vários que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:59(Cinquenta Nove)Duplicatas Mercantis, 03(Tres)Cheques,01(Uma)Duplicata Servico. Eu os intimo e notifico a pagarem ou dar razão porque não pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serão lavrado e assinados dentro do prazo legal.

Belem-PA, 29 de janeiro de 2002.

SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,

Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o. Ofício.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ – SEC/PARÁ

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ – SEC/PARÁ – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL. A presidente do Sindicato, no uso das atribuições estatutárias, conforme deliberações da assembleia geral, realizada em 14/01/2002, pelo presente **CONVOCA** os trabalhadores associados quites com suas obrigações sociais, para às eleições do novo corpo diretor, conselho fiscal e representantes no conselho da federação e seus respectivos suplentes da entidade a realizar-se no dia 05 de Abril de 2002, de 08:00 às 17:00 horas, na sede da entidade, sito a Rua João Dilogio, n° 498 – Centro, podendo existir urnas fixas e itinerantes quantas necessárias for. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para o registro de chapas, que deverá ser feito na secretária do sindicato no horário de 08:00 às 14:00 horas através de ofício e documentos necessários. A apuração será na sede do sindicato às 19:00 horas do dia 05 de Abril de 2002. Em caso de não obtenção de quorum a 2ª e 3ª votação, bem como o desempate se ocorrer, será realizado conforme determina o estatuto. O prazo de impugnação constará do edital de divulgação das chapas inscritas. Este edital encontra-se afixado na sede do Sindicato. Belém/PA, 29 de Janeiro de 2002. **MARIA DIONEIA RIBEIRO DOS REIS** - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2001

A Câmara Municipal de Paragominas, através de seu Presidente, Dr. Francisco Antônio da Silva, publica neste ato o resultado do Concurso Público nº 01/2001, realizado no dia 16/12/2001 para provimento de cargos efetivos criados pela Lei Municipal: 271/01, referente aos seguintes cargos: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Classificados: Terezinha Silva Souza e Maria Leuda Pereira; **VIGIA** – Classificados: Benedito Ferreira Silva e Fábio Sousa Araújo; **OPERADOR DE SOM** – Classificada: Sandra Caldeira da Silva; **MOTORISTA** – Classificado: Benedito Claudionor da Cruz Monteiro; **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** – Classificado: Renê Souza da Silva; **TELEFONISTA** – Classificada: Valdinéia dos Santos; **ASSISTENTE LEGISLATIVO** – Classificado: Humberto Cláudio Leão de Oliveira; **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** – Classificado: Karine Sousa Costa; **DIGITADOR** – Classificado: Anderson dos Santos Sampaio; **CINEGRAFISTA** – Classificado: Jorge Wellington Corrêa Quadros. A relação dos candidatos que não foram classificados para as vagas existentes, mas que lograram aprovação em razão da nota obtida, encontra-se publicada na íntegra nos Murais da Câmara e Prefeitura Municipal de Paragominas, conforme normatiza o número 5, do Item IV, do Edital de Concurso. Maiores informações pelo telefone *** (91) 3729-3715, ou no prédio da Câmara Municipal de Paragominas, instalada provisoriamente à Rua Fernando Guillhon, Lote 15 da quadra 04, Bloco 03, Módulo I, Centro, Paragominas-PA, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

SINCOMPAR-SINDICATO DOS COMERCIANTES DE PARAGOMINAS

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

As categorias aqui relacionadas com: estabelecimentos varejistas e atacadistas nos ramos farmacêuticos, açougues, autopeças e acessórios, eletrodomésticos, gêneros alimentícios, calçados, confecções, artesanatos, bares, materiais de construção, mec. Pesada e leve, padarias, docas, ferragens, ciclísticos, vidrarias, dep. De bebidas, e outros congêneres, entendidos como tal o estabelecimento varejista de produtos similares com exposição ao público. Estas empresas estão por força de lei obrigadas a pagar a contribuição sindical no mês de janeiro de cada ano.

Vale ressaltar que, por ser lei a contribuição sindical está sujeita a fiscalização do trabalho, e o não pagamento em tempo hábil, convém pesadas multas.

Este sindicato está enviando guias através dos correios para as empresas das categorias por ele abrangidas.

As empresas que não receberem as suas guias no devido prazo, deverão procurar a sede deste sindicato, situada à rua presidente costa e silva nº 419, centro, fone 3011.0105.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ATA DA 144ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2001

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Brasília (DF), dia 20.12.2001, às 8h30. QUORUM: presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima e Moacir Fischmann. Presenças, ainda, Glauben Teixeira de Carvalho e Inez Maria Santos de Sá Araújo, Conselheiras Fiscais, Jorge Neimetal José Filho e Leifcio de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo, Evandro Altton Arrais Rosa, Chefe do Departamento de Auditoria Interna, Maria de Belém Silva Costa, Chefe do Departamento de Controladoria, e Alcedyr Rodrigues Moita, Chefe do Departamento de Gestão de Risco. Ausentes, por motivo de férias, os Conselheiros Joaquim Batista de Araújo e Flora Valladares Coelho. DELIBERAÇÃO: aberta a reunião, o Conselho apreciou a Proposição CA nº 2001/025, de 18.12.2001, e, com a abstenção do voto do Conselheiro Ivan Ney Passos Lima, decidiu submeter à Assembleia Geral de acionistas, com a sua manifestação favorável, como parte do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, objeto das Medidas Provisórias nºs 2.155 e 2.196, proposta de aumento do capital social do Banco da Amazônia S.A., no valor de até R\$ 2.161.358.746,10 (dois bilhões, cento e sessenta e um milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos), que possibilitará adequá-lo aos padrões exigidos pelo mercado onde se insere, proporcionando-lhe mais eficiência e avanço operacional, especialmente no que tange ao cumprimento de sua missão institucional. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Brasília (DF), 20 de dezembro de 2001. aa) Alberto de Almeida Pais, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima, Moacir Fischmann e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração: do Banco da Amazônia S.A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº 00092-2. A) Eduardo Augusto da Cunha Mendes. OAB/PA 1278 - CPF: 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 21.01.2002, sob o número 20000036113, protocolo 02/001756-1. a) Dilemardo Guedes Cabral: Secretário Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NOS MUN. DE ANANINDEUA E MARITUBA-PA

Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transportes de Passageiros nos Mun. de Ananindeua e Marituba-PA, Assembleia Geral Extraordinária. Edital de Convocação. Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados desta entidade sindical em pleno gozo dos seus direitos legais e estatutários para comparecerem à AGE a ser realizada na sede do Clube Recreativo, sítio à Estrada do Maguari, nº 100, em Ananindeua – PA no dia 01 de fevereiro de 2002, com 1ª convocação às 08:00h e 2ª e última convocação às 09:00h, para com os associados presentes debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1-Reformulação do Estatuto Social da Entidade (Art. 01 a 60); 2-Prorrogação do Mandato da Atual Diretoria; 3-O que ocorrer. Ananindeua-PA, 29 de janeiro de 2002. Clecero Tancredi Martins Saldanha – Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTÍ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTÍ**, visando garantir a observância ao Princípio Constitucional da Isonomia entre os licitantes, **RESOLVE**: Fica modificado o Anexo I do Edital que rege a Tomada de Preços nº 001/2002, devendo os interessados procurar a Comissão de Licitação, para adquirir gratuitamente o novo anexo, Juruti, 29 de janeiro de 2002. Ana Maria Andrade de Melo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 043/00, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O Cidadão **GANDOR CALIL HAGE NETO**, Prefeito Constitucional do Município de Prainha, Estado do Pará, por disposições legais e nos termos do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Prainha.

CONSIDERANDO: a necessidade de se instalar a representação do Município na cidade de Santarém, objetivando o trato dos assuntos do interesse da Comunidade de Prainha;

CONSIDERANDO: a necessidade de se dotar a representação deste Município de infra-estrutura, como instalação para funcionamento e pessoal para administrar os assuntos de interesse municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o quadro efetivo **Sr. GILBERTO CASTRO DE BRITO**, para a representação do Município em Santarém, respondendo pela Sede da Representação deste Município, até deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Prainha, em 25 de Outubro de 2000. **GANDOR CALIL HAGE NETO**- Prefeito Municipal de Prainha

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO : N.º 02/01
CONTRATO ORIGINAL: N.º 001/00

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a **ELETROMECA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.548.482/0001-32, Inscrição Estadual n.º 15.087.576-2 e Inscrição Municipal n.º 003.231-4 (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva na rede elétrica geral de baixa tensão, nas instalações hidro-sanitárias, águas pluviais e conjunto de bombas centrífugas e reparos em geral nos pisos, forros, paredes, revestimentos, divisórias, esquadrias e cobertura das dependências do Tribunal;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.180,00 (Um mil, cento e oitenta reais); **ADITIVO ANTERIOR**: 01/00 de 29/12/2000 – valor: R\$ 1.239,00;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do preço e prorrogação da vigência do contrato;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 01.01.2002 a 31.12.2002;

VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.356,70 (Um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 01.0070021.2008-3490.39

DATA DA ASSINATURA : 31 de dezembro de 2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

TERMO ADITIVO N.º 02/01

CONTRATO ORIGINAL: N.º 007/2000

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a **TELECOM**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.971.578/0001-46 (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica ao Sistema Telefônico do Tribunal;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais);

ADITIVO ANTERIOR: 01/00 de 29/12/2000 – valor: R\$629,00;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: reajuste do preço e prorrogação da vigência do contrato;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 01.01.2002 a 31.12.2002;

VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 688,80 (Seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01070212.546.313200;

DATA DA ASSINATURA : 31 de dezembro de 2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

TERMO ADITIVO N.º 02/01

CONTRATO ORIGINAL: N.º 008/2000

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a **Central Inteligente de Alarme Ltda.** - CIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.882.468/0001-77 (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: serviços de implantação de um sistema de supervisão e segurança através de câmeras de circuito fechado de televisão;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93;

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$320,00 (Trezentos e vinte reais);

ADITIVO ANTERIOR: 01/00 de 29/12/2000;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do preço e prorrogação do prazo do contrato;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 01.01.2002 a 31.12.2002;

VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 350,40 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 031010112201252902-3490.39;

DATA DA ASSINATURA : 31 de dezembro de 2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

CONTRATO N.º 001/2002

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a **ZENITH Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.314.695/0001-37 e Inscrição Estadual nº 15.176.282-1 (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção preventiva em geral, limpeza e lubrificação, correção de defeitos apresentados e pintura quando necessária, em máquinas de escrever e máquinas de calcular de diversas marcas;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n.º 009/01

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 09.01.2002 a 31.12.2002;

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.294,10 (Um mil, duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 031010112201252.902.3390.39;

DATA DA ASSINATURA : 09 de janeiro de 2002

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.

TERMO ADITIVO N.º 02/01

CONTRATO ORIGINAL: N.º 002/00

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a **PRÍNCIPE REFRIGERAÇÃO Comércio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.748.437/0001-85, Inscrição Estadual nº 15.135.154-6 e Inscrição Municipal nº 90.901-2 (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Conservação no sistema de ar-refrigerado do Tribunal;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n.º 009/99;

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais);

ADITIVO ANTERIOR: 01/00 de 29/12/2000 – valor: R\$1.029,00;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do preço e prorrogação do prazo do contrato;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 01.01.2002 a 31.12.2002;

VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.126,80 (Um mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 01.0070021.2008-3490.39;

DATA DA ASSINATURA : 31 de dezembro de 2001;

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

TERMO ADITIVO N.º 02/01

CONTRATO ORIGINAL: N.º 005/00

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a HIGSERVICE - Higienização e Saneamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.969.034/0001-21 e Inscrição Estadual n.º 15.142.172-2 (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Serviços de saneamento nas instalações de reserva e abastecimento interno de água destinada ao consumo humano, do prédio do TCM;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais);

ADITIVO ANTERIOR: 01/00 de 29/12/2000 – valor: R\$241,50;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do preço e prorrogação do prazo do contrato;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2002 a 31.12.2002;

VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 264,50 (Duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.007.0021.2008-3490-39;

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

TERMO ADITIVO: N.º 02/01

CONTRATO ORIGINAL: N.º 007/00

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a COMPUTER STORE Comércio Ltda., inscrita no CNPJ n.º 83.383.950/0001-70 e Inscrição Estadual n.º 15.172.723-6 (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços de Assistência Técnica preventiva e corretiva, com substituição de peças, em 01 (uma) máquina fotocopadora marca RICOH, modelo FT-6655, n.º de série A3365440630;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais);

ADITIVO ANTERIOR: 01/00 de 29/12/2000;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2002 a 31.12.2002;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.0112201252902.349039-001

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

TERMO ADITIVO: N.º 01/01

CONTRATO ORIGINAL: N.º 001/2001

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a CALIGRAFIA Ltda., inscrita no CNPJ n.º 83.648.246/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 119.314-1 (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Serviços de impressão em OFF-SET, de 3.000 (três mil) exemplares da publicação denominada "INFORMATIVO TCM", no formato 4 X 8 páginas, em policromia e papel 30 Kg, alta alvura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n.º 003/01;

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais);

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2002 a 31.12.2002;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.0112201252902.349039-001

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

TERMO ADITIVO: N.º 02/01

CONTRATO ORIGINAL: N.º 004/00

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a SANTOS & LIMA Ltda., inscrita no CNPJ n.º 05.829.784/0001-45 (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: permitir o uso por parte da CONTRATADA, das instalações da cozinha do TRIBUNAL, visando a exploração dos serviços de fornecimento de lanches e refeições;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14.12.2001 a 13.12.2002;

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

TERMO ADITIVO: N.º 01/2001

CONTRATO ORIGINAL: N.º 002/01

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a OES INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ n.º 04.524.422/0001-17 (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e componentes eletrônicos de informática.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais);

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste do preço e prorrogação do prazo do contrato;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2002 a 31.12.2002;

VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 657,00 (Seiscentos e cinquenta e sete reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.011220125290401.3490-39;

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2001

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

TERMO ADITIVO: N.º 06/02

CONTRATO ORIGINAL: N.º 001/2000

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Telecomunicações do Pará S/A - TELEMAR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04815411/0001-96 (Telemar);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: fornecimento à CONTRATANTE de Serviço Telefônico Fixo Comutado e outros Serviços vinculados ao portfólio de Produtos e Serviços da TELEMAR, bem como sua manutenção.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 883,79 (Oitocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos);

ADITIVOS ANTERIORES: n.º 01/2000 de 20/06/00, n.º 02/2000 de 20/06/00, 1.º TAD de 09/08/00, n.º 04/2000 de 29/12/00 e n.º 05/01 de 31/03/01;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Modificação do caput e prorrogação da vigência do contrato;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2002 a 31.12.2002;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.0112201252902.3490-39;

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2001;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Ronaldo Passarinho Pinto de Souza.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 029 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Jesus de Oliveira, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/50905-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, em face do Convênio SEJU n.º 03/99, assinado em 01.03.99.

Belém, 28 de janeiro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 030 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Edilberto Ferreira da Costa, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/51180-0, que trata da tomada de contas instaurada no

Grupo Sócio Cultural Boto Tucuxi, em face do Convênio PARATUR s/nº/99, assinado em 17.10.99.

Belém, 28 de janeiro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 031 / 2002

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Milanez Auzier Pinheiro, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/50981-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Aveiro, em face do Convênio SEPLAN n.º 002/99, assinado em 29.11.99 e seus Termos Aditivos.

Belém, 28 de janeiro de 2002.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2001

EXERCÍCIO DE 2001							
PROJ. ATIVIDADE	DOTAÇÃO	CRÉDITO			MOV. 4º TRIMESTRE		DISPONÍVEL
NAT. DE DESPESA	3º TRIMESTRE	LIBERAÇÃO	SUPLEM.	CANCEL.	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	ORÇAMENTÁRIO
01.032.0005-1.002	290.000,00	-	-	230.500,00	(2.080,80)	8.539,20	33.536,15
3490.14	40.000,00	-	-	25.000,00	-	-	5.817,00
3490.30	70.000,00	-	-	69.610,00	-	-	24,36
3490.33	30.000,00	-	-	12.000,00	(3.645,88)	6.354,12	10.431,66
3490.34	40.000,00	-	-	38.890,00	-	-	8,21
3490.39	10.000,00	-	-	-	1.565,08	2.185,08	2.254,92
4590.52	100.000,00	-	-	85.000,00	-	-	15.000,00
01.032.0005-2.008	1.306.000,00	114.000,00	-	846.800,00	141.373,94	163.842,74	126.809,21
3490.14	150.000,00	-	-	95.000,00	11.428,20	11.428,20	10.869,80
3490.30	300.000,00	-	-	160.000,00	38.526,90	40.708,72	18.060,48
3490.33	100.000,00	-	-	60.000,00	(1.058,40)	5.149,24	12.284,63
3490.34	100.000,00	-	-	90.000,00	950,99	950,99	6.488,63
3490.39	20.000,00	-	-	-	2.412,60	4.312,60	400,88
3490.40	200.000,00	-	-	122.000,00	6.582,64	18.761,92	9.178,11
3490.92	200.000,00	-	-	199.800,00	-	-	57,75
4590.52	236.000,00	114.000,00	-	120.000,00	82.531,07	82.531,07	69.468,93
01.126.0005-2.009	765.000,00	-	-	225.900,00	106.722,15	210.307,13	63.242,00
3490.30	50.000,00	-	-	-	(5.864,30)	-	39.254,27
3490.39	445.000,00	-	-	70.000,00	12.823,45	110.544,13	13.197,73
4590.52	270.000,00	-	-	155.900,00	99.763,00	99.763,00	10.790,00
09.272.0127-2.018	11.252.000,00	-	2.490.000,00	494.800,00	4.570.398,40	4.763.567,42	50.846,42
3190.01	9.710.000,00	-	1.090.000,00	-	3.410.891,36	3.560.099,69	38.708,64
3190.13	742.000,00	-	400.000,00	108.000,00	331.288,88	369.763,17	4.350,02
3190.92	550.000,00	-	1.000.000,00	170.000,00	828.218,16	833.704,56	7.781,84
3490.08	150.000,00	-	-	116.800,00	-	-	5,92
3490.92	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-
10.301.0017-2.399	365.390,00	-	-	254.700,00	(1.060,20)	5.209,95	96.469,32
3490.30	60.000,00	-	-	-	(485,45)	624,10	59.175,47
3490.36	25.000,00	-	-	-	(1.152,00)	3.828,00	15.452,00
3490.54	40.390,00	-	-	30.000,00	577,25	577,25	7.473,45
4590.52	240.000,00	-	-	224.700,00	577,25	577,25	7.473,45
01.122.0125-2.902	921.528,00	-	1.500,00	284.800,00	24.988,97	142.848,03	93.003,30
3490.13	12.268,00	-	-	-	(392,30)	1.068,84	7.660,36
3490.30	55.000,00	-	1.500,00	-	1.206,76	4.532,21	310,25
3490.34	30.000,00	-	-	13.000,00	1.286,39	1.286,39	4.586,17
3490.36	10.000,00	-	-	-	390,00	640,00	47,00
3490.39	220.000,00	-	-	-	26.457,88	74.287,67	8.379,00
3490.40	50.000,00	-	-	45.900,00	-	-	1,32
3490.48	300.000,00	-	-	105.000,00	(8.824,40)	39.904,16	23.424,40
3490.55	75.000,00	-	-	-	(7.671,47)	8.592,59	34.021,47
4590.52	169.260,00	-	-	120.900,00	12.536,17	12.536,17	14.573,33
01.122.0125-2.903	21.022.000,00	-	2.960.993,00	389.000,00	6.730.911,84	7.004.871,12	147.440,58
3190.04	1.630.000,00	-	327.000,00	-	575.508,97	708.386,60	11.991,03
3190.11	15.800.000,00	-	1.470.000,00	-	5.042.603,04	5.553.075,30	94.996,96
3190.16	238.000,00	-	-	5.000,00	16.142,07	61.505,94	11.757,93
3190.92	3.200.000,00	-	1.163.993,00	279.000,00	1.060.572,26	1.245.817,78	21.840,78
3490.08	154.000,00	-	-	105.000,00	36.085,50	36.085,50	6.853,88
01.122.0125-2.907	360.740,00	-	75.000,00	-	60.207,67	113.227,03	15.992,88
3490.41	330.000,00	-	75.000,00	-	60.207,67	113.227,03	15.992,33
3490.92	30.740,00	-	-	-	-	-	0,55
TOTAL	36.282.658,00	114.000,00	5.527.493,00	2.726.500,00	11.631.461,97	13.012.412,62	627.339,86
Juliana Bizarra		Atenilda Alencar		Sebastião Santana			

Juliete Ricardo
Diretora da Divisão de Finanças

Arenilda Alencar
Diretora do Dpto. de Administração

Sebastião Santana
Presidente

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.627

DIÁRIO OFICIAL

0634

Belém, quarta-feira,
30 de janeiro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 28/01/2002

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL, GONÇALVES OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2002.39.00.000709-8 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M S CAVALCANTE CIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000710-8 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZON SYSTEMS COMERCIAL LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000711-1 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HIDROMAQ COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LIMITADA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000712-5 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CICLO MANIA LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000713-9 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARTINS E SOBREIRA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000714-2 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CASA SOARES EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000715-6 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : C C C AGUIAR
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000716-0 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ABUCATER & WAL LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000717-3 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL 13 DE MAIO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000718-7 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARTICO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000719-0 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AMAZONFRO AR COND PORJ E COM DE REFRIG EM GERAL LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000720-0 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAPATARIA DA SORTE LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000721-4 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HEMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000722-8 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CAETE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000723-1 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ACIOLI JOSE TEIXEIRA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000724-5 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PEDRO RENDA JUNIOR
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000725-9 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ACIOLE JOSE TEIXEIRA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000726-2 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTADORA BENTO BELEM LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000727-6 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000728-0 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AFUA IND E COMERCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000729-3 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AFUA IND E COMERCIO DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000730-3 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOTOGERAL LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000731-7 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REBELO INDUSTRIAL COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000732-0 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000733-4 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : N RIBEIRO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000734-8 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM DISCO E TAPES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000735-1 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000736-5 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUMAZON CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES DA AMAZONIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000737-9 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MERCADO DO FERRO
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000738-2 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PELICANO COMERCIO DE PESCADOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000739-6 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : S E L SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000740-6 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA BR AMAZONIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000741-0 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM IMPORTADOS LTDA

VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000742-3 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M&S INFORMATICA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000743-7 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRIMAC PROJ INST E MANUT DE AR COND LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000744-0 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIO SA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000745-4 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000746-8 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BRASINTAS REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000747-1 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM IMPORTADOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000748-5 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM IMPORTADOS
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000749-9 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM IMPORTADOS
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000750-9 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM IMPORTADOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000751-2 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UNIAO DOS PRATICOS DA B AMAZ ORIENTAL LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000752-6 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UNIAO DOS PRATICOS DA B AMAZ ORIENTAL LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000753-0 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM IMPORTADOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000754-3 PROT: 24/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HERMES & FROTA LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000755-7 PROT: 24/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRIMAC PORJ INST E MANUT DE AR COND LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000756-0 PROT: 24/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRIMAC PORJ INST E MANUT DE AR COND LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000757-4 PROT: 24/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PRIMAC PORJ INST E MANUT DE AR COND LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000758-8 PROT: 24/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NASSER & CIA LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2002.39.00.000759-1 PROT: 24/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIO SA
VARA: 7

PROCESSO : 2002.39.00.000760-1 PROT: 24/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Juiz Substit. FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo. : GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM ESPECIAL Nº 018/02
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0000141-3 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : JESUS DE BARROS LIMA
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Certifique a Secretaria a regularidade dos depósitos realizados pelo Consignante nos autos
apartados. Apreciar por ocasião da prolação da sentença os demais pedidos formulados pela CEF
às fls. 332/335. Após, venham-me os autos conclusos para sentença. Intimem-se.
1998.39.00.009162-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE JESUS DA SILVA FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. : CYRO NOVOA DOS SANTOS
DESP. :
1999.39.00.006004-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELIELSON DE JESUS FARIAS SILVA
ADVOG. : PA6776 - LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Em face do teor da certidão de f. 263v, destituo o perito indicado à f. 257, nomeando em
substituição o Dr. DÁRIO COSTA DA SILVA, CRM/PA nº 1525, com endereço na Tv. Boaventura
da Silva, 631, nesta capital, telefones 9981-4689 e 246-1875. Fixo os honorários periciais em
R\$300,00 (trezentos reais), nos termos da Resolução n. 227, de 15.12.2000, do Conselho da
Justiça Federal, os quais serão pagos na forma estabelecida no art. 2º da referida resolução. Intimem-
se as partes. Não havendo impugnação, intime-se o perito oficial, por telefone, para dizer se aceita
o encargo. Caso positivo, deverá designar data e hora para a realização da perícia, apresentando o
competente laudo em 30 dias. Designada a perícia, intime-se o autor para comparecer ao ato e a ré
para acompanhá-lo. Indefiro o pedido de nomeação de assistente técnico formulado pelo autor à f.
258, uma vez que não há previsão na Resolução supracitada.
1999.39.00.008669-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : BANPARA CREDITO IMOBILIARIO SA
ADV. : FLORIANO BARBOSA JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. : Reuntem-se os autos à Justiça Estadual, nos termos da decisão de f. 61/63.
1999.39.00.008909-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL DA SILVA PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : 1. Converto o julgamento em diligência. 2. Digam os AA. Sobre os termos de transação
juntados às fls. 148/155, ficando alterados de que a ausência de manifestação será presumida como
assentimento. 3. Intime-se.
2000.39.00.001206-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIO DE NAZARETH EVANGELISTA SARANHIO E OUTROS
ADVOG. : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : R. 341. Os valores depositados em nome de Aluizio Amadeu, Dionísio e Pedro foram
levantados pela patrona dos exequientes, conforme demonstram os alvarás de f. 332, 282, 245 e
331, respectivamente. O crédito da falecida exequente Alenora Almeida Barbosa será liberado após
a habilitação dos sucessores, conforme já consignado nos autos. Quanto ao crédito de Mário de
Nazareth Evangelista Saranhio, procede o requerimento. O valor remanescente a ele devido –
R\$518,03 – constou de forma incorreta na coluna relativa aos honorários advocatícios do cálculo
de f. 230. Expeça-se alvará para levantamento. Cumpram os exequientes a determinação dos itens
3 e 4 do despacho de f. 328.
2000.39.00.005154-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CESAR BATISTA PINHEIRO
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : Deito a prova pericial requerida pelo autor à f. 74/75 e nomeio perito o Dr. DÁRIO
COSTA DA SILVA, CRM/PA nº 1525, com endereço na Tv. Boaventura da Silva, 631, nesta
capital, telefones 9981-4689 e 246-1875, fixando os honorários em R\$300,00 (trezentos reais),
nos termos da Resolução n. 227, de 15.12.2000, do Conselho da Justiça Federal, os quais serão
pagos na forma estabelecida no art. 2º da referida resolução. Apresentem as partes, em cinco dias,
questões e assistências técnicas, se assim desejarem. Intimem-se as partes. Não havendo impugnação,
intime-se o perito oficial, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá
designar data e hora para a realização da perícia, apresentando o competente laudo em 30 dias. Designada
a perícia, intime-se o autor para comparecer ao ato e a ré para acompanhá-lo. I.
2001.39.00.011062-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARGEMIRO VICENTE PEREIRA LEITE
ADVOG. : PA8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESP. : 1. Designo a audiência de conciliação para o dia 6 de março de 2002, às 15 horas. 2. Deito
a emenda à inicial apresentada, providencie o autor cópias de todos documentos juntados com a
inicial e sua emenda para acompanhar o mandado de citação, no prazo de 3 dias, sob pena de
indeferimento da inicial. 3. Feito isso, cite-se o DNER.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.011040-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BERTILTON VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
ADVOG. : PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
ADVOG. : PA9780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL NO PARA
IMPDO : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
DEC. : (...) indefiro a liminar (...)
2002.39.00.000283-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : OTACILIO VALE DE AQUINO E OUTRO
ADVOG. : PA6467 - AFONSO ARINOS DE A. LINS FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
DEC. : (...) Rejeito a competência (...) declinando-a para a Justiça do Trabalho. Após o transcurso
do prazo recursal, remetam-se os presentes autos ao Juiz Distribuidor do Fórum Trabalhista desta
capital, com as cautelas de estilo.
2002.39.00.000508-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ISAAC ARAUJO ROMARIO
ADVOG. : PA9841 - WITAN SILVA BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : (...) deito a antecipação dos efeitos da tutela (...)
2002.39.00.000556-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : VIACAO FORTE LTDA
ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM
BELEM/PA
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC. : (...) indefiro a liminar (...)
2002.39.00.000583-4 ACAO ORDINARIA/SISTEMA
FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000761-5 PROT: 24/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000762-9 PROT: 24/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.000763-2 PROT: 24/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000764-6 PROT: 24/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.000765-0 PROT: 24/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NAVEGACAO SION LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.000766-3 PROT: 24/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NAVEGACAO SION LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000767-7 PROT: 24/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CASA SOARES EQUIPAMENTOS E REFRIGERACAO LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000826-4 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM IMPORTADOS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.000843-9 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MELO E MAFRA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000844-2 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MELO E MAFRA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000845-6 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MELO E MAFRA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.000846-0 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MELO E MAFRA LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.000847-3 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000848-7 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : METALURGICA ALMEIDA LTDA METAM
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000849-0 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.000850-0 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO MURUPIARA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000851-4 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B R SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.000852-8 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B R SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000853-1 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : B R SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.000854-5 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COWOOD TIMBERS LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000855-9 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIPESA IND DE PESCA DE PARO LTDA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.000856-2 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELCONAV SA
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.000857-6 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELCONAV SA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000858-0 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLINICA SANTA CECILIA LTDA
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000864-8 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ROMULO FONTENELLE MORAES

ADVOGADO : DIF2886 - GISELA DE CARVALHO COSTA RIBEIRO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 00406.000026/2001-84
VARA: 2
PROCESSO : 2002.39.00.000866-5 PROT: 25/01/2002
CLASSE : 05101 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM
AUTOR : BENEDITA LINA DE SOUSA
ADVOGADO : PA7998 - ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.000867-9 PROT: 25/01/2002
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : BEATRIZ FARINHA MARINHO
ADVOGADO : PA3379 - FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.000868-2 PROT: 25/01/2002
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CACILDA MARIA DE SOUZA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA7855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5
PROCESSO : 2002.39.00.000869-6 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA6543 - HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.000870-6 PROT: 25/01/2002
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : INDUSTRIAL MOTTA LTDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ACRE
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000871-0 PROT: 25/01/2002
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : VEMAR VEICULOS E MAQUINA LTDA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.000872-3 PROT: 25/01/2002
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : A M A CAVALCANTI E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000873-7 PROT: 25/01/2002
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : VEMAR VEICULOS E MAQUINAS LTDA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.000874-0 PROT: 25/01/2002
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : CASA LAMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000875-4 PROT: 25/01/2002
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : EBRACO ASSESSORIA LTDA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.000876-8 PROT: 25/01/2002
CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAIDO DE
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : PRIGOS DO MARANHAO LTDA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000877-1 PROT: 25/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M MORAES FILHO ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000878-5 PROT: 25/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CICLO MARIA LTDA ME
VARA: 7
PROCESSO : 2002.39.00.000879-9 PROT: 25/01/2002
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CICLO MARIA LTDA ME
VARA: 6
PROCESSO : 2002.39.00.000881-2 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ALAR SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO : PA7040 - MENDEL ELIAS QUEVICI
IMPDO : DIRETOR REGIONAL DE TRANSMISSAO DO PARA DA ELETRONORTE
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.000882-6 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : IVONETE DE FATIMA PINHEIRO COSTA
ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1
PROCESSO : 2002.39.00.000883-0 PROT: 28/01/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
ADVOGADO : PA1069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE E OUTRO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARA
VARA: 5
2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2002.39.00.000865-1 PROT: 25/01/2002
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2001.39.00.009564-5 CLASSE: 4100
EMPT: UNIAO FEDERAL
EMBO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
VARA: 2
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00094
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00001
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00095
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00028
BELEM, 28/01/2002
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIENCIA
GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

AUTOR : MAKOTO KUSAKARI E OUTRO
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DEC. : (...) indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela meritória (...)

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.0000326-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO CARLI FERNANDES PORTIEIRA E OUTROS
ADV. : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES
SENT. : 1. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.
2. Expeça-se alvará em nome do Dr. Antônio Alves da Cunha Neto, para levantamento do crédito de Maria José Serique Marção e do reembolso de custas. Comunique-se à exequente por carta a ser encaminhada para o endereço de Brasília indicado à f. 203v.3. Feito isso, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MÁRIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 07/2002
EXPEDIENTE DE 28 / 01/2002
DECISÃO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº: 1997.8158-2

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Manoel Fernandes da Silva
Advogado(s) : Dindo Raul Cavet
Decisão : Declara extinta a punibilidade do sentenciado MANOEL FERNANDES DA SILVA, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do art. 61 do CPP e 109, V, 110, caput, § 1º e 2º e 114, II, todos do CP.
PROC. Nº: 1993.1604-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Ubiratan Cazetta
Réu(s) : José do Socorro Pantoja de Miranda
Advogado(s) : Laís Lantim Nogueira Duarte
Decisão : Declara extinta a punibilidade do sentenciado JOSÉ DO SOCORRO PANTOJA DE MIRANDA, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do art. 61 do CPP e 109, V, 110, caput, § 1º e 114, II, todos do CP.

SENTENÇA

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº: 1993.4054-5

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Antonio Marcos Araújo Antunes
Advogado(s) : Luizvaldo Costa de Carvalho
Sentença : Julga extinta a punibilidade de ANTONIO MARCOS ARAÚJO ANTUNES, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do art. 107, inciso IV, 1ª figura, c/c o 109, inciso IV, ambos do Código Penal.
Classe 15305 - Surto do Processo
PROC. Nº: 2000.3563-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu(s) : Gerson Cavalcante Macedo
Advogado(s) : Delfino José Cohen Silva
Sentença : Declara extinta a punibilidade da Ré CREUZA CAVALCANTE MACEDO, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95.
PROC. Nº: 1999.8543-8
Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Luís Sérgio Dias Reis, Luiz Acácio de Oliveira Teixeira, Luiz Guilherme de Lima Silva.
Advogado(s) : Leopoldo Henrique F. Costa, Maria Celina Menezes Vieira, Miguel Baía Brito.
Sentença : Declara extinta a punibilidade dos Réus LUIS SÉRGIO DIAS REIS, LUIZ ACÁCIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA e LUIS GUILHERME DE LIMA SILVA, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95.
PROC. Nº: 1999.8799-5
Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu(s) : Sérgio Costa Tocantins Maltz, Sidney Alexandre Burnett Neto, Siela Pedreira de Mello, Telma Maria Chucres Maciel.
Advogado(s) : Jerônimo Castro Filho, José Luzenildo Mourão Cavalcante
Sentença : Declara extinta a punibilidade dos Réus SÉRGIO COSTA TOCANTINS MALTZ, SIDNEY ALEXANDRE BURNETT NETO, SIELA PEDREIRA DE MELLO, TELMA MARIA CHUCRES MACIEL, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular : DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI
Juiz Substit. : DRA. FABIOLA BERNARDI
Dir. Secret. : DRª MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO

BOLETIM 007/2002
EXPEDIENTE DE 25.01.2002

2002.39.00.000183-7 INQUÉRITOS POLICIAIS

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : ROBERTO PIRES DE ANDRADE
REU : OLGA ANTUNES RUAS FILHA
REU : MARCO ANTONIO ANDRADE RUAS
ADVOG. : JAIR JOSÉ DE SANTANA
REU : MADSON RUAS MACEDO
REU : FRANKLIN REIS VASCONCELOS
ADVOG. : JAIR JOSÉ DE SANTANA
REU : JOSÉ AMARO DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOG. : JAIR JOSÉ DE SANTANA
REU : REINALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : JAIR JOSÉ DE SANTANA
REU : ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOG. : JOCELINE DE MELO JÚNIOR
REU : MARCOS PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : JAIR JOSÉ DE SANTANA
REU : VALDO LEITE DE SANTANA ou ELSON MARCOLINO DOS SANTOS
REU : JORGE JOSÉ GOMES BEZERRA
ADVOG. : JAIR JOSÉ DE SANTANA
REU : OZIEL MOTA DE OLIVEIRA
ADVOG. : JAIR JOSÉ DE SANTANA
REU : GERSON TEIXEIRA DOS SANTOS
REU : CHARLES MACHADO FERNANDES
ADVOG. : JOSÉ CARLOS SOARES MENHA

REU : NILDO ALVES DO NASCIMENTO
REU : PAULO DONIZETE SIQUEIRA DE SOUZA
REU : RONALDO FRANCISCO DE CARIS
ADVOG. : JORGE LUIS DA SILVA
REU : JOSÉ QUEIRÓS (ou QUEIROZ) GOMES
REU : VICTOR HUGO YAMOSA
REU : ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

No processo acima, a MM. Juiz proferiu as seguintes despachos/decisões:
DECISÃO: (...). Em face disso, recebo a denúncia em relação a RONALDO FRANCISCO DE CARIS, JOSÉ QUEIRÓS GOMES, ROBERTO PIRES DE ANDRADE, MARCO ANTONIO ANDRADE RUAS, FRANKLIN REIS VASCONCELOS, ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS, MARCOS PEREIRA DA SILVA, VALDO LEITE DE SANTANA, OLGA ANTUNES RUAS FILHA, MADSON RUAS MACEDO, MARCO ANTONIO ANDRADE RUAS, JOSÉ AMARO DOS SANTOS JÚNIOR, REINALDO RODRIGUES DE SOUZA, JORGE JOSÉ GOMES BEZERRA, OZIEL MOTA DE OLIVEIRA, VICTOR HUGO YAMOSA, ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, nada há, nos autos, que indique divésem envolvimento com a introdução e armazenamento ilegal de armas de uso exclusivo das Forças Armadas. Por fim, no que concerne ao delito do art. 10, § 2º, da Lei 9.437/97, recebo da denúncia nos termos em que posta, contra RONALDO FRANCISCO DE CARIS, JOSÉ QUEIRÓS GOMES, ROBERTO PIRES DE ANDRADE, OLGA ANTUNES RUAS FILHA, MADSON RUAS MACEDO, MARCO ANTONIO ANDRADE RUAS, JOSÉ AMARO DOS SANTOS JÚNIOR e FRANKLIN REIS VASCONCELOS. Os denunciados ROBERTO PIRES DE ANDRADE, MARCO ANTONIO ANDRADE RUAS, MADSON RUAS MACEDO, FRANKLIN REIS VASCONCELOS, JOSÉ AMARO DOS SANTOS JÚNIOR, REINALDO RODRIGUES DE SOUZA, ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS, MARCOS PEREIRA DA SILVA, VALDO LEITE DE SANTANA, JORGE JOSÉ GOMES BEZERRA, OZIEL MOTA DE OLIVEIRA, GERSON TEIXEIRA DOS SANTOS, CHARLES MACHADO FERNANDES, NILDO ALVES DO NASCIMENTO e PAULO DONIZETE SIQUEIRA DE SOUZA encontram-se presos por força do flagrante lavrado e assim devem continuar porque presentes, na hipótese, os requisitos do art. 312, do CPP, a justificar a custódia preventiva, visando a que não escapem do Distrito da Culpa e para garantia da instrução criminal. Quanto aos denunciados VICTOR HUGO YAMOSA e ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, rejeito o pleito ministerial, vez que, em relação aos mesmos, venho de rejeitar a denúncia. Quanto à denunciada OLGA ANTUNES RUAS FILHA, tem domicílio certo e profissão definida, não ostenta antecedentes desabonadores e o Órgão Ministerial nada demonstrou, de efetivo, em sua conduta, que pudesse configurar e o pressuposto passível de ser exercida sobre as testemunhas arroladas na denúncia. Rejeito, portanto, o pedido de sua prisão preventiva, obviamente reservando-me para decretá-la - cautelar - que é - acaso elementos concretos nesse sentido sejam - carreados aos autos. Determino o encaminhamento ao Comando da Região Militar, para Capital, das armas apreendidas sem registro e/ou autorização, após perícias, diretamente pela autoridade policial, em face de sua quantidade significativa, nos termos do art. 14, da Lei nº 9.437/97. Publique-se. Intime-se. Belém, 25.01.2002.
DESPACHO: Designo os seguintes dias e horários para o interrogatório dos denunciados:

Dia	Horário	Réu
08/02/2002	09:00h	Roberto Pires de Andrade
08/02/2002	09:40h	Olga Antunes Ruas Filha
08/02/2002	10:20h	Marco Antônio Andrade Ruas
08/02/2002	11:00h	Madson Ruas Macedo
08/02/2002	14:00h	Reinaldo Rodrigues de Souza
08/02/2002	14:40h	Oziel Mota de Oliveira
08/02/2002	15:20h	Jorge José Gomes Bezerra
08/02/2002	15:53h	Franklin Reis Vasconcelos
08/02/2002	16:35h	José Amaro dos Santos Júnior
08/02/2002	17:15h	Marco Ferrreira da Silva
14/02/2002	09:00h	Valdo Leite de Santana
14/02/2002	09:40h	Gerison Teixeira dos Santos
14/02/2002	10:20h	Charles Machado Fernandes
14/02/2002	11:00h	Nildo Alves do Nascimento
14/02/2002	14:00h	André Francisco dos Santos
14/02/2002	14:40h	Paulo Donizete Siqueira de Souza
14/02/2002	17:00h	Ronaldo Francisco de Caris
14/02/2002	17:40h	José Queirós Gomes

Proceda a Secretaria às necessárias citações. Oficie-se à Polícia Federal solicitando-lhes a escolta e apresentação em Juízo daqueles que se encontram em cárcere, a fim de serem interrogados nas datas e horários retro elencados. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal das datas das audiências e da decisão que apreciou a denúncia oferecida pelo membro do Ministério Público. Encaminhem-se os autos à Distribuição para que reclassifique estes autos como Processo Comum - Juiz Singular - Classe 13.101. Publique-se. Belém, 25/01/2002.

EDUARDO LUIZ ROCHA CURAS

Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 007/2002
EXPEDIENTES DO DIA 24 JAN 2002
AUTOS COM DESPACHO

00.0018663-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
Rep.Jul.: PA0000 - Maria Joana Pinheiro Coquiro
ADVOG. : PA5088 - EGIDIO MACHADO SALES FILHO
DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 67/68. Remetam-se estes autos ao contador para atualização do valor do débito. Após, oficie-se ao Juízo da 11ª Vara Cível desta Comarca, solicitando que seja reservado, por ocasião da partilha, a importância devida nestes autos, ou bem(ns) suficientes para garantir o débito.
93.0000007-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CASUL - CONSTRUTORA AMERICA DO SUL LTDA e outros
DESPACHO : Intime-se o(s) executado(s) CASUL-CONSTRUTORA AMERICA DO SUL LTDA e FLAVIO EMANOEL DO ESPIRITO SANTO da penhora de fls. 54/55, devendo a diligência ser cumprida no endereço indicado pelo(s) Exequente à fl. 141.
93.0004333-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ALAIR NASCIMENTO FURTADO
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(s) Exequente à fl. 104. Expeça-se a competente carta de adjudicação, entregando-a ao(s) Exequente mediante recibo. Após, voltem-me estes autos conclusos para sentença.
94.0005103-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
Rep.Jul.: PA5584 - Rosilene Palheta Borelho
EXCDO : EMILSON DOS SANTOS GONCALVES
DESPACHO : Ao cálculo para atualização do valor do débito nestes autos. Reavalie-se o bem penhorado à fl. 17. Após, faça-se a alienação do bem penhorado em hasta pública a realizar-se no ato do Fórum, em dia e hora a serem designados pelo(s) Sr.(s) Diretor(a) de Secretaria, observadas as formalidades legais. Nomeie para funcionar como leiloeiro o Sr. Aldenor Bohadana. Expeçam-se os mandados e editais de praça.
1997.39.00.002880-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : NVP VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOG. : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Considerando a juntada às fls. 982/985 da cópia autenticada da Carta de Arrematação passa em favor do(s) Embargante, manifeste-se o(s) Embargado(s), no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição de fls. 980/981 e documentos que a acompanham.
1997.39.00.008807-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : SOBRAL IRMAOS S/A
Proc. : PA9195 - Adriana Carla Magno Barbosa
EMBD : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOG. : EDMAR SILVA PEREIRA e POLIDORO BARBATO DE SANTANA FILHO
DESPACHO : Manifestem-se as partes, no prazo legal, sobre o laudo pericial juntado aos autos.

1998.39.00.001246-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO C. ARAIS B. TORRES DE CASTR
EXCDO : RAIMUNDO DE ASSIS CARNEIRO
DESPACHO : Compre-se o venerando acórdão. Remetam-se estes autos ao cálculo para apuração das custas processuais finais.

1998.39.00.009665-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : SOBRAL IRMAOS S.A. E OUTROS
ADVOG. : PA921 - ADEMAR KATO
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO : Manifestem-se as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.
1998.39.00.011886-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA
DESPACHO : Chamo o feito à ordem. Tendo em vista sentença proferida nestes autos, torno sem efeito os despachos de fls. 22, 23 e 24. Cumpra-se a última parte da sentença de fl. 17. Intime-se.

1999.39.00.005013-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FACIL - VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOG. : PA1190 - ANTONIO VILAR PANTOJA
EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recibo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 521, caput do CPC). Vista ao(s) apelado(s) para apresentar, querendo, contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intime-se.

2000.39.00.005710-3 CARTA PRECATORIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

REQDO : NUTRI LINE REPRESENTACOES LTDA E OUTRO
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(s) requerente. Cumpra-se a última parte do despacho de fl. 12.
2000.39.00.008203-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : APROFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ADVOG. : PA8326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Conquanto os autos foram retirados pelo Procurador da Fazenda Nacional em 17 SET 2001, conforme certidão de fl. 78-verso, o prazo final para a interposição de recurso de apelação seria em 17 OUT 2001, embora o mandato de intimação tenha sido juntado somente em 18 JAN 2002. Ante o exposto, deixo de receber a apelação de fls. 79/83, por intempestiva. Decorrido o prazo recursal, remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário, conforme determinado na sentença de fls. 73/77.

Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Aguarde-se o pedido de informações por parte do E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.002172-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RN3665 - Jonny Maikel dos Santos
EXCDO : INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A INCA e outros
2001.39.00.002178-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RN3665 - Jonny Maikel dos Santos
EXCDO : HEINWA LOCACOES LTDA e outros
2001.39.00.003899-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : BEIEM PESCA S/A e outro
DESPACHO : Com razão o(s) Exequente. Prosiga-se a execução com a expedição do mandado de penhora e avaliação.

2001.39.00.005587-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RN3665 - Jonny Maikel dos Santos
EXCDO : GRAFICA TUPINAMBAS LTDA e outros

DESPACHO : Considerando que a nomeação de fls. 21 não preenche os requisitos essenciais para sua legalidade, conforme demonstrado nas peças de fls. 25/26, bem como a não aceitação por parte do órgão Exequente, torno sem efeito a referida nomeação. Indique o(s) Exequente, querendo, outro(s) bem(s) de propriedade da empresa executada, livres e desembaraçados quaisquer de penhora. Providencie a secretaria a atualização do débito nestes autos para posterior citação dos responsáveis pelo débito executando.

2001.39.00.007918-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : IND E COM DE MADEIRAS CACULIA LTDA
ADVOG. : PA8148 - FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se o(s) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pelo(s) embargado(s) documentos que a acompanham.
2001.39.00.011389-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PARA PISOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA10245 - FABIO MELO MAIA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Intime-se o(s) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do feito.

AUTOS COM SENTENÇAS

93.0004461-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : MANOEL DOS PRAZERES LIMA e outro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Intime-se o(s) Exequente para efetuar o recolhimento das custas finais. Após o trânsito em julgado e os registros de praça, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R.

95.0009479-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : DULCINEIA DA SILVA

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a decisão apresentada à fl. 89, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Intime-se o(s) Exequente para efetuar o recolhimento das custas processuais finais. Após o trânsito em julgado e os registros de praça, arquivem-se os autos. P. R. Nos 08 (oito) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praça, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos. P. R. L. 95.0002554-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : A A MORAES CIA LTDA
1997.39.00.011960-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : MARIA LUCIA GOMES FIGUEIRA DE MELO
1998.39.00.008680-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOG. : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS NEGRAO GOMES
2000.39.00.002564-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOG. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : MARIO ANTONIO SILVA SANTOS
2000.39.00.004114-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOG. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : LUIZ CARLOS DE ARAUJO LOUREIRO
2000.39.00.006956-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : SOLID FACTORING PIMENTO MERCANTIL LTDA
2000.39.00.012496-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOG. : PA6507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : VANIA CECILIA DA SILVA PINTO
2001.39.00.003784-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ASSISTENCIA POSTUMA ROSA CRUZ LTDA ME e outros
Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme
modo a seguir transcritos: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos,
a desistência apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos
do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe,
arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.
1999.39.00.005698-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : O A BASTOS JUNIOR ME
1999.39.00.008962-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CODIBEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE BELEM LTDA e outros
2001.39.00.003974-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESSADVOG. : PA6507 -
NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : CLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência
apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26,
da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe,
arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.
2001.39.00.008604-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOG. : PA9366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : RUI JOSE PEREIRA MARTINS
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência
apresentada à fl. 12, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26,
da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Solicite-se à CEMAN a devolução
do mandado de penhora e avaliação expedido (à fl. 11-v), sem cumprimento. Após o trânsito em
julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº
6.830/80 in fine). P. R. I.

BOLETIM 006/2002 EXPEDIENTE DE 24.01.2002 AUTOS COM DESPACHOS

2000.39.00.009993-8 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOG. : MIGUEL BAIA BRITO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
ADVOG. : CRISTOVINA MACEDO
DESPACHO: Justificado o não comparecimento da testemunha MARIA DO SOCORRO LISBOA
ROTTERDAN à audiência anteriormente realizada, remarcou a sua oitiva para o dia 27.08.2002,
às 16:00 horas. Intimem-se. Publique-se. Ciência ao Ministério Público Federal.
2001.39.00.000957-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
ADVOG. : JOSÉ ODALIN SANTOS
DESPACHO: Designo o dia 27/08.2002, às 14:00 horas, para a oitiva da testemunha arrolada na exordial.

AUTOS COM DECISÕES

2000.39.00.009313-8 INQUERITOS POLICIAIS
EXQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RECEBIM E COMERCIALIZ PROD ORIG VEGETAL P PAULO FONSECA DA
CUNHA AI Nº 155118-D/IBAMA
DECISÃO: (...). 3 - Portanto, seguindo a orientação jurisprudencial do eg. Superior Tribunal de
Justiça e as lições de modernos doutrinadores, acolho o pedido do Ministério Público e determino
o arquivamento destes autos. Façam-se as comunicações e anotações de estilo. P. I.
2002.39.00.000691-1 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
EXQTE : ANTONIO AMORIM CARVALHO
ADVOG. : PA7890 - FERNANDO MAGALHAES PEREIRA
ADVOG. : PA6915 - WALDERCLEY RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA
DECISÃO: (...). Indefiro. O veículo em questão foi utilizado por integrantes da pretensa quadrilha,
já denunciados, encontrando-se, os delitos pelos mesmos cometidos, sob investigação. Demais
disso, pode ser fruto de atividade ilícita, eventualmente adquirido com o produto de atividade
criminoso cuja extensão ainda não se encontra, de todo, apurada. Publique-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

1997.39.00.007609-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ELIANE DO CARMO CHAVES NORONHA
ADVOG. : LUIS CELO ACACIO BARBOSA
REU : TEREZINHA TAVARES MARTINS DE MARTINS
ADVOG. : CLAUDIO CARVALHO
SENTENÇA: Declaro extinta a punibilidade da ré, nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, V, do
Código Penal, por constatar consumada a prescrição retroativa da pretensão punitiva do Estado.
Publique-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 09/2002
AUTOS COM DESPACHO

93.0000057-8 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR

ADVOG. : MARIA BETHÂNIA M. MALATO e HELENA CONCEIÇÃO DE SOUZA FRANCA
REQDO : MANOEL DE JESUS HORACIO ARAUJO e OUTROS
DESPACHO: (...) Em razão do exposto, manifeste-se a autora sobre a certidão de fl. 191-
verso, bem assim esclareça a situação atual da área ocupada pelos requeridos.
2001.39.00.011165-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ELIZABETH DA SILVA FERREIRA
ADVOG. : PA5120 - TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE
REU : FRANCISCO SALES FERNANDES GONÇALVES
DESPACHO: 1. Promova a autora, em 10 (dez) dias, a citação de Francisco Sales Fernandes
Gonçalves, instruindo o pedido de cópia da petição inicial. 2. Intime-se. (...)
92.0003119-6 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Razão não assiste à CEF no que concerne ao pedido de fls. 236/237,
haja vista a presente demanda transitir em julgado por sentença que extinguiu o processo sem
exame de seu mérito, na conformidade do art. 267, V, do CPC. 2. Assim sendo, inabél o
levantamento dos valores depositados pelos autores em favor da CEF, ao passo que cabe a esta
última cobrar somente os respectivos honorários advocatícios da causa, pelas razões contidas na
própria decisão. 3. Quanto ao pedido trazido pelos autores às fls. 247/248, defiro o levantamento
dos valores depositados nas contas correntes abertas para esse fim, já que foram trazidos aos
presentes autos os extratos de tais contas. 4. Intimem-se.
1999.39.00.003983-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : DJARD LISBOA MOREIRA e OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Pelo prazo de dois dias, defiro o pedido de vista dos autos, formulado
à fl. 141, pela advogada dos mutuários, oportunidade em que deverá informar acerca do agravo
de instrumento interposto contra a decisão de fl. 127. 2. Após, conclusos.
96.0002720-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JONATAS FERREIRA LEITE JUNIOR
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários pecuniários (fl.
132), orçada no montante de R\$ 1.200,00, pelo ilustre contador. 2. Após, conclusos.
1997.39.00.002853-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICÓ PUBLICOS
AUTOR : LUIZ BENTO DE OLIVEIRA e OUTROS
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação para União
Federal, tramem os autores fotocópia da petição inicial da execução, bem como da memória
discriminada dos cálculos, no prazo de 05 (cinco) dias. (...)
1998.39.00.007038-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICÓ PUBLICOS
AUTOR : ROSANGELA DE JESUS SOUZA e OUTROS
ADVOG. : PA6732 - RAIMUNDO DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
REU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCA
DESPACHO: Requeiram as partes, em 10 (dez) dias, o que entenderem de direito. Nada
requerido, arquivem-se os autos. Intimem-se, sendo a ré, na pessoa do Advogado da União neste
Estado.
2001.39.00.008103-8 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DO PARA LTDA E OUTRO
ADVOG. : PA2820 - SAIDY DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Apresente a autora COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DO PARA
LTDA, em 05 (cinco) dias, cópia de seu ato constitutivo, a fim de se averiguar a regularidade de
sua representação. 2. Decorrido o prazo acima, com ou sem manifestação, façam-se ao autos
conclusos para sentença. 3. Intime-se.
94.0000519-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : AURENICE PINHEIRO BOTELHO e OUTRO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1. Compulsando os autos, observei que a União e a CEF não manifestaram
o propósito de executar a verba honorária fixada na sentença de fls. 138/139, bem assim que o
valor das custas judiciais remanescentes revela-se irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante
das demais despesas ocorridas nos autos, não justificando, por isso, a inscrição na divida ativa. 2.
Assim, determino o imediato arquivamento do feito, observadas as cautelas legais, sendo
desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional.
91.0000481-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE DE SOUZA RODRIGUES e OUTROS
REU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCA
ADVOG. : MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
DESPACHO: Uma vez desarmado o presente feito, requeiram os autores o que lhes
competir no prazo de quinze dias.
2000.39.00.011320-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA HIPOTECÁRIO (SH)
AUTOR : RICARDO ARTHUR BENTES LIMA e OUTRO
ADVOG. : PA1924A - FERNANDO ALVES SOARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Sob pena de indeferimento da inicial (CPC, art. 267, IV), assinio o prazo
de quinze dias para os autores procederem à regularização da representação processual, haja vista
que o instrumento de fl. 29 não confere a JOSÉ EVANDRO DE ALMEIDA ALVES poderes
bastantes de ordem a constituir advogado. 2. Cumprida ou não a determinação, venham-me os
autos conclusos para sentença.
1997.39.00.012220-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RICARDO AFONSO FERREIRA DE VASCONCELOS e OUTROS
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA
DESPACHO: 1. Incabível a execução pleiteada pelos impetrantes à fl. 155. 2. Tendo em
vista que o impetrado foi notificado para cumprir a sentença de fls. 100/105, consoante ofício de
fl. 111, arquivem-se os autos. 3. Intimem-se.
2001.39.00.006718-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANCHIEL MUNIZ DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA9708 - ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
IMPDO : GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELEGRAFOS - DR/PA
DESPACHO: 1. Requeira o impetrante, 10 (dez) dias, a citação dos 12º e 13º colocados
no certame, indicando seus respectivos endereços, bem como fornecendo cópias da petição inicial,
a fim de instruírem os mandados de citação. 2. Intime-se.
2000.39.00.002164-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
EXCDO : ANA LIDIA LOBATO SOBRAL e OUTROS
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: Manifeste-se a exequente sobre o depósito efetuado às fls. 123/124.
Ordene o Levantamento da Penhora realizada sobre o bem descrito à fl. 142 e 150, haja vista o
excesso da execução na conta de liquidação, apresentada pela exequente. Após, citem-se nos termos
do art. 652 do CPC, alertando-se para a planilha apresentada à fl. 162, bem como para os pagamentos
já realizados. Intimem-se.
2001.39.00.011032-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCA
EMBDO : ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS e OUTROS
ADVOG. : PA1042 - JOSE MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes
autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. De-se vista aos embargados, no
prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.
2000.39.00.002040-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS
EXCDO : ROBERTO CÉLIO LIMA DE OLIVEIRA e OUTROS
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: Defiro o requerido pela exequente às fls. 154/155, e determino o
desentranhamento do mandado de citação de fl. 145 e que seja renovada a diligência em relação ao
executado Reginaldo de Moraes Rodrigues na forma do art. 652 do CPC. (...) Indefiro o pedido

de citação da Sra. Mônica Silva dos Santos, por falta de amparo legal devendo à exequente fazê-lo
pelos meios adequados. Indefiro também o pedido de citação por edital do exequente Rinaldo
Marcos Lima de Lima Araújo, uma vez o processo executório constitui-se em atos materiais tendentes
a satisfação do crédito devido, razão pela qual, ainda que o executado esteja em lugar incerto ou
ignorado, na forma do art. 231, II do CPC, em nada resultaria a prática do ato mencionado, tendo
em vista as razões acima. Diante disso, determino que a exequente diligencie no sentido de obter
e informar a este Juízo, o endereço do executado reito citado, a fim de viabilizar sua citação. Intime-
se.

2001.39.00.009592-5 EMBARGOS A execução
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
EMBDO : ILAIA SILVA ANDRADE
ADVOG. : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes
autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. De-se vista à embanpula, no prazo
legal. Suspenda-se o curso do processo principal.
2001.39.00.007116-8 execução DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO MARTINS DA SILVA e OUTROS
ADVOG. : PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: Manifeste-se o Autor Raimundo Mendes de Sousa, em 10 (dez) dias, seu
interesse na execução do julgado, sob pena de arquivamento.
2001.39.00.009215-6 EMBARGOS A execução
EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
EMBDO : RAIMUNDO MARTINS DA SILVA e OUTROS
ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA
DESPACHO: Os documentos apresentados pela embargante, como prova de acordos
administrativos realizados entre si e os exequentes relacionados às fls. 47/82, são suficientes para
instruir o presente feito na forma do art. 7º, § 2º da Medida Provisória 2.169-41. Quantos aos
exequentes embargados Raimundo Nonato Ferreira, Rosário Amorim Ribeiro, Sebastião Ferreira
Braga e Wilson José Veloso, esclareça seu representante, a irresignação referente aos mesmos, uma
vez que o valor atribuído pela embargante, a cada um, sobeja ao apontado às fls. 85/86. Intimem-
se.

93.0000370-4 execução DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SALAMIR TERCIO NOGUEIRA DE BRITO e OUTRO
ADVOG. : ROSA MARIA MORAES BAHIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: A fim de viabilizar a expedição de Alvará de Levantamento, promova o
exequente a juntada aos autos de instrumento procuratório outorgando expressamente poderes
para receber e dar quitação, o que em muito difere dos poderes para dar e receber quitação,
conforme outorgado à fl. 47. Lado outro, indique, conclusivamente, o nome de apenas uma pessoa
a quem caberá levantar a quantia depositada, indicando o número da C.I., CPF ou OAB, se for o
caso, uma vez que não cabe a este Juízo, escolher em nome de quem deverá ser expedido alvará de
levantamento. Prazo: 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento.

2000.39.00.003117-7 execução DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : SISTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
ADVOG. : PA6667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
DESPACHO: Manifeste-se o INSS, sobre a certidão de fl. 242, noticiando a não
localização do executado, para requerer o que de direito entender, no prazo de 10 (dez) dias, sob
pena de arquivamento. Intime-se.

1999.39.00.006031-6 execução DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO e LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : ELIZETE BARROS DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA1468 - CELSO BURLAMAQUI FREIRE
DESPACHO: Defiro a dilação requerida à fl. 119, por 60 (sessenta) dias. Intime-se.

1999.39.00.004679-0 execução DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO e CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : LATICINIOS SAVI LTDA
DESPACHO: Atenda-se ao expediente de fl. 176. Indefiro o requerimento de quebra de
sigilo fiscal da executada, porquanto tal pedido só se justificaria se houvesse barreira intransponível
para a obtenção dos dados solicitados por meio de via extrajudicial, ou que houvesse prova
inequívoca de que a exequente envidou esforços para tanto, o que não se deu na espécie, ou, pelo
menos, não restou provado. (...) Diante destas considerações concedo, uma vez mais, prazo de 30
(trinta) dias, para que a exequente envie os esforços necessários à indicação de outros bens da
executada livres e desembaraçados passíveis de penhora, ou empreve ter exaurido todas as vias
administrativas a fim de obter deste Juízo a autorização suscitada.

2001.39.00.003597-9 EMBARGOS A execução
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : JOSE DO NASCIMENTO
EMBDO : ANTONIO PAIVA VIEIRA JUNIOR
EMBDO : ESPOLIO DE RUBENS VERONINDINO MACHADO
ADVOG. : PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA e OLIVEIRA
DESPACHO: Promova a embargante a emenda da inicial, no prazo de 10 (dez) dias,
comprovando a matéria articulada na inicial, uma vez que a alegação de excesso de execução impõe-
se o ônus de sua comprovação, demonstrando a incorreção do critério adotado nos cálculos apresentados
pelo exequente. Ademais, a comprovação da "causa petendi" sustenta-se na apresentação dos extratos
análises do exequente de forma a viabilizar os cálculos de liquidação do julgado de maneira correta,
atendendo-se aos limites da coisa julgada, portanto, nos termos do art. 10, da Lei Complementar nº
110, determino que a CEF, como gestora do FGTS, obtenha os extratos analíticos das contas vinculadas
do embargado, e, traga-os a estes autos, no prazo de 20 (vinte) dias. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.000007-8 MANDADO DE segurança INDIVIDUAL
IMPTE : JATOBÁ COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOG. : PA5957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO
IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA
SENTENÇA: 1. Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência formulada
à fl. 394 e, em consequência, declaro extinto o processo nos moldes do CPC 267, VIII. 2. Faculto
ao impetrante o desentranhamento dos documentos que instruíram a vestibular, salvo instrumento
de mandato, desde que substitua os mesmos por cópia nos autos. P.R.1.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 14/2002
EXPEDIENTE DE 28/01/2002
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
- 98.5961-6
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos
Executado : Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia
Despacho : Diante do certidão de fl. 43-v, que noticia a adjudicação, perante a 5ª Vara do
Trabalho de Belém, do bem objeto da Praça marcada para os dias 04 e 20/02, do ano em curso,
determino seja suspensa a realização da aludida Praça, com reconhecimento dos mandados que
porventura ainda não tenham sido cumpridos.
Classe 4100 - Execução Diversa
Nº : 98.11267-5
Exequente : Marcoss - Máquinas e Equipamentos S/A
Advogado : José Anchieta Santos Sobreira
Executado : Fazenda Nacional

QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Diante do ofício nº 1262/2002-SUBJ/IT, de 11.01.2002, que notícia a indisponibilidade da quantia referente ao pagamento da 1ª parcela do Precatório à fl. 177, requereu a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito.

AUTOS COM DECISÃO

Classe: 9200 - Ação Cautelar Inominada
Nº : 2001.10405-5

Requerente : Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Requerido : Jacyntho Vasconcelos Moreira de Castro Júnior.
Decisão : Vistos (...), etc. Satisfeitos, assim, os requisitos da presente cautelar fiscal, nos termos do art. 4º da Lei 8.397/1992, decreto liminarmente a indisponibilidade dos bens do requerido, até o limite da satisfação da obrigação, nos termos seguintes. Conjuntem-se, através de mandado, ao Banco Central para que adote as providências necessárias junto às instituições financeiras nesta capital, no sentido de tornar indisponíveis os valores constantes em contas bancárias mantidas por Jacyntho Vasconcelos Moreira de Castro (CPF nº 042.260.112-87), informando, imediatamente, os valores bloqueados. Expeça-se mandado ao requerido e informando a este Juízo a existência destes bens, que tenham como proprietário o requerido e informando a este Juízo quanto a existência destes imóveis. Cite-se para contestar, em 15 dias (art. 8º, da Lei 8.397/92), indicando as provas que pretenda produzir, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, caso não seja a ação contestada.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe: 11100 - Embargos à Execução
Nº : 95.7555-5

Embargante : Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará
Advogado : Fernando de Moraes Vaz
Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
Sentença : Vistos, etc. Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, com base no art. 269, I, do CPC, desconstituindo o título executivo e tornando insubsistente a penhora efetuada. Condene o embargado ao pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), corrigidos pelo INPC a partir desta decisão.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos executados, no prazo de 05 (cinco) dias.
Classe: 4200 - Execução Diversa
Nº : 91.1965-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jonny Maikel dos Santos
Executado : Alberto Gonçalves

JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal
ODIVAL QUARESMA FILHO
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 008
EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 16/11/2001

CLASSE: 05.108 - AÇÃO DE DEMARCAÇÃO

PROC. : 00.0019376-3

Repte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

Advog. : Cyro Nôvo dos Santos

Requ. : RAIMUNDO NONATO COUTINHO DA SILVA E OUTROS

Advog. : Efraim Capibem de Queiroz e Outro

SENTENÇA: "Vistos, etc. Defiro os pedidos dos petitos judiciais às fls. 221 e 223. Expeçam-se os competentes Alvarás de levantamento, com as cautelas legais. De-se vista às partes dos documentos de fls. 195 e 196 e laudo pericial de fls. 197-219. Intimem-se."

EXPEDIENTES DO DIA 07/12/2001
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. : 1999.39.02.000973-1

Autor : PEDRO LIMA NOGUEIRA

Advog. : Idenilza Regina S. Rufino e Outro

Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: "(...) Assim, declaro extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, por ilegitimidade ativa do autor. Condene-o ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em trezentos reais, condenação que fica, no entanto, suspensa, por ser ele beneficiário da justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50). De-se baixa e arquivem-se os autos, ficando autorizado o desentranhamento dos documentos juntados, desde que sejam substituídos por cópias. P.R."

EXPEDIENTES DO DIA 23/01/2002
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. : 1999.39.02.001221-0

Autor : HERMES BATISTA TAVARES E OUTROS

Advog. : Idenilza Regina S. Rufino

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Jonny Maikel dos Santos

DESPACHO: "Vistos, etc. Recurso de Recurso de Apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Intime(m)-se o(s) apelado(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORALCARTÓRIO ELEITORAL
DA 30ª ZONA/PA

EDITAL Nº 01/2002

A Bacharel, Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.
FAZ SABER a quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias invalidadas, por se encontrarem sub-júdice, haja vista que os mesmos

tiveram seus nomes informados nas relações nominais de mais de uma Agremiação Partidária e CONVOCA os referidos eleitores a comparecerem ao Cartório Eleitoral da 30ª Zona para prestarem esclarecimentos e procederem à regularização de suas respectivas filiações.

NOME	TÍTULO	Part. 1	Part. 2
1. ADRIANO DE ARAUJO	37941376	PT	PCdoB
2. ALONSO SILVA DOS SANTOS	34041384	PL	PSDB
3. ANTONIO JORGE RIBEIRO DE SOUSA	13276137	PS	PPS
4. ARANDELA DE ARAUJO	11356133	PPB	PSD
5. ARANDO BORGES VARES	25856137	PL	PS
6. ARANDO D'ARCAJO SILVA	13276135	PPB	PS
7. CARLOS ALMEIDA	13107134	PPB	PSDB
8. DANIEL VIEIRA DA SILVA	27877133	PSD	PSDB
9. DECELANO GUILHERME DE CASTRO	13276133	PS	PT
10. DIONIZIO BISPO DA CUNHA	13107139	PS	PPB
11. DOMINGAS DA SILVA MACIEL	13511138	PS	PPB
12. EDENIR LEONOR ALMEIDA LUTADO	13276133	PS	PSB
13. EDSON SOUZA ARAUJO DE FERREIRA DO LAGO	13276132	PPB	PPB
14. EDNEIRE TEZEPRA PESSANHA	37941372	PS	PL
15. EDNEIRE TEZEPRA PESSANHA	13107133	PT	PPB
16. EDNEIRE TEZEPRA PESSANHA	13107133	PPB	PSDB
17. EDSON DELGADO CORREA	13107134	PPB	PSDB
18. EDSON DA SILVA	13276133	PS	PSB
19. FRANCISCA ADEME GARCIA	13107133	PS	PL
20. HELO OLIVEIRA DE SOUZA	13276138	PS	PPB
21. IRACEMA CEZAR JARDIM	13276138	PPB	PSD
22. IVANALVES MARTINS	13107139	PPB	PSD
23. IVANALVES MARTINS	13107139	PPB	PSD
24. IVANALVES MARTINS	13107139	PPB	PSD
25. JESUS ROBERTO DASILVA VASQUES	13276136	PPB	PPB
26. JOAO SABOIA SILVA	13276136	PPB	PPB
27. JORGE CARLOS MESQUITA FREITAS	13276136	PPB	PPB
28. JOSE AUGUSTO MENDONÇA BARBOSA	13107133	PS	PSB
29. JOSE CARLOS SILVA MONTEIRO	13107133	PSD	PSB
30. JOSE FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	23777139	PS	PPB
31. JOSE SANTOS CORREIA	13276132	PPB	PPB
32. JOSE SERGIO ALVES ARAUJO	13276136	PPB	PPB
33. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
34. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
35. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
36. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
37. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
38. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
39. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
40. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
41. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
42. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
43. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
44. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
45. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
46. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
47. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
48. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
49. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB
50. JULIANO CORREIA VARES	13107139	PPB	PPB

51. JULIANO CORREIA VARES
52. JULIANO CORREIA VARES
53. JULIANO CORREIA VARES
54. JULIANO CORREIA VARES
55. JULIANO CORREIA VARES
56. JULIANO CORREIA VARES
57. JULIANO CORREIA VARES
58. JULIANO CORREIA VARES
59. JULIANO CORREIA VARES
60. JULIANO CORREIA VARES
61. JULIANO CORREIA VARES
62. JULIANO CORREIA VARES
63. JULIANO CORREIA VARES
64. JULIANO CORREIA VARES
65. JULIANO CORREIA VARES
66. JULIANO CORREIA VARES
67. JULIANO CORREIA VARES
68. JULIANO CORREIA VARES
69. JULIANO CORREIA VARES
70. JULIANO CORREIA VARES
71. JULIANO CORREIA VARES
72. JULIANO CORREIA VARES
73. JULIANO CORREIA VARES
74. JULIANO CORREIA VARES
75. JULIANO CORREIA VARES
76. JULIANO CORREIA VARES
77. JULIANO CORREIA VARES
78. JULIANO CORREIA VARES
79. JULIANO CORREIA VARES
80. JULIANO CORREIA VARES
81. JULIANO CORREIA VARES
82. JULIANO CORREIA VARES
83. JULIANO CORREIA VARES
84. JULIANO CORREIA VARES
85. JULIANO CORREIA VARES
86. JULIANO CORREIA VARES
87. JULIANO CORREIA VARES
88. JULIANO CORREIA VARES
89. JULIANO CORREIA VARES
90. JULIANO CORREIA VARES
91. JULIANO CORREIA VARES
92. JULIANO CORREIA VARES
93. JULIANO CORREIA VARES
94. JULIANO CORREIA VARES
95. JULIANO CORREIA VARES
96. JULIANO CORREIA VARES
97. JULIANO CORREIA VARES
98. JULIANO CORREIA VARES
99. JULIANO CORREIA VARES
100. JULIANO CORREIA VARES

51. JULIANO CORREIA VARES
52. JULIANO CORREIA VARES
53. JULIANO CORREIA VARES
54. JULIANO CORREIA VARES
55. JULIANO CORREIA VARES
56. JULIANO CORREIA VARES
57. JULIANO CORREIA VARES
58. JULIANO CORREIA VARES
59. JULIANO CORREIA VARES
60. JULIANO CORREIA VARES
61. JULIANO CORREIA VARES
62. JULIANO CORREIA VARES
63. JULIANO CORREIA VARES
64. JULIANO CORREIA VARES
65. JULIANO CORREIA VARES
66. JULIANO CORREIA VARES
67. JULIANO CORREIA VARES
68. JULIANO CORREIA VARES
69. JULIANO CORREIA VARES
70. JULIANO CORREIA VARES
71. JULIANO CORREIA VARES
72. JULIANO CORREIA VARES
73. JULIANO CORREIA VARES
74. JULIANO CORREIA VARES
75. JULIANO CORREIA VARES
76. JULIANO CORREIA VARES
77. JULIANO CORREIA VARES
78. JULIANO CORREIA VARES
79. JULIANO CORREIA VARES
80. JULIANO CORREIA VARES
81. JULIANO CORREIA VARES
82. JULIANO CORREIA VARES
83. JULIANO CORREIA VARES
84. JULIANO CORREIA VARES
85. JULIANO CORREIA VARES
86. JULIANO CORREIA VARES
87. JULIANO CORREIA VARES
88. JULIANO CORREIA VARES
89. JULIANO CORREIA VARES
90. JULIANO CORREIA VARES
91. JULIANO CORREIA VARES
92. JULIANO CORREIA VARES
93. JULIANO CORREIA VARES
94. JULIANO CORREIA VARES
95. JULIANO CORREIA VARES
96. JULIANO CORREIA VARES
97. JULIANO CORREIA VARES
98. JULIANO CORREIA VARES
99. JULIANO CORREIA VARES
100. JULIANO CORREIA VARES

51. JULIANO CORREIA VARES
52. JULIANO CORREIA VARES
53. JULIANO CORREIA VARES
54. JULIANO CORREIA VARES
55. JULIANO CORREIA VARES
56. JULIANO CORREIA VARES
57. JULIANO CORREIA VARES
58. JULIANO CORREIA VARES
59. JULIANO CORREIA VARES
60. JULIANO CORREIA VARES
61. JULIANO CORREIA VARES
62. JULIANO CORREIA VARES
63. JULIANO CORREIA VARES
64. JULIANO CORREIA VARES
65. JULIANO CORREIA VARES
66. JULIANO CORREIA VARES
67. JULIANO CORREIA VARES
68. JULIANO CORREIA VARES
69. JULIANO CORREIA VARES
70. JULIANO CORREIA VARES
71. JULIANO CORREIA VARES
72. JULIANO CORREIA VARES
73. JULIANO CORREIA VARES
74. JULIANO CORREIA VARES
75. JULIANO CORREIA VARES
76. JULIANO CORREIA VARES
77. JULIANO CORREIA VARES
78. JULIANO CORREIA VARES
79. JULIANO CORREIA VARES
80. JULIANO CORREIA VARES
81. JULIANO CORREIA VARES
82. JULIANO CORREIA VARES
83. JULIANO CORREIA VARES
84. JULIANO CORREIA VARES
85. JULIANO CORREIA VARES
86. JULIANO CORREIA VARES
87. JULIANO CORREIA VARES
88. JULIANO CORREIA VARES
89. JULIANO CORREIA VARES
90. JULIANO CORREIA VARES
91. JULIANO CORREIA VARES
92. JULIANO CORREIA VARES
93. JULIANO CORREIA VARES
94. JULIANO CORREIA VARES
95. JULIANO CORREIA VARES
96. JULIANO CORREIA VARES
97. JULIANO CORREIA VARES
98. JULIANO CORREIA VARES
99. JULIANO CORREIA VARES
100. JULIANO CORREIA VARES

51. JULIANO CORREIA VARES
52. JULIANO CORREIA VARES
53. JULIANO CORREIA VARES
54. JULIANO CORREIA VARES
55. JULIANO CORREIA VARES
56. JULIANO CORREIA VARES
57. JULIANO CORREIA VARES
58. JULIANO CORREIA VARES
59. JULIANO CORREIA VARES
60. JULIANO CORREIA VARES
61. JULIANO CORREIA VARES
62. JULIANO CORREIA VARES
63. JULIANO CORREIA VARES
64. JULIANO CORREIA VARES
65. JULIANO CORREIA VARES
66. JULIANO CORREIA VARES
67. JULIANO CORREIA VARES
68. JULIANO CORREIA VARES
69. JULIANO CORREIA VARES
70. JULIANO CORREIA VARES
71. JULIANO CORREIA VARES
72. JULIANO CORREIA VARES
73. JULIANO CORREIA VARES
74. JULIANO CORREIA VARES
75. JULIANO CORREIA VARES
76. JULIANO CORREIA VARES
77. JULIANO CORREIA VARES
78. JULIANO CORREIA VARES
79. JULIANO CORREIA VARES
80. JULIANO CORREIA VARES
81. JULIANO CORREIA VARES
82. JULIANO CORREIA VARES
83. JULIANO CORREIA VARES
84. JULIANO CORREIA VARES
85. JULIANO CORREIA VARES
86. JULIANO CORREIA VARES
87. JULIANO CORREIA VARES
88. JULIANO CORREIA VARES
89. JULIANO CORREIA VARES
90. JULIANO CORREIA VARES
91. JULIANO CORREIA VARES
92. JULIANO CORREIA VARES
93. JULIANO CORREIA VARES
94. JULIANO CORREIA VARES
95. JULIANO CORREIA VARES
96. JULIANO CORREIA VARES
97. JULIANO CORREIA VARES
98. JULIANO CORREIA VARES
99. JULIANO CORREIA VARES
100. JULIANO CORREIA VARES

51. JULIANO CORREIA VARES
52. JULIANO CORREIA VARES
53. JULIANO CORREIA VARES
54. JULIANO CORREIA VARES
55. JULIANO CORREIA VARES
56. JULIANO CORREIA VARES
57. JULIANO CORREIA VARES
58. JULIANO CORREIA VARES
59. JULIANO CORREIA VARES
60. JULIANO CORREIA VARES
61. JULIANO CORREIA VARES
62. JULIANO CORREIA VARES
63. JULIANO CORREIA VARES
64. JULIANO CORREIA VARES
65. JULIANO CORREIA VARES
66. JULIANO CORREIA VARES
67. JULIANO CORREIA VARES
68. JULIANO CORREIA VARES
69. JULIANO CORREIA VARES
70. JULIANO CORREIA VARES
71. JULIANO CORREIA VARES
72. JULIANO CORREIA VARES
73. JULIANO CORREIA VARES
74. JULIANO CORREIA VARES
75. JULIANO CORREIA VARES
76. JULIANO CORREIA VARES
77. JULIANO CORREIA VARES
78. JULIANO CORREIA VARES
79. JULIANO CORREIA VARES
80. JULIANO CORREIA VARES
81. JULIANO CORREIA VARES
82. JULIANO CORREIA VARES
83. JULIANO CORREIA VARES
84. JULIANO CORREIA VARES
85. JULIANO CORREIA VARES
86. JULIANO CORREIA VARES
87. JULIANO CORREIA VARES
88. JULIANO CORREIA VARES
89. JULIANO CORREIA VARES
90. JULIANO CORREIA VARES
91. JULIANO CORREIA VARES
92. JULIANO CORREIA VARES
93. JULIANO CORREIA VARES
94. JULIANO CORREIA VARES
95. JULIANO CORREIA VARES
96. JULIANO CORREIA VARES
97. JULIANO CORREIA VARES
98. JULIANO CORREIA VARES
99. JULIANO CORREIA VARES
100. JULIANO CORREIA VARES

51. JULIANO CORREIA VARES
52. JULIANO CORREIA VARES
53. JULIANO CORREIA VARES
54. JULIANO CORREIA VARES
55. JULIANO CORREIA VARES
56. JULIANO CORREIA VARES
57. JULIANO CORREIA VARES
58. JULIANO CORREIA VARES
59. JULIANO CORREIA VARES
60. JULIANO CORREIA VARES
61. JULIANO CORREIA VARES
62. JULIANO CORREIA VARES
63. JULIANO CORREIA VARES
64. JULIANO CORREIA VARES
65. JULIANO CORREIA VARES
66. JULIANO CORREIA VARES
67. JULIANO CORREIA VARES
68. JULIANO CORREIA VARES
69. JULIANO CORREIA VARES
70. JULIANO CORREIA VARES
71. JULIANO CORREIA VARES
72. JULIANO CORREIA VARES
73. JULIANO CORREIA VARES
74. JULIANO CORREIA VARES
75. JULIANO CORREIA VARES
76. JULIANO CORREIA VARES
77. JULIANO CORREIA VARES
78. JULIANO CORREIA VARES
79. JULIANO CORREIA VARES
80. JULIANO CORREIA VARES
81. JULIANO CORREIA VARES
82. JULIANO CORREIA VARES
83. JULIANO CORREIA VARES
84. JULIANO CORREIA VARES
85. JULIANO CORREIA VARES
86. JULIANO CORREIA VARES
87. JULIANO CORREIA VARES
88. JULIANO CORREIA VARES
89. JULIANO CORREIA VARES
90. JULIANO CORREIA VARES
91. JULIANO CORREIA VARES
92. JULIANO CORREIA VARES
93. JULIANO CORREIA VARES
94. JULIANO CORREIA VARES
95. JULIANO CORREIA VARES
96. JULIANO CORREIA VARES
97. JULIANO CORREIA VARES
98. JULIANO CORREIA VARES
99. JULIANO CORREIA VARES
100. JULIANO CORREIA VARES

51. JULIANO CORREIA VARES
52. JULIANO CORREIA VARES
53. JULIANO CORREIA VARES
54. JULIANO CORREIA VARES
55. JULIANO CORREIA VARES
56. JULIANO CORREIA VARES
57. JULIANO CORREIA VARES
58. JULIANO CORREIA VARES
59. JULIANO CORREIA VARES
60. JULIANO CORREIA VARES
61. JULIANO CORREIA VARES
62. JULIANO CORREIA VARES
63. JULIANO CORREIA VARES
64. JULIANO CORREIA VARES
65. JULIANO CORREIA VARES
66. JULIANO CORREIA VARES
67. JULIANO CORREIA VARES
68. JULIANO CORREIA VARES
69. JULIANO CORREIA VARES
70. JULIANO CORREIA VARES
71. JULIANO CORREIA VARES
72. JULIANO CORREIA VARES
73. JULIANO CORREIA VARES
74. JULIANO CORREIA VARES
75. JULIANO CORREIA VARES
76. JULIANO CORREIA VARES
77. JULIANO CORREIA VARES
78. JULIANO CORREIA VARES
79. JULIANO CORREIA VARES
80. JULIANO CORREIA VARES
81. JULIANO CORREIA VARES
82. JULIANO CORREIA VARES
83. JULIANO CORREIA VARES
84. JULIANO CORREIA VARES
85. JULIANO CORREIA VARES
86. JULIANO CORREIA VARES
87. JULIANO CORREIA VARES
88. JULIANO CORREIA VARES
89. JULIANO CORREIA VARES
90. JULIANO CORREIA VARES
91. JULIANO CORREIA VARES
92. JULIANO CORREIA VARES
93. JULIANO CORREIA VARES
94. JULIANO CORREIA VARES
95. JULIANO CORREIA VARES
96. JULIANO CORREIA VARES
97. JULIANO CORREIA VARES
98. JULIANO CORREIA VARES
99. JULIANO CORREIA VARES
100. JULIANO CORREIA VARES

51. JULIANO CORREIA VARES
52. JULIANO CORREIA VARES
53. JULIANO CORREIA VARES
54. JULIANO CORREIA VARES
55. JULIANO CORREIA VARES
56. JULIANO CORREIA VARES
57. JULIANO CORREIA VARES
58. JULIANO CORREIA VARES
59. JULIANO CORREIA VARES
60. JULIANO CORREIA VARES
61. JULIANO CORREIA VARES
62. JULIANO CORREIA VARES
63. JULIANO CORREIA VARES
64. JULIANO CORREIA VARES
65. JULIANO CORREIA VARES
66. JULIANO CORREIA VARES
67. JULIANO CORREIA VARES
68. JULIANO CORREIA VARES
69. JULIANO CORREIA VARES
70. JULIANO CORREIA VARES
71. JULIANO CORREIA VARES
72. JULIANO CORREIA VARES
73. JULIANO CORREIA VARES
74. JULIANO CORREIA VARES
75. JULIANO CORREIA VARES
76. JULIANO CORREIA VARES
77. JULIANO CORREIA VARES
78. JULIANO CORREIA VARES
79. JULIANO CORREIA VARES
80. JULIANO CORREIA VARES
81. JULIANO CORREIA VARES
82. JULIANO CORREIA VARES
83. JULIANO CORREIA VARES
84. JULIANO CORREIA VARES
85. JULIANO CORREIA VARES
86. JULIANO CORREIA VARES
87. JULIANO CORREIA VARES
88. JULIANO CORREIA VARES
89. JULIANO CORREIA VARES
90. JULIANO CORREIA VARES
91. JULIANO CORREIA VARES
92. JULIANO CORREIA VARES
93. JULIANO CORREIA VARES
94. JULIANO CORREIA VARES
95. JULIANO CORREIA VARES
96. JULIANO CORREIA VARES
97. JULIANO CORREIA VARES
98. JULIANO CORREIA VARES
99. JULIANO CORREIA VARES
100. JULIANO CORREIA VARES

51. JULIANO CORREIA VARES
52. JULIANO CORREIA VARES
53. JULIANO CORREIA VARES
54. JULIANO CORREIA VARES
55. JULIANO CORREIA VARES
56. JULIANO CORREIA VARES
57. JULIANO CORREIA VARES
58. JULIANO CORREIA VARES
59. JULIANO CORREIA VARES
60. JULIANO CORREIA VARES
61. JULIANO CORREIA VARES
62. JULIANO CORREIA VARES
63. JULIANO CORREIA VARES
64. JULIANO CORREIA VARES
65. JULIANO CORREIA VARES
66. JULIANO CORREIA VARES
67. JULIANO CORREIA VARES
68. JULIANO CORREIA VARES
69. JULIANO CORREIA VARES
70. JULIANO CORREIA VARES
71. JULIANO CORREIA VARES
72. JULIANO CORREIA VARES
73. JULIANO CORREIA VARES
74. JULIANO CORREIA VARES
75. JULIANO CORREIA VARES
76. JULIANO CORREIA VARES
77. JULIANO CORREIA VARES
78. JULIANO CORREIA VARES
79. JULIANO CORREIA VARES
80. JULIANO CORREIA VARES
81. JULIANO CORREIA VARES
82. JULIANO CORREIA VARES
83. JULIANO CORREIA VARES
84. JULIANO CORREIA VARES
85. JULIANO CORREIA VARES
86. JULIANO CORREIA VARES
87. JULIANO CORREIA VARES
88. JULIANO CORREIA VARES
89. JULIANO CORREIA VARES
90. JULIANO CORREIA VARES
91. JULIANO CORREIA VARES
92. JULIANO CORREIA VARES
93. JULIANO CORREIA VARES
94. JULIANO CORREIA VARES
95. JULIANO CORREIA VARES
96. JULIANO CORREIA VARES
97. JULIANO CORREIA VARES
98. JULIANO CORREIA VARES
99. JULIANO CORREIA VARES
100. JULIANO CORREIA VARES

51. JULIANO CORREIA VARES
52. JULIANO CORREIA VARES
53. JULIANO CORREIA VARES
54. JULIANO CORREIA VARES
55. JULIANO CORREIA VARES
56. JULIANO CORREIA VARES
57. JULIANO CORREIA VARES
58. JULIANO CORREIA VARES
59. JULIANO CORREIA VARES
60. JULIANO CORREIA VARES
61. JULIANO CORREIA VARES
62. JULIANO CORREIA VARES
63. JULIANO CORREIA VARES
64. JULIANO CORREIA VARES
65. JULIANO CORREIA VARES
66. JULIANO CORREIA VARES
67. JULIANO CORREIA VARES
68. JULIANO CORREIA VARES
69. JULIANO CORREIA VARES
70. JULIANO CORREIA VARES
71. JULIANO CORREIA VARES
72. JULIANO CORREIA VARES
73. JULIANO CORREIA VARES
74. JULIANO CORREIA VARES
75. JULIANO CORREIA VARES
76. JULIANO CORREIA VARES
77. JULIANO CORREIA VARES
78. JULIANO CORREIA VARES
79. JULIANO CORREIA VARES
80. JULIANO CORREIA VARES
81. JULIANO CORREIA VARES
82. JULIANO CORREIA VARES
83. JULIANO CORREIA VARES
84. JULIANO CORREIA VARES
85. JULIANO CORREIA VARES
86. JULIANO CORREIA VARES
87. JULIANO CORREIA VARES
88. JULIANO CORREIA VARES
89. JULIANO CORREIA VARES
90. JULIANO CORREIA VARES
91. JULIANO CORREIA VARES
92. JULIANO CORREIA VARES
93. JULIANO CORREIA VARES
94. JULIANO CORREIA VARES
95. JULIANO CORREIA VARES
96. JULIANO CORREIA VARES
97. JULIANO CORREIA VARES
98. JULIANO CORREIA VARES
99. JULIANO CORREIA VARES
100. JULIANO CORREIA VARES

51. JULIANO CORREIA VARES
52. JULIANO CORREIA VARES
53. JULIANO CORREIA VARES
54. JULIANO CORREIA VARES
55. JULIANO CORREIA VARES
56. JULIANO CORREIA VARES
57. JULIANO CORREIA VARES
58. JULIANO CORREIA VARES
59. JULIANO CORREIA VARES
60. JULIANO CORREIA VARES
61. JULIANO CORREIA VARES
62. JULIANO CORREIA VARES
63. JULIANO CORREIA VARES
64. JULIANO CORREIA VARES
65. JULIANO CORREIA VARES
66. JULIANO CORREIA VARES
67. JULIANO CORREIA VARES
68. JULIANO CORREIA VARES
69. JULIANO CORREIA VARES
70. JULIANO CORREIA VARES
71. JULIANO CORREIA VARES
72. JULIANO CORREIA VARES
73. JULIANO CORREIA VARES
74. JULIANO

CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO E POR SEREM PROTETÓRIOS APLICAR A EMBARGANTE A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚLTIMO DO ART. 538 DO CPC. CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. INTER. ALEGUO

ÚNICO DO ART. 338 DO CPC. ACÓRDÃO Nº 127/ED/RO 044531/2001. EMBARGANTES: AUGUSTO G. JOSÉ SACHETTI E OUTROS, Sr.ª Meire Costa Vasconcelos v. outros, CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE, Dr.ª Carla Zazare Jorge Melem Souza e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS; RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional não deve provocar a sua se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contradiitórios, nos termos do art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS POR ELETROAMANA, REJEITANDO A RECLAMAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITANDO, POR NÃO EXISTIREM OMISSÕES A SUPRIR OU CONTRADIÇÕES A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

[illegible]

OU CONTRADIÇÕES A SEREM SANADAS. ACÓRDÃO TRT/3ª/2ª TURMA/RO 05026/2001. EMBARGANTES: PAULO
8. ACÓRDÃO TRT/3ª/2ª TURMA/RO 05026/2001. EMBARGANTES: PAULO
EUGÊNIO DE SOUZA PALMEIRA. Dr. Celso Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS
ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE. Dr. José Izaías de Albuquerque
Cabral e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, OMISSÃO INEXISTÊNCIA. Não há lacuna no
v.acórdão embargado, se embora não tendo mencionado explicitamente a numeração de Enunciados
de Jurisprudência, discutiu a matéria nelle veiculada, explicitando os motivos pelos quais aquelas
precedentes não se aplicam à situação litigiosa, adotando reser a respeito. Do mesmo modo não há
lacuna, se o órgão julgador não mencionou dispositivos legais inéditos; antes não prequestionados
pelas partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, EM CONHECER
DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO RECLAMANTE E PELA RECLAMADA; SEM
DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS, POR NÃO EXISTIREM OMISSÕES A SUPRIR OU
CONTRADIÇÕES A SANAR NO V.ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS
FUNDAMENTOS SUPRA.

9. ACÓRDÃO Nº TRT/8º/2ª ED/RO 05835/2001. EMBARGANTES: LEILA KATIA ELÉTRICA DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. DR. CADA N. Jorge Melem Souza e outros. ANTONIO MARQUES COSTA E OUTROS. DR. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. Não há lacuna no v. acórdão. O julgamento não examinou matéria inédita, antes não prequestionada, pelas partes que, se submetiam ao crivo do duplo grau de jurisdição, bem como se detouxi de se manifestar sobre ponto não relevante das razões recursais, em virtude da falta do interesse em recorrer. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS PELOS RECLAMANTES E PELA RECLAMADA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS, POR NÃO EXISTIREM OMISSÕES A SUPRIR OU CONTRADIÇÕES A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

FUNDAMENTOS SUPLENTE

10. ACÓRDÃO TRT/8-2/TJ/ED/RO 06467/2001. EMBARGANTES: DANIEL ARAÚJO CARDOSO E OUTROS, DR. Meire Costa Vasconcelos e outros, CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, DR. Carla N. Jorge Melém Souza e outros, EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: **INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA - PRECLUSÃO.** Rejeita-se a arguição do incidente de uniformização da jurisprudência, suscitada por meio de embargos de declaração, em razão da preclusão da matéria, eis que não foi prequestionada no recurso ordinário. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER CONTRADIÇÃO, QUE REQUIRA A NECESSIDADE DE SER SANADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

QUÍBOS CURTIDA A SER SANADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

OMISSÃO OU OUSCUIDADE A SER RECONSIDERADA. EMBARGANTE: COMPAR - II. ACÓRDÃO TRT/8ª Z/TJ/ED/RO 04688/2001. EMBARGANTE: COMPAR - II. COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. DR. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO JORGE DO NASCIMENTO. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Mala. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Constatando-se a existência de omissão no v. acórdão, acolhe-se os embargos de declaração para saná-la. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA; ACOHE-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA PELA EMBARGANTE, DAR EFEITO MODIFICATIVO À R. DECISÃO EMBARGADA, DETERMINANDO, COM BASE NO ENUNCIADO 340 DO COLOENDO TST, QUE AS HORAS EXTRAS DEFERIDAS AO RECLAMANTE SEJAM APURADAS SOBRE A PARTE FIXA DO SALÁRIO E SOBRE AS COMISSÕES APENAS O ADICIONAL - EMBARGANTE: ARDIAS

COMISSÃO APRESENTA:

12. ACÓRDÃO TRT/R-8/2/TED/AP 04866/2001. EMBARGADOS: ADILAS SOARES DA COSTA; Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAT; Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. O embargante pretende rediscutir a matéria debatida no processo e indicar a existência de diversos aspectos que entendeu omitidos no julgado, com a justificativa de que deveriam ser rebatidos ponto a ponto todos os seus argumentos, como se não assim se pudesse oferecer a prestação jurisdicional em sua plenitude. Inexistem omissões a serem sanadas no v. acórdão impugnado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATORIOS, REJEITA-LOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V.ACÓRDÃO SEM QUE SEJA CANCELADO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACORDANTE: VOTAÇÃO

13. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª ED/RO 05051/2001.** EMBARGANTE: VEGA
CONSTRUTORES LTDA. Dr. Christiane Ribeiro Elias-quevedo e outros. EMBARGADO: JOSÉ
LUIZ BATISTA CRUZ. Dr. Silveia Eloísa Biechara Sodré. RELATOR: Juiz Marcus Lossada Maeda
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando
verificada a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição a sanar no v. acórdão embargado.
DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS
EMBARGOS DECLARATORIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO
HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS
EXPÓS, DE 09/09/2001. RJR/ARGANTE: PALMIRENE

[illegible]

ACÓRDÃO TRT/8ª T/ED/JOR 05758/2001. EMBARGANTE: POKIMSKI, ISAC. EMBARGADO: SUPERMERCADOS E. MAGAZINE LTDA. DR. Bernardino Lobato Greco e outros. EMBARGADO: JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA. DR. Tair da Paixão Rocha. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. Tanto a matéria discutida nas razões do recurso interposto pelo embargado silo devidamente analisada e com bastante clareza, não há omissão a sanar pelo simples fato de, no acórdão regional não se reportar aos argumentos contidos em contra-razões, especificamente, no que diz respeito ao reconhecimento do vínculo empregatício, haja vista que não é matéria a ser discutida em contra-razões e sim em recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS POR INEXISTIR NO ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER DAS HIPÓTESES REFERIDAS NO ART. 535 DO CPC; E POR CONSIDERAR-LOS MANIFESTAMENTE PROTETÓRIOS, APLICA A MULTA DE 1% SOBRE O

VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, CONFORME ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC; TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

FUNDADAÇÃO ACÓRDÃO TR/8-TJ/EDJ/RO 05916/2001. EMBARGANTE: FARMACIA DE
16. MEDICINA INDUSTRIA LIMA E COMERCIO E OUTROS. DR. WILLIAM SIMONE GARCIA DE
OUTRO. EMBARGADO: ZULADE RODRIGUES DA CRUZ. DR. CLAUDIO SIMONE GARCIA DE
LIMA e outros. RELATOR: Juiz Marcus Lossada Maia. EMBARGOS DEBENEFICIARIA
DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando se fundamentam na
obscuridade ou contradição a sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES
DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª
REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM COLOCAR DENTRO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS
SEM DIVERGÊNCIA, REJEITANDO-SE POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO
EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.
ACÓRDÃO TR/8-TJ/EDJ/RO 06032/2001. EMBARGANTE: BANCO DO

17. ACÓRDÃO TRT/82/21/LEI/RUBENS DE Fátima Maria de Moura Cutrim e outros. ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ. DA Erika Assis de Albuquerque e outros. EMBARGADOS: APOSON CORREA GUIMARAES DE Erika Assis de Albuquerque e outros. TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. DR. Silvio Sérgio Silva Barroso. RELATOR: Juiz Marcelo Mendes Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando verificada a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição e quando o acordo embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO. RECURSO CONFORME OS FUNDAMENTOS. REJEITADO. RECURSO EMBARGANTE: PONTE

18. **ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/ED/RO 06164/2001. EMBARGANTE: PONTI E IRMÃO & CIA. LTDA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outros. EMBARGADA: GEVANETTE RODRIGUES. Drª Selma Lúcia Lopes Leal. RELATOR: Juiz Marcus Losada Mala. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando verificada a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição a sanar no v. acórdão embargado. Por serem protelatórios, aplica-se à embargante a multa prevista no parágrafo único do art. 538 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO E POR SEREM PROTELATÓRIOS APLICAR A EMBARGANTE A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.**

19. **ACÓRDÃO TRT/8/27/ED/OP/06276/2001. EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA O/DE ALMEIDA. DR. Sérgio Oliveira Reis e outros. EMBARGADO: FRANCISCO PINTO DA SILVA. DR. Antônio Ferreira de Carvalho e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. TEMA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. LACUNA, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. Inexiste omissão ou contradição no julgado se, a matéria objeto dos embargos foi claramente discutida na decisão impugnada, tendo o julgo esclarecido os motivos em que se embasou para não conhecer do agravo de petição, por ausência de um dos pressupostos indispensáveis, a ausência de delimitação dos valores, previsto no § 1º, do art. 895 da Consolidação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. MAS REJEITA-LOS POR NÃO HAVER EM OBRIGADA OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.**

ACÓRDÃO TRT/8ª TT/EDJ RO 06216/2001. EMBARGANTE: PALMEIRA, JORGE VILCULOSI LIMA. DR. ELIAS PINHO DE ALMEIDA e outros. EMBARGADO: FERNANDO OTÁVIO VEÍCULOS LIMA. DR. FRANCISCA DE LAURDES NERY RABELO REIS e outra. RELATOR: JUIZ PARIAS FERREIRA. DR. FRANCISCO DE EMÍLIO DE OLIVEIRA. Votando a existência de uma omissão no v. acórdão embargado; acolhe-se os embargos de declaração para saná-la. DECISO ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATORIOS; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHE-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, FAZER OS ESCLARECIMENTOS CONTIDOS NA FUNDAMENTAÇÃO. (RO 06279/2001). EMBARGANTE: SANTA

ACÓRDÃO TRT-8/2ª ED/RJ DO 06279/2001. EMBARGADO(A) O/AO MARTA AUTO PEGAS LTDA. Dr. Myr Machado Sclerário e outros. EMBARGADO(A) CARLOS COSTA DA CONCEIÇÃO. Dr. Silas Santos Antônio e outra. RELATOR: Juiz Marcus Inzada Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando verificada a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição no acórdão. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA. REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

EMBARGADO: ALEXANDRE DE ALMEIDA. ACÓRDÃO TRT/8ª T/ED/RO 05555/2001. EMBARGANTE: FÁBIO
22. COMÉRCIO DE PRÍOS E GELATADOS DO AMAPÁ LTDA. Dr. Márcia Norat Goulhar
Embargado: WALDINEY PEIXOTO VIDINHA. Dr. Cláudio Rocha da Costa
RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
INTEMPESTIVIDADE. Não se conhece de embargos de declaração interpostos após expirado
o quinquilégio legal previsto pelo art. 535 do Código de Processo Civil. ACÓRDÃO. A
OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE
EMBARGOS PORQUE INTEMPESTIVOS, TUDO DE ACORDO COM A
FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACORDÃO TRZ 8/2/T/ED/AP 06060/2001. EMBARGOS DE SANEAMENTO DO SOCORRO PEREIRA ACCIOLL R. Claudio Monteiro Gonçalves. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARACÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando verificada a inexistência de omissão, obscuridade ou contradição a sanar no próprio embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACORDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

24. **ACÓRDÃO TRT-8º/2ª J. ED/SO 04367/2001.** EMBARGANTE: Tel. Carlos Bernardes
BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL. DR. Antônio Carlos Bernardes
Filho e outros. EMBARGADOS: GETULIO PEREIRA CAMPOS E SILVA. DR. Dr. Antônio
Nogueira Santos Duarte e outros. TELECOMUNICAÇÕES DE PARÁ S/A. DR. Carlos Tadeu Vaz
Moraes e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. EMENTA: EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando verificada a incidência de omissão,
obscuridade ou contradição a sanar no v. acórdão embargado. Por serem protelatórios aplica-se
a embargante a multa prevista no parágrafo único do art. 538 do CPC. DECISÃO: CONCORDAM
OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL. REJEITAM OS EMBARGOS
TRABALHO DA 8ª REGIÃO. UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO HAVER A SANAR A
DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS, POR NADA HAVER A SANAR A
NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO E POR SEREM PROTETATÓRIOS APLICAR A
EMBARGANTE A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC
CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO.

CONFORME ART. 225, § 2º DO CTB, CONFORME O ART. 131 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DECISÃO: JULGADO EMBARGADO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

- RITO SUMARÍSSIMO
26. **PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 00032/2002. RECORRENTE: ELIENAI**
MORAES SANTIAGO, Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: O. X. DE LIMA, Dr.
Silvio Araújo de Assis Mascarenhas, JARCEL CEBULOSÉ S/A. RELATOR: Juiz Marcus Losada
Matia. DECISÃO: A EGREGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO
RECURSO, POR DESERÇÃO, CONSIDERANDO QUE NA GUIA DARF DE FL. 65 DOS
AUTOS NÃO HÁ REGISTRO DE RECOLHIMENTO DE VALOR, NEM CARIMBO DE
BANCO RECEPTOR, INEXISTINDO A COMPROVAÇÃO DO EFETIVO
RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMINADAS NA SENTENÇA.
RECORRENTE: MARIA DA CRUZ

27. PROCESSO TRT/8ª/2T/RO 00034/2002. RECORRENTE: MARIA DA CRUZ DOS SANTOS. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outra. RECORRIDOS: AGRONINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Dr. Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE

S/A. RELATOR: Juiz Marcus Fosado Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO TRT/8ª Tª RO 00043/2002, RECORRENTE JOSÉ DIRCEU
MELONIO, DR. Raimundo César Ribeiro Calhais, RECORRIDOS: NOBRE
EMPREENHIMENTOS FLORESTAIS LTDA, JARCEL CATELOSSES S/A, RELATOR: Juiz
Marcus Loyada Maia. DECISÃO: A EGREGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE,
CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE
O PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS
FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO RECURSO. RECORRENTE JOSÉ DIRCEU

PROCESSO TKT 8/277/RJ 00082/2002. RECORRENTE: JOACIR CEFESDA, BEJANIIM, Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: JOACIR CEFESDA, Dr. Carlos Alberto Escheer. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: REGRÉSSIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO. OITAVA REGIÃO. DECIDIU POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECORRIDO, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU RECONHECENDO A COMPETÊNCIA DO ÔNUS DE PROVAR HAVER O RECORRENTE TRIAR A ALIQUOTA EM EMPREITADA CILIBRADA COM O SEU PAI E, DESSE ÔNUS NÃO SE DESINCUMBIU, POIS, SUAS TESTEMUNHAS FORAM CONTRADITÓRIAS ENTRE SI E COM O DEPOIMENTO DO RECORRIDO. RECORRENTE: LUCENILDA

SE COM O DEPOIMENTO DO RECORRIDO, NÃO SE CONSTATAM ALEGRES E RESSONANTES SENTIMENTOS DE
30. **PROCESSO TRT/5ª/2ª/TOR 00142/2002. RECORRENTE: LUCENILIA
PINTO SA. DR. Raimundo Cardovil Diniz e outros. RECORRIDO: V. R. MARINHO
COMERCIAL - A. DR. Roberto Alves Vinholo e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.
DECISÃO: A EGREGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE
DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, E, NO
MÉRITO, SUSTENTAR A DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE O PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R.
SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO À
PENA DE SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.**

31. **PROCESSO TR/8°/2T/RO 06757/2001**, RECORRENTE: NELSON ALVES CHAVES, Dr. João Josefa dos Santos Chaves e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), Dr. Ailton de Amaral de Lima e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA S/AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, Dr. Nair Ferreira Reis dos Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, REJEITANDO O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA, RATIONE MATERIAE E DE CHAMAMENTO DA UNIÃO FEDERAL, PARA INTEGRAR A LIDE, ARQUIVADA, EM CONTRAMINUTA, PELA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF, A FALTA DE AMPARO LEGAL (ARTS. 114 E 173, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL), E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, AO REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE O PLEITO DE ABONOS, NOS VALORES DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), COM APOIO NO ART. 457, § 1º, DA CLT, E O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, NOS TERMOS DO ART. 273 E SEUS PARÁGRAFOS, DO CPC, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO PARA CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO, TUDO CONFORME A JURISPRUDÊNCIA DESTES E TRIBUNAL. CUSTAS DE R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), ARBITRADA SOBRE O VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PELOS RECLAMADOS.

DE R\$ 7.000,00 em 12/05/2001. RECORRENTE: MICHEL SAN JOSÉ. **PROCESSO TRT/8-2/RO 07319/2001**. RECORRENTE: MICHEL SAN JOSÉ. E CUNHA, DA: Glacir Araújo Albuquerque e nra, RECORRIDO: A. B. M. - ACADEMIA, DA: Edison Araújo dos Santos e nro, RELATOR: Juiz Herbert Maros. DECISÃO: A EGREGIA, SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, SEGUNDO JULGAMENTO, RECONHECE A EXISTÊNCIA DE RECURSO, POR DEBIDIU POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA ELIZABETH FATIMA MARTINS NEWMAN, DAR-LHE PROVIMENTO PARA RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU PARA Apreciar AS DEMAIS QUESTÕES, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT/8-2/TJ RO 07326/2001. RECORRENTE: MARIA GOMES SILVA FILHO. DR. SÍLAS SANTOS ANTÔNIO e OUTROS. RECORRIDO: MAPE ENGENHARIA GOMES SILVA FILHO, DR. SÍLAS SANTOS ANTÔNIO e OUTROS. RELATORA: JUIZ DE ELIZABETH NEUMAN LTDA. DR. NÁIR FERREIRA RUIZ DE CARVALHO e OUTROS. RELATÓRIA: JUIZ DE ELIZABETH NEUMAN LTDA. A EGREGIA AGÊNCIA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DECIDIU: A EGRÉCIA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE FICOU CARACTERIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO, DE UMA PESSOA FÍSICA A UMA EMPRESA, REMUNERADO POR QUINZENA, SENDO QUE O RECLAMANTE RECEBIA O VALOR ESTIMADO DE R\$-115,00 POR QUINZENA, MEDIANTE JORNADA DE TRABALHO, SENDO QUE A PRESTAÇÃO MAIS DE UM MÊS, ESTANDO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL PERMANENTE, DURANDO MAIS DE UM MÊS, ESTANDO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL INSERIDA NA ATIVIDADE ECONÔMICA NORMAL DA EMPRESA QUE, SE DEDICA À ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, ACHAM-SE PRESENTES NESSA RELAÇÃO TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO DE TRABALHO, DE ACORDO COM OS ARTS. 2º E 3º, DA CLT E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 455, DA CLT, QUE ATRIBUI A RESPONSABILIDADE PRINCIPAL À EMPREENHEIRA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NO CASO, A RECLAMADA, UMA VEZ QUE A DEMANDADA SUB-CONTRATOU PESSOA INDIVÍDUO PARA PRESTAR-LHE SERVIÇOS QUE, DEIXOU DE ANOTAR A CTPS E DE PAGAR-LHE DIREITOS TRABALHISTAS, SENDO QUE A LEI FACULTA AO MESMO O DIREITO DE AÇÃO CONTRA A RECLAMADA PELO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES POR PARTE DO SUB-EMPREENHEIRO, FORMANDO-SE O VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETAMENTE COM A TOMADORA DOS SERVIÇOS, A RECLAMADA; DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAÇÃO, PARA RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES NO PERÍODO MENCIONADO NA INICIAL, CONDENANDO A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE, NA FUNÇÃO DE PEDREIRO, COM SALÁRIO EQUIVALENTE A R\$-115,00 POR QUINZENA, 20.06.2001 A 30.07.2001, E A CONSIDERANDO O PERÍODO TRABALHADO, FOI DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA, A CIRCUNSTÂNCIA DE QUE O RECLAMANTE FOI DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA, POIS O CONTRÁRIO NÃO FOI DEMONSTRADO NOS AUTOS PELA RECLAMADA, AS PARCEIAS DESSE FATO RESULTANTES, QUAIS SEJAM, SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS 2/12, COM 1/3, RS-315,10, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, 2/12, RS-38,32, MULTA DO ART. 477, DA CLT, TENDO EM VISTA QUE AS VERBAS RESCISÓRIAS NÃO FORAM PAGAS NO PRAZO ESTIPULADO NO § 6º, DO MENCIONADO DISPOSITIVO LEGAL, RS-230,00, FGTS 8%, RS-24,53, FGTS 40%, RS-9,81, SOBRE AS QUAIS DEVEM INCIDIR JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LCI, CUSTAS DE RS-20,00, CALCULADAS SOBRE R\$-1.000,00, QUANTO SE ATRIBUI A CONDENACAO PARA ESSE EFEITO, PELA RECLAMADA.

SE ARBITRADO POR O JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA DE CRIMINAL DO J. M. SANTANA DE A. C. V. DE F. FABIANO ANTONIO SIQUEIRA PASTOS E OUTROS. RECORRIDO: BENEFICENTIA DA DOS VOLUNTARIOS DA AMERICA DO SU. DR. HERCULES DA R. PAIXAO E OUTROS. RELATORA: JUIZA ELIZABETH NEWMAN. DECISAO: A EGREGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIAO REJEITOU O RECURSO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MERITO, SEM DIVERGENCIA, ACORDANDO RESTAR PROVADO NA INSTRUCAO PROCESSUAL QUE A RECLAMANTE PRESTOU SERVICOS NA CONDICA DE VOLUNTARIA A UMA ENTIDADE BENEFICENTE SEM FINS LUCRATIVOS E QUE RECEBIA UMA AJUDA FINANCEIRA COMO PARTE DO PROGRAMA DE CAPACITACAO FINANCEIRA DAS COMUNIDADES CARENTES, CONFIRMAR A R. SENTENCA RECORRIDA QUE NAO RECONHECEU O VINCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES POR SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO A FIXACAO E ISENCAO DAS CUSTAS, PELA RECLAMANTE.

- RITO ORDINÁRIO:
ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/TP.05742/2001. AGRAVANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. José Ubirajá Rocha Silva e outros, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPIF, Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros, AGRAVADOS: OS MESMOS. ESPOJO DE JOSÉ MARIA SARAIVA DO AMARAL, Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros, RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: LÍQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. "Na liquidação, não se poderá modificar, ou inovar, a sentença liquidada, nem discutir matéria pertinente à causa principal" (art. 879, § 1º, da CLT). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS AGRAVOS DE PETIÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, PARA DETERMINAR AS RETIFICAÇÕES NO

1052 1546-11-12

42. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ª/RO 06776/2001. RECORRENTES: RAIMUNDO NASCIMENTO ARAUJO DA SILVA, Dr. Wallace Maria de Araújo Correa e outros. CELESTES ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELIPA. Dr. Dirceu Cristina Furtado Nascimento.

FUNDAMENTOS. 2002.

Belém, 29 de janeiro de 2002
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
 Secretária da 2ª Turma

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

[illegible]

100

E para que chegue ao conhecimento do interessado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos 25 de janeiro de 2002. Eu, (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Márcia do Socorro Piani Albuquerque), Diretora de Secretaria, subscreevi.

LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2002 COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa QUBIROZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., reclamada nos autos do Processo nº 13/VT-49/2002-0, em que é reclamante FRANCISCO LUIZ FEITOSA LIMA, para tomar ciência de que deverá comparecer na audiência designada para ao próximo dia 26.02.2002, às 09h30min., que valerá como inaugural, perante esta Justiça, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar, na data e hora acima mencionadas para audiência relativa a reclamação constante dos seguintes pedidos:

Anotação e baixa da CTPS - Ilíquido
Comunicação a Delegacia Regional do Trabalho e INSS - Ilíquido
Salário devido dos últimos seis meses

R\$	22.403,52
R\$	3.733,92
R\$	2.800,44
R\$	933,48
R\$	2.800,14
R\$	2.389,70
R\$	955,88
R\$	3.733,92
R\$	18.202,86
R\$	57.954,16 + JCM

Nessa audiência a empresa acima deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devido apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuinte (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuinte (CIC). O não comparecimento da empresa acima na referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência a empresa acima deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois. Eu (Adilson Gaetano Sobrinho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (MÁRCIA DO SOCORRO P. ALBUQUERQUE) Diretora da Secretaria, em substituição, subscreevi.

LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
Juíza do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turm4@trt8.jus.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 29/1/2002 4ª TURMA - RELAÇÃO 07/2002.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/ED/RO 6291/2001. EMBARGANTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A – BASA. DOUTORA Alice do Amaral de Lima. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A – CAPAF. DOUTORA Maria da Graça Meira. ABRANDER. EMBARGADOS: OS MESMOS. ALDENOR ROBERTO DE ARAÚJO, BENEDITA DIAS DA COSTA, GILBERTO COSTA POITRONIERI, JORGE MÁRIO DE MAGALHÃES BATISTA, LINDALVA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE E PASTORA ALVES PINHEIRO. DOUTOR Miguel de Oliveira Carneiro. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: Não há omissão a sanar e nem mais o que esclarecer no v. acórdão embargado quando as matérias discorridas nas razões dos recursos foram devidamente analisadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, REJEITÁ-LOS FACE TER SIDO A MATÉRIA DISCORRIDA NAS RAZÕES DO EMBARGOS DECLARATORIOS DEVIDAMENTE ANALISADA, NÃO HAVENDO MAIS O QUE ESCLARECER NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS; VENCIDA A EXMA. JUÍZA PRESIDENTE, QUE OS ACOILHIA PARA LIMITAR O DEFERIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA O ABONO DE R\$ 1.500,00, CONFORME PLEITEADO NA INICIAL.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 7331/2001. RECORRENTE: CÂNDIDO JAIR GOMES. DOUTOR Miguel Gonçalves Serra. RECORRIDO: NAVEGAÇÃO ATLÂNTICA S.A. DOUTOR Hércules da Rocha Paixão. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS PROPORCIONAIS DE GRATIFICAÇÃO NATALINA E FÉRIAS MAIS UM TERÇO DE MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO OITAVO DA CLT, EM RELAÇÃO AOS DOIS CONTRATOS DE TRABALHO, DIFERENÇA DE SALÁRIO DO SEGUNDO CONTRATO E, AINDA, DIFERENÇA DO FGTS, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 84/2002. RECORRENTE: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA VIANA. DOUTORA Cynthia Serruya. RECORRIDOS: ANTONIO CARLOS DA SILVA SENA, DOUTORA Rosane Bagatelli Daminski. SILVA VIANA & SILVA VIANA LTDA. DOUTORA Glória Maroja. RELATORA: Juíza Odete Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3 E 1/3 SALÁRIO PROPORCIONAL 2001, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 7080/2001. RECORRENTE: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. DOUTOR Henrique Wilson Gaiá. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. RECORRIDO: CLODOALDO AQUINO DA COSTA. DOUTOR Henrique Wilson Gaiá. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ª T/RO 7076/2001. RECORRENTE: MARQUES DE LIMA & CIA LTDA. - TECIDOS CAMETÁ. DOUTORA Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: ARIONETE DO SOCORRO BARREIROS CARDOSO. DOUTORA Nikle Rosa da Silva. RELATORA: Juíza Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, APENAS QUANTO À PARCELA DE SEGURO-DESEMPREGO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS DEFERIDAS, FICANDO O VALOR DA CONDENAÇÃO EM R\$1.044,67, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS; CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$20,89.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 5836/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. DOUTORA Dirce Cristina Furtado Nascimento. RECORRIDO: ANTÔNIO JORGE BRITO FIGUEIRO, DOUTORA Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: HORAS EXTRAS - INTERVALO INTRAJORNADA - REMUNERAÇÃO Com o advento da Lei nº 6.923, de 27.07.94 que introduziu no art. 71, da CLT o § 4º, através do qual o empregador passou a ser obrigado a pagar o intervalo obrigatório para repouso e alimentação, quando este for violado, são devidas as horas intervalares não concedidas como extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL

DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/AP 5746/2001. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. DOUTORA Henrich Maria de Moura Cutrim. AGRAVADOS: ALTAIZA CONDE BRILHANTE PONTES, ÂNGELA MARICI BOTELHO PONTES, ÂNGELA PAES RIBEIRO, AUDARIZE RODRIGUES DE ANDRADE, BENEDITA MARIA ALVES PAMPOLHA E OUTROS. DOUTOR Adilson Galvão Veressa. VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - EM LIQUIDACÃO ORDINÁRIA. DOUTORA Mary Machado Scalério. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. PRECLUSÃO TEMPORAL. É vedado ao reclamado em sede de Embargos do Devedor revolver o debate em torno de questão relativa à conta de liquidação sobre a qual quedara silente ou concordara expressamente. Aplicação do instituto da preclusão temporal previsto no art. 836 da CLT e 473 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, EMBORA POR OUTROS FUNDAMENTOS: AINDA SEM DIVERGÊNCIA CONDENAR O AGRAVANTE, COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, A PAGAR AOS EXEQÜENTES, INDENIZAÇÃO EM VALORES EQUIVALENTES A 5% DO VALOR DA CAUSA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 5914/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA (REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). DOUTORA Luciana Pinto Passos. FRANCISCO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA. DOUTOR José Figueira Ferreira. RECORRIDOS: OS MESMOS. ALAR - SERVIÇOS GERAIS LTDA. DOUTOR Mendel Eliasquevid. RELATOR: Juíza Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO - EXCLUSÃO DA LIDE - IMPOSSIBILIDADE. Permanece na lide, sendo subsidiariamente responsável pelos créditos trabalhistas, a tomadora de serviços que não se precavê da idoneidade financeira da empresa terceirizada, a teor do Enunciado nº 331, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A preliminar de legitimidade de parte/exclusão da lide, por falta de amparo legal; no mérito, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA PRESIDENTE QUANTO À RETIFICAÇÃO DA CTPS PARA COMPUTAR O PERÍODO DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso da lituconorte CELPA E DAR parcial provimento ao do reclamante para, reformando em parte a r. sentença, deferir o pagamento das horas extras trabalhadas além da oitava diária e quadragésima quarta semanal, à exceção daquelas compensadas na forma das normas coletivas, compensados os pagamentos efetuados pela empregadora ao mesmo título, mais reflexos sobre décimo terceiro salário, férias com um terço e FGTS com indenização de 40%, mantida a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 5920/2001. RECORRENTE: IRINEU DE JESUS DA CRUZ. DOUTORA Ana Kelly Jansen de Amorim. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. DOUTORA Eliane Sabá Lopes. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: PLANO DE CARGOS E SALÁRIO DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELA DRT. LEI ENTRE AS PARTES. OBSERVÂNCIA OBRIGATORIA. Havendo Plano de Cargos e Salários na Empresa, devidamente homologado pela DRT, o qual prevê avaliações de quatro em quatro meses para progressão salarial por mérito de seus empregados, obrigatoriamente, esse procedimento deve ser observado pela empregadora, pois referida norma tornou-se lei entre as partes. Como, in casu, isso não ocorreu por pura inércia da reclamada, impõe-se seja ela condenada a pagar ao reclamante a diferença salarial decorrente da referida progressão.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA GRAZIELA COLARES DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, reformando em parte a r. decisão recorrida, deferir ao reclamante a diferença salarial decorrente da progressão por mérito, relativa ao ano de 1997, a partir de novembro daquele ano, com repercussões sobre as férias, gratificações natalinas, FGTS, adicional de periculosidade, horas extras, adicional noturno, repouso semanal remunerado, adicional por tempo de serviço e verbas rescisórias, SEM DIVERGÊNCIA, determinar, de ofício, a correção técnica da parte dispositiva da r. Decisão a que para que conste corretamente o nome do reclamante, tal seja, IRINEU DE JESUS DA CRUZ, mantida a r. sentença em seus demais termos, conforme os fundamentos. Inverte-se o ônus da sucumbência.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 5475/2001. RECORRENTE: MARIA JOSÉ DA SILVA MELO. DOUTOR Ângelo Demétrius de Albuquerque Carrasosa. RECORRIDO: BANCO ABN AMRO REAL S.A. DOUTORA Lívia Cunha Chermont. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: HORAS EXTRAS. COMPROVAÇÃO. Se a prova testemunhal foi suficiente para comprovar que a autora laborava em regime de horas extras maior do que as efetivamente remuneradas, deve ser deferida à parcela, compensando-se os valores comprovadamente pagos a esse título. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO, NO PERÍODO DE MAIO/96 A JANEIRO/98 E DE MAIO/99 A JANEIRO/2000, DE 1H30MIN EXTRAS DIÁRIAS, DO DIA 6 A 29 DE CADA MÊS E 2H30MIN EXTRAS DIÁRIAS DO DIA 30 A 5 DO MÊS; NO PERÍODO DE FEVEREIRO/98 A ABRIL/99, DAS 2 HORAS EXTRAS DIÁRIAS E NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2000 ATÉ A SAÍDA; 2 HORAS EXTRAS DIÁRIAS; COM REFLEXOS NAS PARCELAS DETERMINADAS NA FUNDAMENTAÇÃO, LEVANDO-SE EM CONTA APENAS OS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS, COMPENSANDO-SE OS VALORES PAGOS A ESTE TÍTULO, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 5563/2001. RECORRENTE: TEODÓSIO DE ANDRADE FIGUEIRA NETO. DOUTORA Meire Costa Vancenclos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. DOUTOR José Isaias de Albuquerque Cabral. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO. APROVAÇÃO AO ARTIGO 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Não se pode admitir percentuais diversos para as promoções por merecimento e por antiguidade, haja vista que caracteriza a afronta ao disposto no artigo 5º, da Constituição Federal, bem como ao artigo 461, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A QUITAÇÃO DAS PARCELAS CONTRATUAIS, EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO EFETUADA NO PID E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO AUTOR, DUAS PROMOÇÕES POR ANTIGUIDADE, REFERENTE AOS ANOS DE 1997 E 1999; CADA UMA NO PERCENTUAL DE 12% SOBRE O SALÁRIO BASE DO RECLAMANTE, COM INCORPORAÇÃO E REFLEXOS EM SALÁRIOS POSTERIORMENTE RECEBIDOS, FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3 CONCEDIDAS A PARTIR DE MARÇO/97, 13º SALÁRIOS, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, PRODUTIVIDADE DC050/88, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ADICIONAL DE PENOSIDADE, HORAS IN ITINERE, ADICIONAL NOTURNO, FGTS, VERBAS RESCISÓRIAS, ALÉM DE JUKOS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 5300/2001. RECORRENTES: BENEVIDES AGUIAS/A. DOUTOR Márcio Augusto Maia Medeiros. JOÃO BATISTA XAVIER DE AMORIM. DOUTOR Polidório Barbalho de Santana Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. Restando provado, pela perícia técnica, que os equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa eliminavam os agentes insalubres, não é cabível a percepção do adicional pleiteado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMS JUÍZES RELATORA E REVISOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES, E, UNANIMEMENTE, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS NA QUANTIA DE R\$-100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-5.000,00.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 5926/2001. RECORRENTE: EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES. DOUTOR Raimundo Nonato Braga. RECORRIDO: APAC ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS S/C LTDA. DOUTORA Lúcia Helena Souza Mergulhão. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO INEXISTÊNCIA. Restando provado o caráter autônomo do trabalho do reclamante, deve ser mantida a r. sentença que não reconheceu a relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FAITA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM

DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 5784/2001. RECORRENTE: XINGUARA COMÉRCIO DE COUROS LTDA. DOUTOR Carlos Bento Gneclner. RECORRIDO: JOSÉ DE ANCHIETA BARROSA. DOUTOR Geraldo Guedes Pinheiro Junior. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: LEI Nº 9.800/99, "Art. 1º". É permitido às partes a utilização do sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita. Art. 2º. A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término. Parágrafo único. Nos atos não sujeitos a prazo, os originais deverão ser entregues, necessariamente, até cinco dias da data da recepção do material". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, ACOILHER A PRELIMINAR, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, PARA DECRETAR A NULIDADE DO PROCESSO, EXCLUSIVE A INICIAL, DETERMINADO A BAIXA DOS AUTOS A VARA DE ORIGEM PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 5695/2001. RECORRENTE: HELENA COELHO DE SOUSA. DOUTORA Isabel Pereira Cruz. RECORRIDA: HALL EYV TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. DOUTOR Josénilso dos Santos Silva. RELATORA: Juíza Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. - Se a empresa não realiza atividades de transportes de cargas ou passageiros ela não está obrigada ao cumprimento das normas coletivas firmadas pelo sindicato correspondente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 5909/2001. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS NÃO FERROSOS DE OXIMINÁ. DOUTOR Roberto Ruy da Silva Rutowicz. RECORRIDA: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. DOUTOR Luiz Eduardo de Freitas. RELATORA: Juíza Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: HORAS IN ITINERE. Se há alteração na situação fática do percurso, com a existência de linhas de transporte público regular, cessam os requisitos do Enunciado n. 90 do Tribunal Superior do Trabalho, sendo jurídica a supressão do pagamento da parcela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 5911/2001. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS NÃO FERROSOS DE OXIMINÁ. DOUTOR Roberto Ruy da Silva Rutowicz. RECORRIDA: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. DOUTOR Luiz Eduardo de Freitas. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. ALCANCE DE UMA DECISÃO. A empresa está amparada no art. 472 do CPC que trata dos efeitos da sentença os quais só obrigam as partes, não beneficiando nem prejudicando terceiros. Ora se o próprio reclamante reconheceu que não é parte naquele feito por não está entre os substituídos no processo reavendo, é claro que seu direito de continuar recebendo o adicional não está na dependência daquela decisão, para tanto basta que a empresa se convença da cessação do direito de receber o adicional para deixar de pagá-lo. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGREGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, POR OUTROS FUNDAMENTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 29 de janeiro de 2002.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
DESPACHO - PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 6069/2001

EMBARGANTE: JORGE ANTÔNIO TELES
Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
EMBARGADOS: A. J. COLARES COMÉRCIO LTDA e FRANGO BARATO LTDA.
Dr. Gilson Oliveira Fátima de Souza
DECISÃO EMBARGADA: TRT/2ª T./RO 6069/2001
DESPACHO

Considerando o requerimento do embargante, no sentido de que seja dado efeito modificativo aos presentes embargos, e a necessidade de preservar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da CF/88); considerando, ainda, o disposto no Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI-1, do Colendo TST; considerando, por fim, o disposto no art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio TRT da Oitava Região, que prevê a intimação da parte contrária havendo pedido de efeito modificativo, determino a notificação dos embargados para contraminutarem, querendo, os embargos de declaração interpostos pela reclamada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Belém-Pa, 29/01/2002
Márcus Augusto Losada Maia
Juiz Convocado - Relator

DESPACHO - PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 6104/2001

EMBARGANTES: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS
Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros
JOSÉ AMÉRICO CUNHA FILHO
Dr. José Anchieta Salgado Pinto e outros
EMBARGADOS: OS MESMOS
DECISÃO EMBARGADA: TRT/2ª T./RO 6104/2001
DESPACHO

Considerando o requerimento do embargante TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS, no sentido de que seja dado efeito modificativo aos presentes embargos, e a necessidade de preservar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da CF/88); considerando, ainda, o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI-1, do Colendo TST; considerando, por fim, o disposto no art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio TRT da Oitava Região, que prevê a intimação da parte contrária havendo pedido de efeito modificativo, determino a notificação do embargado JOSÉ AMÉRICO CUNHA FILHO, por seu advogado, para contraminutar, querendo, os embargos de declaração interpostos pela reclamada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Belém-Pa, 29/01/2002
Márcus Augusto Losada Maia
Juiz Convocado - Relator

DESPACHO - PROCESSO TRT/2ª T./ED/RO 6450/2001

EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio e outros
EMBARGADO: JOSÉ SOARES DO COUTO INI.HO
Dr. Raimundo Luis Mousinho Mota e outros
DECISÃO EMBARGADA: TRT/2ª T./RO 6450/2001
DESPACHO

Considerando o requerimento do embargante, no sentido de que seja dado efeito modificativo aos presentes embargos, e a necessidade de preservar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da CF/88); considerando, ainda, o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI-1, do Colendo TST; considerando, por fim, o disposto no art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio TRT da Oitava Região, que prevê a intimação da parte contrária havendo pedido de efeito modificativo, determino a notificação do embargado para contraminutar, querendo, os embargos de declaração interpostos pela reclamada, no prazo de 5 (cinco) dias.

Belém-Pa, 29/01/2002
Márcus Augusto Losada Maia
Juiz Convocado - Relator

DESPACHO - PROCESSO TRT/2ª T./ED/AP 6202/2001

EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA)
Dr. Maria Rosineide Alves Rosa e outros

EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO SOUZA ALVES
Dr. Rubens José Gomes de Lima
DECISÃO EMBARGADA: TRT/2ª T/AP 6202/2001
DESPACHO

Considerando que a notificação de fls. 123 foi devolvida com a informação "mudou-se"; considerando ainda o requerimento do embargante, no sentido de que seja dado efeito modificativo aos presentes embargos, e a necessidade de preservar os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da CF/88); considerando, por fim, o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI-1, do Colendo TST e no art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio TRT da Oitava Região, que prevê a intimação da parte contrária havendo pedido de efeito modificativo, determino a expedição de nova notificação ao embargado, através de seu advogado, desta feita por meio de publicação no Diário Oficial, para que apresente contrarrazões, querendo, aos embargos de declaração interpostos pelo reclamado, no prazo de 5 (cinco) dias.

Belém-Pa, 29/01/2002
Marcos Augusto Losada Maia
Juiz Convocado - Relator

TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 224-7583

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T.RO 0213/2002. RECORRENTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM - SETRANS/BEL. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. **RECORRIDO: CEISO FERREIRA PADILHA.** Doutora Dinemir Pimenta Oliveira. **DECISÃO:** Ante todo o exposto e em conclusão, (1) indefere-se o pedido de efeito suspensivo, recebendo-se o recurso ordinário no efeito meramente devolutivo; (2) intima-se a reclamada a recorrer e notifique-se o reclamante-recorrido desta decisão por publicação no Diário Oficial do Estado e (3) remeta-se-lhes a íntegra desta decisão interlocutória via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Vistos, para fins regimentais. Belém, 23 de janeiro de 2002.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/SE/A REG 0001/2002. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutora Daniela Souza Filho Moura e outros. **AGRAVADOS: MAURO ALVES NAGALHAES SOBRINHO, JURANDYR NASCIMENTO GARCEZ, MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO GUIMARÃES, JOÃO SUELI MAN KAHWAGE, JORGE AUGUSTO DE MEDEIROS PINHEIRO, WILTON GUILLERME ALcantara Reis, MARIA DE NAZARÉ ESPINHEIRO DO NASCIMENTO RAYMUNDO HIRALDO MAUÉS.** **DECISÃO:** Ante todo o exposto e em conclusão, (1) indefere-se o requerimento de concessão de liminar; (2) determina-se a intimação da agravante e a notificação dos agravados, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e (3) a remessa da íntegra desta decisão às partes, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, dando por visos os autos para os fins regimentais, tudo conforme os fundamentos. Vistos, para fins regimentais. Belém, 28 de janeiro de 2002.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

PROCESSO Nº VTC - 1244/2001-9

Reclamante: DOMINGOS DE SOUZA MONTEIRO Advogado(a): MANASSES ALVES DA ROCHA **Reclamado(a):** CONSTRUTORA DINIZ MOURTHÉ Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMADO - SENTENÇA - ... CONCLUSÃO: ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA, DETERMINANDO A SECRETARIA DA VARA QUE PROCEDA A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE COM DATA DE 19.05.1997, DETERMINANDO QUE JÁ FOI CUMPRIDA E O DOCUMENTO ANOTADO JÁ ESTÁ EM MÃOS DO RECLAMANTE. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 3,60. CALCULADAS SOB O VALOR DE ALÇADA, QUE FICA DISPENSADA DE COMPROVAR O RECOLHIMENTO EM JUÍZO EM RAZÃO DE SER VALOR INFERIOR A R\$ 10,00. CIENTE O RECLAMANTE. DÊ-SE CIÊNCIA A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.

PROCESSO Nº VTC - 0816/2001-1

Reclamante: RAIMUNDO LIMA DE JESUS Advogado(a): MARIA DO P. SOCORRO E DE OLIVEIRA **Reclamado(a):** MINERAÇÃO CAPANEMA LTDA, ANTONIO MARCOS LOUREIRO, EDUARDO CATEBITAR E JOSE PEREIRA BOTEIHO. Advogado(a): JOÃO DAIBES DE CAMPOS JÚNIOR

PAZ SABER, que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MINERAÇÃO CAPANEMA LTDA, Reclamado(a) nos autos do Processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia 21.02.2002, às 09:15 horas, Avenida Barão de Capanema, 952, centro, Capanema-Pa, para audiência inaugural.

Nesta audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e o passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de Capanema, 28 de janeiro de 2002. Eu ... HELAINE CUNHA DE CARVALHO, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

FLAVIA JOSEANE KURODA
Juiza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 8ª VTB-1276/1995-4

EXEQUENTE: VALDEMIR DA COSTA OLIVEIRA **EXECUTADO:** AUGUSTO GOMES NOGUEIRA
A Doutora ANNA LAURA COELHO PEREIRA, Juíza do Trabalho Substituta em exercício na MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM:

PAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, vier(m) ou dele notícia tiverem que, no dia 06/03/2002, às 12:30 horas, nesta MM. OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, localizada na Av. DOM PEDRO I Nº 746, UMRIZAL, BELÉM, PARÁ, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em epígrafe, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo discriminado(s):

UM TERRENO LOCALIZADO NA ESTRADA DO 40 HORAS, NO BAIRRO DO COQUEIRO, MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA, MEDINDO: DO MARCO 01 AO 02 65,6M; DO MARCO 02 AO 03 158,4M; DO MARCO 03 AO 04 236,6M, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 27.423,54M². LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A REFERIDA ESTRADA DO 40 HORAS, PELA LATERAL DIREITA COM A PASSAGEM DAMASCENO, PELA LATERAL ESQUERDA COM A PASSAGEM ÍNDIA E PELOS FUNDOS COM O CLUBE DOS CONTADORES DA PETROBRÁS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DO 2º OFÍCIO SOB A MATRÍCULA 442, FLS. 442, LIVRO 2-D-K, COM AS SEGUINTES BENEFITÓRIAS: UM IMÓVEL RESIDENCIAL, TODO EM ALVENARIA, COM ANDAR SUPERIOR, PISCINA, ÁREA PARA LAZER, UMA CASA PARA CASEIRO COM QUATRO COMPARTIMENTOS, QUADRA DE ESPORTES E UMA REPRESA PARA CRIAÇÃO DE PEIXES. O VALOR DA AVALIAÇÃO É DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na audiência de praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta do interessado, nos termos do Provimento nº CR-15/1996.

Quem pretender arrematar um(s) bem(ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados,

ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente(s) da realização da referida praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de JANEIRO de DOIS MIL E DOIS. Eu (IGOR ZWICKER MARTINS), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

ANNA LAURA COELHO PEREIRA

Juíza do Trabalho Substituta em exercício na MM. 8ª Vara do Trabalho de Belém

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 001 - 197/2002

PROCESSO Nº 001 - 415/1992-X

Exequente: ANTERUBEM LOPES DE ARAÚJO Advogado(a): LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES **Executado:** FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ Advogado(a): Assunto: AO RECLAMANTE ficar ciente da publicação da r. sentença (conclusão): "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA POR FA. CULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LA NA ÍNTEGRA MANTENDO INALTERADA A CONTA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA Nº 001 - 198/2002

PROCESSO Nº 001 - 390/1999-3

Reclamante: EDMILSON MONTEIRO DE SOUZA Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES **Reclamado:** EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA **Assunto:** AS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 28.02.2002 ÀS 09H05MIN PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO

RESENHA Nº 001 - 199/2002

PROCESSO Nº 001 - 765/1992-4

Exequente: ANTONIO CARLOS DO VALE TENÓRIO Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ **Dias Executado:** HEMOPA Advogado(a): ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO **Assunto:** AO RECLAMADO: comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais no prazo de dez dias. Cálculos de fls. 360 a sua disposição na secretaria do Juízo.

RESENHA Nº 001 - 200/2002

PROCESSO Nº 001 - 1087/1997-4

Exequente: FRANCISCO RODRIGUES BATISTA Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL **Executado:** TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA **Assunto:** AO EXECUTADO: comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, referentes ao segundo pagamento feito ao reclamante, dentro do prazo de dez dias, sob pena de, com os valores existentes nos autos, ser recobrada a parcela que lhe cabe.

RESENHA Nº 001 - 201/2002

PROCESSO Nº 001 - 1452/1999-4

Exequente: CANDIDO CORREA PENICHE Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO **Executado:** CIRCULO MILITAR DE BELÉM Advogado(a): EURIKO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR. **Assunto:** AS PARTES: tomarem ciência do seguinte despacho: HOMOLOGO O ACORDO, EN. TRETANTOS AS PARTES DEVEM INFORMAR SOBRE O PAGAMENTO DA 1ª PARCELA, JA QUE NAO HA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DO PAGAMENTO. II-O RECLAMADO DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE DEZ DIAS, APOS OPAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO E COM RELAÇÃO AO IRRF, CINCO DIAS APOS O PAGAMENTO DE CADA PARCELA. III-CUSTAS PELO EXEQUENTE, SOBRE O VALOR DO ACORDO, DAS QUAS FICA ISENTA IV-FICA SUSPENSADA A EXECUÇÃO ATÉ QUITAÇÃO TOTAL, APOS O QUE SERÁ LIBERADA A PENHORA. V-DAR CIÊNCIA.

RESENHA Nº 001 - 202/2002

PROCESSO Nº 001 - 2056/2001-0

Reclamante: MARCIA DO SOCORRO CORREA VINAGRE Advogado(a): Reclamado: PRISMA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA Advogado(a): ERNESTO DA PAZ VERAS **Assunto:** AO RECLAMADO: comprovar o recolhimento previdenciário de 20% sobre o valor do acordo dentro do prazo de dez dias, sob pena de execução.

RESENHA Nº 001 - 203/2002

PROCESSO Nº 001 - 80/2000-2

Exequente: MARCELO FERREIRA DIAS Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP **Executado:** HSBC BANC BRASIL S/A Advogado(a): MARCIO MARQUES GUILHON **Assunto:** AO RECLAMADO: ficar ciente da sentença de embargos a execução cuja conclusão é: PELO EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR HSBC BANC BRASIL S/A E A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OFERTADA POR MARCELO FERREIRA DIAS PARA, NO MÉRITO, REJEITAR AS RAZÕES DE AMBOS MANTENDO A CONTA INALTERADA POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

RESENHA Nº 001 - 204/2002

PROCESSO Nº 001 - 414/1992-8

Exequente: AUGUSTO CEZAR DE OLIVEIRA LOBO Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO **Executado:** BELEM AUTOMOVEIS S/A Advogado(a): Assunto: AO EXEQUENTE: tomar conhecimento da informação de fls 481 dos autos, que inviabiliza a satisfação da pretensão, por se tratar de carta de desistência, que pressupõe execução provisória.

RESENHA Nº 001 - 205/2002

PROCESSO Nº 001 - 1028/1996-3

Reclamante: PAULO FERREIRA BARROS Advogado(a): PAULA PRASSINETTI MATTOS **Reclamado:** COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB) Advogado(a): ALMIR DOS SANTOS SOARES **Assunto:** AO RECLAMADO: informar o nome, número da cédula de identidade e do CIC, da pessoa autorizada a receber saldo em devolução.

RESENHA Nº 001 - 206/2002

PROCESSO Nº 001 - 1220/1997-2

Exequente: PLINIO DE ABREU RODRIGUES Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO **Executado:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEME **Assunto:** As partes ficam cientes da publicação da sentença (conclusão): ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A PARA, NO MÉRITO, REJEITAR A INÍTEGRA CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA Nº 001 - 207/2002

PROCESSO Nº 001 - 2142/2001-4

Reclamante: WALMIR SENA SIZO Advogado(a): MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO **Reclamado:** FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA Advogado(a): MARY MACHADO SCATERCIO **Assunto:** As partes ficam cientes da publicação da sentença (conclusão): ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR WALMIR SENA SIZO PARA, NO MÉRITO, REJEITAR A INÍTEGRA, ISENTANDO O DAS CUSTAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA Nº 001 - 208/2002

PROCESSO Nº 001 - 1673/2001-8

Reclamante: GIVALDO BRITO CAPELA Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID **Reclamado:** PONTE IRMAO & CIA LTDA Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES **Assunto:** AO RECLAMADO: comprovar o recolhimento previdenciário dentro do prazo de dez dias, sob pena de execução.

RESENHA Nº 001 - 209/2002

PROCESSO Nº 001 - 1734/1998-7

Exequente: ANA DE ALMEIDA LOBATO Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEY. A COSTA **Executado:** BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA **Assunto:** AO RECLAMADO: informar o nome, número da cédula de identidade e o número do CIC/MF da pessoa que será autorizada a receber saldo em devolução existente nos autos.

RESENHA Nº 001 - 210/2002

PROCESSO Nº 001 - 769/1988-2

Exequente: SIND DOS BANCARIOS NO PARÁ E AMAPA Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WEY. A COSTA **Executado:** BASA-BANCO DA AMAZONIA S/A Advogado(a): JOSE CEILO SANTOS LIMA **Assunto:** Litisconsorte: CAPAF - CAIXA PREVIDENCIA ASSIST. FUNC. BASA S/A Ade Lúcia: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO AO RECLAMADO E LITISCONSORTE: tomarem conhecimento do despacho de fls. 3487-Verso, a sua disposição na secretaria do Juízo. Ourossim, mani festar-se sobre pedido de fls 3488/3489 dos autos.

RESENHA Nº 001 - 211/2002

PROCESSO Nº 001 - 2024/2001-9

Reclamante: CEILO JOSE DE SOUZA BARBOSA Advogado(a): ADMIR SOARES DA

SILVAR Reclamado: COOPERINDUS Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA **Assunto:** AO RECLAMADO: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DE 20% SOBRE O VALOR DO ACORDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA Nº 001 - 212/2002

PROCESSO Nº 001 - 1729/2001-9

Reclamante: SEBASTIAO FERREIRA Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR **Reclamado:** CONSTRUTORA VIANA SOARES LTDA Advogado(a): CHRISTINE DE SOUZA **Assunto:** AO RECLAMADO: comprovar o recolhimento previdenciário de 20% sobre o valor do acordo dentro do prazo de dez dias, sob pena de execução.

RESENHA Nº 001 - 213/2002

PROCESSO Nº 001 - 2120/2001-5

Reclamante: TOMAZ DE AQUINO DA LUZ GUIMARAES Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES **Reclamado:** SENIOR ENGENHARIA Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA **Assunto:** AO RECLAMADO: comprovar o recolhimento previdenciário de 20% sobre o valor do acordo, dentro do prazo de dez dias, sob pena de execução.

RESENHA Nº 001 - 214/2002

PROCESSO Nº 001 - 2041/2001-9

Exequente: RAIMUNDO ALEXANDRE PEREIRA CORDEIRO Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES **Executado:** REGIONAL MADEIRAS LTDA Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA **Assunto:** AO RECLAMANTE: informar o endereço da empresa ESTACON.

RESENHA Nº 001 - 215/2002

PROCESSO Nº 001 - 1509/1992-2

Exequente: MARIA LUIZA DE ALMEIDA MORIZA Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ **Dias Executado:** ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERV DO ESTADO Advogado(a): Assunto: AO EXEQUENTE: tomar conhecimento do seguinte despacho: I-A JUSTICA DO TRABALHO E COMPETENTE PARA EXECUTAR SUAS DECISÕES, CONFORME EXPOSTO NO ART. 114 DA CF/88, PELO QUE O PLEITO DE FLS. 459/461 CARECE DE SUSTENTACAO. II-C... III-DAR CIENCIA.

RESENHA Nº 001 - 216/2002

PROCESSO Nº 001 - 1492/2001-4

Exequente: CARLA ANDREA CABRAL RIBEIRO Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA **Executado:** CENILDA MARIA VILHENA DE MELO Advogado(a): Assunto: AA EXEQUENTE FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

RESENHA Nº 001 - 217/2002

PROCESSO Nº 001 - 2030/2000-8

Exequente: JAIR ROBERTO GONCALVES SIQUEIRA Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA ALMEIDA **Executado:** VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Advogado(a): Assunto: AO EXEQUENTE FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

RESENHA Nº 001 - 218/2002

PROCESSO Nº 001 - 1953/2001-3

Reclamante: RONALDO MODESTO DE BRITO Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOS SANTOS **Reclamado:** J & L ATHIAS COMERCIAL LTDA Advogado(a): Assunto: AO RECLAMANTE: tomar conhecimento do seguinte despacho: I-O ACORDO POS SUI FORÇA DE COISA JULGADA, PELO QUE DEVEM SER RESPEITADOS OS LIMITES SUBJETIVOS DAQUELA, O QUE IMPEDE, POR ORA, O RECONHECIMENTO DA PRETENSÃO SUCESSÃO. II-... III-DAR CIENCIA.

RESENHA Nº 001 - 219/2002

PROCESSO Nº 001 - 1296/2001-4

Exequente: LEONARDO DOS SANTOS Advogado(a): MARIANE DE OLIVEIRA LARANJEIRA **Executado:** HOME & OFFICE CONSTRUTORA S C LTDA Advogado(a): Assunto: AO EXEQUENTE FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

RESENHA Nº 001 - 220/2002

PROCESSO Nº 001 - 1934/2001-X

Reclamante: JOZIMAR OLIVEIRA TAVARES Advogado(a): Reclamado: SUELY SANTOS PEREIRA Advogado(a): GLAUCIE BRABO PINTO **Assunto:** AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DE 20% SOBRE O VALOR DO ACORDO, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO

RESENHA Nº 001 - 221/2002

PROCESSO Nº 001 - 1292/1994-6

Reclamante: SILMA DO SOCORRO CARDOSO CASTRO Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA **Reclamado:** PANIFICADORA WILPAN LTDA Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS **Assunto:** AO RECLAMANTE: tomar conhecimento do seguinte despacho: A IMISSÃO NAPOSE SO OCORRER UM MOMENTO POSTERIOR DA ADJUDICAÇÃO. DIGO O AUTOR SE A DESEJA.

RESENHA Nº 001 - 222/2002

PROCESSO Nº 001 - 1544/2001-8

Reclamante: TEREZA IZABEL SILVA DE SOUZA Advogado(a): Reclamado: MARIA DE FATIMA RESQUE BECKMAN Advogado(a): MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES **Assunto:** AA RECLAMADA: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO DE 20% SOBRE O VALOR DO ACORDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA Nº 001 - 223/2002

PROCESSO Nº 001 - 993/2001-X

Exequente: SUZANA CRIS PEREIRA LIMA Advogado(a): ONEIDE DA SILVA PEREIRA **Executado:** EDILENE FARO BERNARDES Advogado(a): Assunto: AA EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 48, A SUA DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DO JUÍZO, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA Nº 001 - 224/2002

PROCESSO Nº 001 - 1590/2001-4

Reclamante: JORGE LUIZ OLIVEIRA DE AVIZ Advogado(a): Reclamado: NECA SISTEMA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA Advogado(a): RAIMUNDO DUIMENSE RAIO **Assunto:** AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA Nº 001 - 225/2002

Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES
Reclamado: SONIA MARLENE SILVA DE CASTRO
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA TRANSFERENCIA DA AUDIENCIA INICIAL PARA O MESMO DIA 13.02.2002, SENDO QUE AS 14:30 HORAS.
RESENHA No 012 - 142/2002
PROCESSO No 012 - 149/2002_5

Reclamante: WALDECI ALVES GOMES
Advogado(a): EURIKO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Reclamado: PRINT - JAT REVIST IMPERMEAB NEG TEMPOR LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA TRANSFERENCIA DA AUDIENCIA INICIAL PARA O MESMO DIA 13.02.2002, SENDO QUE AS 15:00 HORAS.
RESENHA No 012 - 121/2002
PROCESSO No 012 - 639/1995_X

Exequente: LUCIA CRISTINA AZEVEDO GOIS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: JS ARAGAO ME
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 204 DOS AUTOS, BEM COMO INDICAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA.
RESENHA No 012 - 131/2002
PROCESSO No 012 - 1385/2001_4

Exequente: JOSE AUGUSTO REIS DOS SANTOS
Advogado(a):
Executado: CKOM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS AS FLS. 37, CUJO TEOR SEGUE: "SUSPENDO A EXECUCAO PELO PRAZO DE 180 DIAS, NOS TERMOS DA LEI NO. 6830/80, DAR CIENCIA."
RESENHA No 012 - 132/2002
PROCESSO No 012 - 1230/2001_8

Exequente: JORGE CESAR PIZON MAFRA
Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR
Executado: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 106 DOS AUTOS, BEM COMO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.
RESENHA No 012 - 133/2002
PROCESSO No 012 - 1008/2001_7

Exequente: PAULO CESAR FERREIRA NUNES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: FUNDACAO MINOWA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS DO MESMO PARA FINS DE ANOTACAO.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 012 - 28/2002 PROCESSO No 012 - 958/2001_9
Exequente: MARIA CLARICE DE OLIVEIRA
Executado: HELOISA HELENA NASCIMENTO NUNES
O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HELOISA HELENA NASCIMENTO NUNES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 361,50 (TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 26/11/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	201,50
INSS	160,00
Total devido	361,50

Caso não pague, nem garantir a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 24 de janeiro de 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 012 - 30/2002 PROCESSO No 012 - 1331/2001_3
Exequente: INSS
Executado: CLUBE DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS
O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CLUBE DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) atualizado em 25/01/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS	180,00
Total devido	180,00

Caso não pague, nem garantir a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 25 de janeiro de 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 012 - 31/2002 PROCESSO No 012 - 776/2000_7
Exequente: INSS
Executado: TATICA SERV ESP DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012ª Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 12/03/2002, às 12:00 h., na(ô) 12ª. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNARIZAL, BELÉM, PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance of(ô) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL, ROD. AUG. MONTENEGRO KM-04-3649 300,00
CARLOS ALBERTO COSTA
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, SEM MARCA VISIVEL, 10.000 BTU'S COR MARROM, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
MOVEL, ROD. AUG. MONTENEGRO KM-04-364 970,00
CARLOS ALBERTO COSTA
UMA MESA DE ESCRITORIO COM DUAS GAVETAS, COR CINZA, BOM ESTADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(is) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(is), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que, deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já of(ô) executado(a) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 25 de janeiro de 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juiz(a) do Trabalho, Pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa MONTAGEM INDÚSTRIA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6º VT-2305/2001-6, em que PAULO ROBERTO DA SILVA MARTINS é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusão abaixo transcrita:
CONCLUSÃO: Diante do exposto e mais do que dos autos consta, julgo totalmente procedente a reclamação movida por PAULO ROBERTO DA SILVA MARTINS contra MONTAGEM INDUSTRIA LTDA, para determinar a liberação do FGTS depositado conforme extrato de fls. 06 dos autos, por meio de alvará judicial, após o transito em julgado da presente decisão, assim como a baixa na CTPS do reclamante. Tudo conforme fundamentação. Custas de R\$ 1,32, pela reclamada. CIENTE O RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA POR MEIO DE EDITAL, NADA MAIS, snmiglio.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois. Eu (Simone Miglio Müller), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Helena Bernadete Costa Mota), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(A) DO TRABALHO TITULAR DA
6ª VARA DE TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1365/01

Reclamante: ANTONIO CARLOS DE SOUZA COSTA
Advogado(a): Dr. Raimundo Carlos Pessoa Júnior
Reclamado(a): UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ
Advogado(a): Dr. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza
Conteúdo: A RECLAMADA DEVERÁ APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, AS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO DO RECLAMANTE, SOB PENA DE INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS, CONFORME DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 719/99

Reclamante: MARCELO PAULO DA CONCEICAO
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Reclamado(a): CARVALHO E BANNACH LTDA
Advogado(a): ARMANDO GRELLIO CABRAL
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 15/02/2002, ÀS 11:45 HORAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1477/95

Reclamante: SINDPORTO
Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELO
Reclamado(a): CDP - COMPANHIA DOCS DO PARÁ
Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 15/02/2002, ÀS 11:30 HORAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2150/01

Reclamante: IVETE SANTOS DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado(a): IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado(a): ALFREDO CASANOVA NELSON RIBEIRO
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "ISTO POSTO, ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR IVETE SANTOS DA SILVA NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA IATE CLUBE DO PARÁ PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO DOS SALÁRIOS RETIDOS DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2001, O ACRÉSCIMO DE 50%, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 912/01

Reclamante: EDSON RUY VALES CO PEDADE
Advogado(a): JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
Reclamado(a): BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): ADV. MARIA LUCIA SOUZA PEREIRA PORTO
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 856/01

Reclamante: JORGE GATO DE OLIVEIRA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Reclamado(a): HEBRON S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS E GILBERTO SAMPAIO ARAÚJO
Advogado(a): NILSON RICARDO DE SOUZA E JOSÉ ORLANDO GOMES
Reclamado(a): GILBERTO SAMPAIO ARAÚJO
Advogado(a): JOSÉ ORLANDO GOMES
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR HEBRON S/A, EIS QUE INEXISTEM AS OMISSÕES E CONTRADIÇÕES APONTADAS"

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1088/00

Reclamante: WILSON RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR - PA3259
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1963/01

Reclamante: CLEO FERREIRA MOTA
Advogado(a): RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA
Reclamado(a): IKT DE OLIVEIRA
Advogado(a): JOSÉ LUIZ ALVES
Reclamado(a): COOPERATIVA DOS PROF. IND. PESQ. DO EST. DO PARÁ
Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
Conteúdo: AO RECLAMANTE E PRIMEIRO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO COOPIPEA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1511/01

Reclamante: MANOEL COUTINHO MATOS
Advogado(a): Dr. Francisco Soares Napoleão
Reclamado(a): QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e EDITORA GLOBO S/A

Advogado(a): DRIEKA BECHARA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO EDITORA GLOBO S/A, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1875/01

Embargante: GENOIS FREIRE DE SOUZA
Advogado(a): Dr. Joaquim Neves das Chagas
Embargado(a): ADRIANO LEÃO DE SOUZA
Advogado(a): NILSON CORDEIRO BARROSO E ROMEU JORGE ROMANHOLY
Conteúdo: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO EMBARGANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1983/01

Reclamante: JOÃO BOSCO DE ARAÚJO PINTO
Advogado(a): Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira
Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): Dr. Christiane Penado
Reclamado(a): CAPAF

Advogado(a): Dra. Nair Reis de Carvalho
Conteúdo: AO RECLAMANTE E SEGUNDO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO BASA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1584/00

Reclamante: OLÍMPIO DE SOUZA MESQUITA
Advogado(a): PAULA FRASSINETE MATTOS
Reclamado(a): MONTEBELL MONTAGENS IND. E CONST. CIVIS LTDA
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Conteúdo: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DA PARTE ADVERSA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2209/01

Reclamante: HENRIQUE TSUYOSHI SATO E OUTROS
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado(a): BANCO DA AMAZÔNIA E CAPAF
Advogado(a): BERNARDINO GRECO E OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Conteúdo: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS RECURSOS ORDINÁRIOS DO RECLAMANTE E DA RECLAMADA CAPAF, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1819/01

Reclamante: CLODOVIR GOMES DA SILVA
Advogado(a): CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
Reclamado(a): INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE E NORDESTE S/A
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1095/01

Reclamante: JOEL RIBEIRO ARMÍNIO
Advogado(a): PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
Reclamado(a): EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ - REDE MARAJÓ LTDA E MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA ANOTAÇÃO E AO RECLAMADO PARA JUNTAR AS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO, NO PRAZO DE 48 HORAS, NOS TERMOS DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1774/00

Reclamante: NILCHENE ALVES BRITO
Advogado(a): JOHER NUNES DE FREITAS
Reclamado(a): BANCA DE JOGO DO BICHO A PREFERIDA
Advogado(a): ALÍPIO RODRIGUES SERRA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2270/01

Reclamante: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado(a): ENIO TEIXEIRA NEVES
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO
Conteúdo: A EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 10/02. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, executado nos autos do processo nº 6º VT-BLM - 1511/01, em que são partes: MANOEL COUTINHO MATOS, exequente(s) e QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e EDITORA GLOBO S/A, executado(a)s, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO ED. GLOBO S/A, NO PRAZO LEGAL.

Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 29 de janeiro de 2002. Eu.....<Jânio Trindade>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Helena Mota>, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
Juiz(a) Titular

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1196/01

Exequente: ROSIVANDO DOS SANTOS LOPES
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado(a): Y. YAMADA IND. E COMÉRCIO S/A
Advogado(a): JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA
Conteúdo: A executada para tomar ciência do Despacho: "Rejeito liminarmente os Embargos à Execução de fls. 63/64, por falta de garantia do Juízo."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1281/01

Reclamante: AGOSTINHO CAMPOS RODRIGUES
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado(a): J M BECHIR MAUES
Advogado(a):

Conteúdo: Ao reclamante para receber Alvará/FGTS, no prazo de dez dias.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2073/01

Reclamante: VALDENILSON COSTA DA SILVA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO
Reclamado(a): EMPRESA TÉCNICA NACIONAL
Advogado(a): AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
Conteúdo: A reclamada para efetuar o pagamento da 1ª parcela do acordo, vencida em 19/12/01, assim como comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de dez dias, sob pena de execução.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1331/01

Reclamante: PAULO SÉRGIO ALMEIDA BRAGA
Advogado(a): CARMEM LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado(a): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AUGUSTO MONTENEGRO II
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Conteúdo: A reclamada para efetuar o pagamento do saldo devedor de R\$260,00, no prazo de cinco dias, sob pena de execução.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1824/89

Exequente: JOÃO BATISTA PRIMO e Outros
Advogado(a): Alin Silvio Afalo Garcia
Executado(a): DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM-DNER
Advogado(a):

Conteúdo: Ao exequente para contraminutar Embargos a Execução, no prazo legal.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 334/01

Reclamante: PAULO SÉRGIO PEREIRA NASCIMENTO
Advogado(a): LÚCIA HELENA PEREIRA MERGULHÃO
Reclamado(a): PREVEBS PRE VESTIBULAR BELÉM S/C LTDA
Advogado(a):

Conteúdo: Ao reclamante, comparecer na Secretaria da Vara, a fim de receber Alvará para levantamento do FGTS, no prazo de 15 dias.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1266/92

Reclamante: SINDFEPA
Advogado(a): JORGE AMORIM MARQUES
Reclamado(a): ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL
Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Conteúdo: Ao Sindicato/reclamante para se manifestar, no prazo de cinco dias, acerca da petição e documentos da Dra. Carla Zahlfuth, às fls. 1705/1719 dos autos.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 989/97

Exequente: LUIZA ALBURG DO AMARAL e OUTRAS
Advogado(a): Paulo de Tarso de Souza Percin
Executado(a): POTYPARA - COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CIEP
Advogado(a): Mary Machado Seclercio (Potypara) Faúma de Nazaré Percin Gobisch (CIEP)
Conteúdo: Ao exequente para indicar o atual endereço da executada e bens desta a penhora, no prazo de 15 dias.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1543/01

Exequente: SORAYA OLIVEIRA DE MENEZES

Advogado(a): Paulo Flavio Marçal

Executado(a): BERNADETE DE LOURDES DE QUEIROZ CARRAMANHO

Advogado(a):

Conteúdo: Ao exequente para indicar o atual endereço da executada e bens desta à penhora, no prazo de 15 dias.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1073/96

Reclamante: SEVERINO JOSÉ DOS SANTOS

Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA

Reclamado(a): PROMAR PISCA INDUSTRIAL S/A

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Conteúdo: As partes para tomarem ciência acerca da anulação dos cálculos de atualização à fl. 510 dos autos. Total devido R\$2.094,16.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1693/95

Reclamante: TEREZINHA DO SOCORRO LEMOS NOBRE

Advogado(a): ADILSON GALVÃO VERGOSA

Reclamado(a): BANORTE S/A e BANCO BANDEIRANTES S/A

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES, PP, do Banorte e LÍVIA C. CHERMONT, PP, do Bandeirantes

Conteúdo: Ao Banco Bandeirantes S/A para tomar ciência acerca da homologação dos cálculos de atualização de folhas 725/734 dos autos. Total devido R\$53.424,55

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1495/01

Exequente: NÉRICO DE SOUZA COELHO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Executado(a): CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL RIO VOLGA

Advogado(a):

Conteúdo: Ao exequente para tomar ciência que todos os bens da executada já foram penhorados ou removidos, conforme documentos de fls. 40/43 dos autos. Deverá V. Sa. indicar outros bens da executada à penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de suspensão da execução por um ano, nos termos do art. 40 da lei 6.830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1754/01

Exequente: RAIMUNDO JORGE DA SILVA

Advogado(a): JANDYR S. FARIAS

Executado(a): BELCONAV S/A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Conteúdo: Ao exequente para contraminutar os Embargos à penhora, no prazo legal.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 13/99

Exequente: CLARINDO GUILHERME DE OLIVEIRA RIBEIRO

Advogado(a):

Executado(a): AUTO PEÇAS CIDADE LTDA

Advogado(a): MÂRCIA MARGALHO CARVALHO

Conteúdo: A executada para tomar ciência que foi liberado da construção judicial os bens penhorados neste feito.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1714/98

Exequente: BENEDITO NUNES DA SILVA

Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENZECRY

Executado(a): RIO TEFÊ NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. e DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA

Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO, PP, da Di Gregório

Conteúdo: Ao exequente para indicar bens dos executados à penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de suspensão da execução por um ano, nos termos do art. 40 da lei 6.830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 05/01

Reclamante: ALESSANDRA DE SIQUEIRA MENDES MENDONÇA

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Reclamado(a): HUNTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Conteúdo: A reclamada para comprovar o pagamento da 2ª parcela do acordo de folhas 115/116 dos autos, no prazo de cinco dias, sob pena de execução.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1424/99

Reclamante: JOSÉ LUIS FERREIRA AMORAS

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Reclamado(a): ANTONIO ROBERTO CARVALHO DE MORAES e EGÍDIO SÉRGIO PINA VIGGIANO

Advogado(a): JOÃO JORGE HAGE NETO

Conteúdo: Ao reclamante para tomar ciência que foi prorrogado por mais cinco dias, o prazo para receber o bem adjudicado, sob pena de doação para uma instituição de caridade.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 52/00

Exequente: SAULO DE TARSO BRITO BASTOS

Advogado(a): GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA FILHO

Executado(a): VITÓRIA INFORMÁTICA

Advogado(a):

Conteúdo: Ao exequente para tomar ciência que a 8ª VT de Fortaleza devolveu a CPE. Deverá V. Sa. requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de um ano.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 906/01

Reclamante: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): Dr. Antônio dos Santos Dias

Reclamado(a): SARE FUNDACÕES LTDA

Advogado(a): Dr. Márcia da Silva Almeida

Conteúdo: A reclamada para depositar o valor da diferença de R\$30,42 referente as custas e INSS no valor de R\$18,46, no prazo de dez dias, sob pena de execução.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2027/01

Reclamante: ANTONIO SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA

Advogado(a): CARMEM LÚCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado(a): SUPER LIMPO LTDA

Advogado(a): MARCUS VINÍCIUS C. SOLINO

Conteúdo: Ao reclamando para se manifestar em cinco dias, acerca da proposta do reclamante informando que concorda com o parcelamento de seu crédito em três vezes com multa de 30%, sendo o primeiro pagamento até o dia 04/02/02.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2125/01

Reclamante: ADILTON DA SILVA TEIXEIRA

Advogado(a): JORGE PIMENTEL

Reclamado(a): D'AGNOSSES CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Conteúdo: A reclamada para comprovar o pagamento da 1ª parcela do acordo vencida em 19/12/01, assim como comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de dez dias, sob pena de execução. Valor do INSS R\$69,00

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 890/01

Exequente: JOÃO TEIXEIRA DE SANTANA

Advogado(a): MAURO HERNES FRANCO FIGUEIREDO

Executado(a): DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a): Luiza de Marilac Campelo

Conteúdo: Ao exequente, comparecer na Central de Mandados deste E. TRT a fim de acompanhar o Sr. Oficial de Justiça para recebimento dos bens adjudicados.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 565/01

Exequente: ANTONIO AUGUSTO ALVES DE SOUZA

Advogado(a): Rogério Guimarães Alves, pod. fl.08

Executado(a): MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA

Advogado(a): Geraldo Fernandes Vasques, pod. fl. 24

Conteúdo: AS PARTES, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DO JUÍZO DE FLS.115-VERSO DOS AUTOS, ASSIM COMO DEVE O RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS PERANTE A SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1062/00

Exequente: LUIS CARLOS DA SILVA CORRÊA

Advogado(a): Edilene Sandra Luiz de Lima

Executado(a): A G GLOBO - WALMIR MOREIRA JUNIOR

Advogado(a):

Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA EM 15 DIAS INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DO RECLAMADO A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1310/01

Exequente: VÂNIA DO SOCORRO DE JESUS DA SILVA

Advogado(a):

Executado(a): AMAN ASSOCIAÇÃO MUN. ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ

Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLÓUTH

Conteúdo: AO RECLAMADO TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA, DIA 21/02/02 ÀS 10:00 HORAS. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 290/00

Exequente: IVAN SOUZA LEAL

Advogado(a): Dr. Olavo Camara de Oliveira Junior

Executado(a): CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO PARÁ

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA DIA, 21/02/02 ÀS 10:15 HORAS. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1868/01

Exequente: RAIMUNDO SÉRGIO REIS DA SILVA

Advogado(a): Dr. Carmen Lucia Braun queiroz

Executado(a): CIESIO SANTANA SOUZA

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA, DIA 21/02/02 ÀS 10:30 HORAS. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1820/99

Exequente: EDUVIGES VASQUES DE CARVALHO

Advogado(a): H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado(a): ISABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES

Conteúdo: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA, DIA 21/02/02 ÀS 11:00 HORAS. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 182/97

Exequente: RAUL FERREIRA DE MELO

Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA

Executado(a): PROMAR PISCA INDUSTRIAL S/A

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO A ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS DE FLS. 201 DOS AUTOS, DEVENDO O RECLAMANTE INDICAR OUTROS BENS DA RECLAMADA PASSÍVEIS DE PENHORA. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1758/99

Exequente: JOÃO BATISTA DE JESUS DA SILVA

Advogado(a): Roberto Salame Filho

Executado(a): CONSERVE CONSERV. E SERV. EMPRESARIAIS LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 96, E MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 771/95

Exequente: LUIZ GEREMIAS DA CRUZ MARQUES

Advogado(a): ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO

Executado(a): SOUZA CRUZ S/A

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 376 ELABORADOS PELO CONTADOR DO JUÍZO.//

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1703/01

Exequente: JOSÉ MARIA DOS PRAZERES

Advogado(a): Hilton da Silva Pontes

Executado(a): GRANGO COLARES LTDA

Advogado(a): Gilson O. de Souza

Conteúdo: A RECLAMADA, COMPROVAR O PAGAMENTO DA 3ª PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2096/92

Exequente: IERECÉ SOUZA SANTOS

Advogado(a): Dr. Hamilton Gualberto

Executado(a): CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Advogado(a): Ana Olívia de M. Guerreiro

Conteúdo: A RECLAMADA, FICA CITADA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 168 DO CONTADOR DO JUÍZO.//

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 903/99

Exequente: RAIMUNDO NONATO ÂNGELO

Advogado(a): Dr. Selma Lucia Lopes

Executado(a): J S MÓVEIS S/A

Advogado(a): Dr. Ana Cristina Soares

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DA 9ª VT, FL.85, ONDE CONSTA QUE OS AUTOS DO PROC. 09-1005/99-1, ENCONTRAM-SE PEDENTES DE JULGAMENTO DE AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA, TENDO FICADO REGISTRADO O PEDIDO DE ABANDAMENTO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 210/97

Exequente: LUIS GONZAGA DOS SANTOS

Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA

Executado(a): EQUATORIAL NORTE PESCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado(a): MÁRIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA

Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 423 ELABORADOS PELO CONTADOR DO JUÍZO.//

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1473/94

Exequente: JORGE TEIXEIRA SALES

Advogado(a): THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA

Executado(a): BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A

Advogado(a): GISELDO DO NASCIMENTO PEREIRA, ANA NIZETE FONTES V. RODRIGUES, EDSON LIMA FRAZÃO e OUTROS

Conteúdo: A RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DO DEPOSITO RECURSAL FOI LEVANTADO ATRAVÉS DE ALVARÁ Nº 444/96, PELA DR. ANGELA OLIVEIRA MONTEIRO. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 272/92

Exequente: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Executado(a): UNIÃO FEDERAL - INAMPS

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTAR IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, OPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 953/01

Exequente: JOSÉ MARIA FERREIRA DAMASCENO

Advogado(a): Vera Lucia Paraco Madel

Executado(a): R J J PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Advogado(a): Victor André Teixeira Lima

Conteúdo: AS PARTES, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, TOMAREM CIÊNCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 55 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1351/00

Reclamante: ADEMIR GUERREIRO CARNEIRO

Advogado(a): ADELMIRA CARNEIRO MAIA

Reclamado(a): M. I. MONTREAL INFORMÁTICA LTDA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA. /

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)**

A Doutora MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, ficam notificados os reclamantes substituídos: Ana Clara dos Anjos Moreira, Ana David Corrêa da Silva, Antonio de Padua Salvador, Bazileia de Nazaré Araújo, Conceição Maria Nascimento de Lima, Elaine Maria Dantas Maciel, Epitácio Benedito da Silva, Húilda Garcia dos Santos, Maria Amélia Moraes da Silva, Nôc Novais Cardoso, Pedro Paulo dos Santos, Rosine da Silva Cardoso, com endereço em local incerto e não sabido, exequentes nos autos do Processo 6ºVTB-1024/96-6, em que SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO

ARÍCULA E FUNDIÁRIO DO PARÁ - STAPPA, é exequente, e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ, e executada para ciência do seguinte despacho:

"INDICAR BENS DO RECLAMADO, SOBRE OS QUAIS POSSAM INCIDIR PENHORA"

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750, Aos 28 de janeiro de 2002. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Bernadete C. Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém.**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)**

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica citada a reclamada J R S RIBEIRO, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ºVTB-773/99-8, em que é reclamante ROGERIO SEARA DE OLIVEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-R\$ 2.387,63 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

Princ. Corrigido 2.191,35

Juros de Mora 46,80

FGTS 73,33

Multa FGTS 40% 29,33

Custas 46,82

TOTAL DEVIDO 2.387,63

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Aos 28 de janeiro de 2002. Eu (Antônio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Helena Bernadete Costa Moda), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho

Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta VT de Belém

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2185/00

Exequente: JOSÉ DE FRANÇA MEIRELES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado(a): EMPRESAS A PROVINCIA DO PARÁ LTDA

Advogado(a): MARIA DA GLÓRIA D SILVA MAROJA

Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA DIA, 28/02/02 ÀS 10:45 HORAS. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1477/91

Exequente: VALDENOR BOTEIHO GODINHO e OUTROS

Advogado(a): Eliana Alcantara Menezes e Outros

Executado(a): UNIÃO FEDERAL - INAMPS

Advogado(a): Rep. Judicial João José Aguiar Carvalho

Conteúdo: AOS EXEQUENTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO, FLS. 637/654. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 328/96

Exequente: ALBERTO CESAR GONÇALVES DA SILVA

Advogado(a): ODIVAL QUARESMA

Executado(a): RODOMAR LTDA

Advogado(a):

Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA, DIA 28/02/02 ÀS 11:00 HORAS. /

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1463/96

Exequente: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA

Executado(a): EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)
MOVEL TV. SOARES CARNEIRO, 790 250,00
MARIA JAILA BATISTA
1 (UM) TELEVISORES A CORES, MARCA SANYO, CONTROLE REMOTO, MOD-CTP6792, NUMERO DE SERIE 01087610T054.
MOVEL TV. SOARES CARNEIRO, 790 250,00
MARIA JAILA BATISTA
1 (UM) TELEVISORES A CORES, MARCA SANYO, CONTROLE REMOTO, MOD-CTP6792, NUMERO DE SERIE 02090860T054.
MOVEL TV. SOARES CARNEIRO, 790 400,00
MARIA JAILA BATISTA
1 (UM) FREEZER VERTICAL, MARCA CONSUL, PRATICE 240, COR BRANCA, SERIE D9972196.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que

deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de janeiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 006_3/2002 PROCESSO No: 006_1407/2001_9

Exequente: SEVERINO LIMA DOS SANTOS
Executado: ALCIDES DOS SANTOS ALIMENTACAO
O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ALCIDES DOS SANTOS ALIMENTACAO, Executado, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"DEVERA V.S.A. RATIFICAR OS TERMOS DA PETICAO DE FOLHAS 44/45 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de janeiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_4/2002 PROCESSO No: 006_1310/2001_5

Exequente: VANIA DO SOCORRO DE JESUS DA SILVA
Executado: AMAN ASSOCIACAO MUN DO ARQUIPELAGOS DO MARAJÓ

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/02/2002, as 10:00 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)
AR CONDICIONADO R. CARLOS CARVALHO, 512600,00

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER INNOVARE 18.000, BRANCO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO

MICROCOMPUTADOR R. CARLOS CARVALHO, 512 1.200,00

UM MICROCOMPUTADOR COM CPU 52XMAX, TIPO TORRE, MARCA MEGAKIT, PENTIUM III, 620 MBRAM, COM MONITOR, MARCA TCE, COLORIDO, S/N. SERIE VISIVEL, TECLADO MEGAKIT, N. KB9920BE, MOUSE A4 TECH, ESTABILIZADOR

REVOLUTION SMS, DUAS CAIXAS DE SOM, MARCA ENERGY SP-180, BOM ESTADO, FUNCIONANDO

IMPRESSORA R. CARLOS CARVALHO, 512300,00

UMA IMPRESSORA CANON, MODELO BJC-6000, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, CONTROLE ASSIST. TECNICA N. 246, S/N. SERIE VISIVEL

AR CONDICIONADO R. CARLOS CARVALHO, 512250,00

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL, COR PRATA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO, S/N. SERIE E BTU VISIVEIS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que

deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 22 de janeiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_5/2002 PROCESSO No: 006_290/2000_2

Exequente: IVAN SOUZA LEAL
Executado: CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO PARA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/02/2002, as 10:15 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)
MOVEL TV RUI BARBOSA, NR 726 1.800,00

JOSE MARIA GILAS PEREIRA

UMA MAQUINA IMPRESSORA, TIPO GRAFICA, MARCA CATU, MOD 250, SERIE 2200, COM MUNHEIRA DORES 1046728, RECORD, 1434693, EBINGER 2723788, C/BANQUETA

DE ALIMENTACAO E RECEPCAO, NO ESTADO AVALIADA EM R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), BEM TAMBEM PENHORADOS AUTOS DO PROC. 11-VTB-272/99 E 14-VTB-555/98.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que

deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 22 de janeiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 22 de janeiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_6/2002 PROCESSO No: 006_1868/2001_1

Exequente: RAIMUNDO SERGIO REIS DA SILVA
Executado: CLESIO SANTANA SOUZA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/02/2002, as 10:30 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)
COMPUTADOR RUA ESPERANTO 125, CASA 7 1.200,00

MAURO DA SILVA RIBEIRO

UM MICRO COMPUTADOR, TIPO PENTIUM DE 28MHZ MEMORIA, VELOCIDADE 50X, COM DRIVE, MONITOR MARCA SHAMROCK, CPU MARCA KELLY, TECLADO JETLINE, COR CINZA, SEM NUMERO VISIVEL

MESA - RUA ESPERANTO 125, CASA 7 500,00

MAURO DA SILVA RIBEIRO

UMA MESA PARA COMPUTADOR EM FORMICA COR CINZA, COM TRES GAVETAS, SEM NUMERO OU MARCA VISIVEL EM BOM ESTADO

SOFA - RUA ESPERANTO 125, CASA 7 80,00

MAURO DA SILVA RIBEIRO

UM SOFA DE TRES LUGARES EM TECIDOS COR MARROM E BEGE EM BOM ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que

deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 22 de janeiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_7/2002 PROCESSO No: 006_663/2000_4

Exequente: DOMINGAS MARIA PANTOJA DA LUZ
Executado: E M ISOPPO

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/02/2002, as 10:45 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)
MOVEL COND. CYPRESS GARDEN, CASA 13 250,00

ANDREA MARTINS MAIA

01 (UM) TELEVISOR, MARCA SHARP, DE 20 (VINTE) POLEGADAS, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

MOVEL COND. CYPRESS GARDEN, CASA 13 300,00

ANDREA MARTINS MAIA

01 (UM) APARELHO DE SOM, PORTATIL, MARCA JVC, DUPL.O-DECK, CA PACIDADE PARA 07 (SETE) CD'S, MODELO MAGAZINE AND DISC TRAY, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

MOVEL COND. CYPRESS GARDEN, CASA 13 250,00

ANDREA MARTINS MAIA

01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, DE 7.000 (SETE MIL) BTUS, COR CINZA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

MOVEL COND. CYPRESS GARDEN, CASA 13 700,00

ANDREA MARTINS MAIA

02 (DOIS) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, COR CINZA, AMBOS DE 10.000 (DEZ) MIL BTUS, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, CADA UM AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que

deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 22 de janeiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_8/2002 PROCESSO No: 006_1820/1999_7

Exequente: EDUVIGES VASQUES DE CARVALHO
Executado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/02/2002, as 11:00 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)
IMOBILRUA DOS TANCOS, 1474 220.000,00

NELIO MOREIRA DE SOUZA

APTO 201, 2 ANDAR ED. ROMA, C/ 207,09 MTS AREA PRIVAT. E 190,80 MTS AREA UTIL. E 336,94 MTS AREA PROPORC. COM VESTIBULO, ESTAR, JANTAR, 2 DORMIT.

SALA DE BANHO, 2 SUITE, LAVABO, 03 SACADA, COPA-COZINHA E AREA DESERVICO, QUARTO E WC DE EMPREGADA COM 2 VAGAS NA GARAGEM, REG. NO CART. 1

CINCO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que

deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 22 de janeiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 006_9/2002 PROCESSO No: 006_2123/2000_4

Exequente: FERNANDEZ MACHADO BARROSO
Executado: SHIWA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SHIWA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Executado, nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.689,43 (DEZ MIL E SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), atualizado em 27/06/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 7.690,88

Juros de Mora 546,00

Valor FGTS 564,68

Multa 40% FGTS 225,87

Valor das Custas 181,18

INSS 1.480,82

Total devido 10.689,43

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral

pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA,

em 24 de janeiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_10/2002 PROCESSO No: 006_1463/1996_X

Exequente: SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS
Executado: EMPESCA S A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTACAO

O(a) doutor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/02/2002, as 10:00 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)
BARCO RUA MONS JOSE DE AZEVEDO 457 100.000,00

MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

BARCO PESQUEIRO EMPESCA XVII MEDINDO 19,20M COMPR 5,60M BOCA 3,30M PONTAL TB 75.717 TL 48.084 EM ACO ANO CONSTRUCAO 1978 MOTOR DIESEL 267 HP.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que

deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de janeiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_12/2002 PROCESSO No: 006_959/2001_X

Exequente: RAIMUNDA MARCIA VALENTE PINTO
Executado: M A ENGENHARIA LTDA

ELETRÔ-ELETRÔNICO R. JOAQUIM LOPES BASTOS, 95 480,00
REGINALDO DE SOUZA PINHEIRO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA SPRINGER, MUNDIAL, 15.000
BTUS, COM CINZA, BOM ESTADO.
ELETRÔ-ELETRÔNICO R. JOAQUIM LOPES BASTOS, 95 360,00
REGINALDO DE SOUZA PINHEIRO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA ELECTROLUX, PROSDOCIMO,
10.000 BTUS, BOM ESTADO.
ELETRÔ-ELETRÔNICO R. JOAQUIM LOPES BASTOS, 95 360,00
REGINALDO DE SOUZA PINHEIRO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA PROSDOCIMO, 10.000 BTUS,
BOM ESTADO.
ELETRÔ-ELETRÔNICO R. JOAQUIM LOPES BASTOS, 95 250,00
REGINALDO DE SOUZA PINHEIRO
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA PANASONIC, 7.000 BTUS,
RAZOAVEL, ESTADO.
NOVEIS ESCRITÓRIO R. JOAQUIM LOPES BASTOS, 95 190,00
REGINALDO DE SOUZA PINHEIRO
UM ARMÁRIO DE FORMICA COM QUATRO PORTAS, COM SEIS PRATELEIRAS
LATERAIS (TRES DE CADA LADO), BOM ESTADO.
NOVEIS ESCRITÓRIO R. JOAQUIM LOPES BASTOS, 95 180,00
REGINALDO DE SOUZA PINHEIRO
UMA MESA DE ESCRITÓRIO, EM FORMICA, PES DE FERRO, COM SEIS GAVETAS,
BOM ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de janeiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(s) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006 _ 14/2002 PROCESSO No: 006 _ 2185/2000_4

Exequente: JOSE DE FRANCA MEIRELES
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(s) autor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/02/2002, às 10:45 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem: localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)

MOVEL TRAV RUI BARBOSA 726 REDUTO 30.000,00
GENGIS FREIRE DA SILVA
UMA MAQUINA IMPRESSORA OFPST, MARCA HEIDELBERG, MODELO GTO52
SERIE 699960 FORMATO 36X52 EM FUNCIONAMENTO
MOVEL TRAV RUI BARBOSA 726 REDUTO 20.000,00
GENGIS FREIRE DA SILVA
UMA MAQUINA GUIJOTINA ELETRONICA, MARCA GUARANI, MODELO HSS / M
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de janeiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(s) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006 _ 15/2002 PROCESSO No: 006 _ 328/1996_X

Exequente: ALBERTO CEZAR GONCALVES DA SILVA
Executado: RODOMAR LTDA
O(s) autor(a) MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, JUIZ(a) TITULAR, da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/02/2002, às 11:00 h., na(o) 6a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UNARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem: localização do Bem Valor
Fiel Depositário(a)

IMÓVEL TRAV BENJAMIN CONSTANT 514/518 115.000,00
JOAO ROSARIO REIS
UM TERRENO DE SOB O NR 514/518 TV. PADRE PRUDENCIO NESTA CIDADE DE
TITULARIDADE DE LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS ROSEIRA
CABRAL GOUVEIA E VANIA LUCIA CABRAL M. PEIXOTO, SOCIAS DA EXECUTADA,
REG. CART. IMÓVEL DO 1 OFICIO MAT. M-19486 AS FLS. 286 DO LIVRO BL
AVALIAÇÃO R\$ 115.000,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 28 de janeiro de 2002. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(s) Juiz(a): MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
JUIZ(a) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2002

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 12/98; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região e Telecom Ltda.; Objeto: Cláusulas VI – Prazo; Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2002; pelo Tribunal a Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente e Sr. Gérson da Silva Nobrega, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2002

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2001; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região e ENGEL – Engenharia de Eletroeletrônica, Manutenção e Instalações Elétricas Ltda.; Objeto: Cláusulas III – Vigência e Validade e IV – Valor do Aluguel; Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2002; pelo Tribunal a Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente e Sr. Nelson Pontes Simas, pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2002

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 13/99; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região e Gráfica Tavares – W.C. Tavares – ME; Objeto: Cláusulas V – Prazo; Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2002; pelo Tribunal a Exma. Sra. Dra. Rosita de Nazaré Sidim Nassar, Juíza Presidente e Sr. Wilson da Costa Tavares, pela Contratada.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 7-VT-1745/1999-8

Reclamante: OLÍVIA FIGUEIREDO DA SILVA E OUTROS
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO 7-VT-1904/2001-1

Reclamante: MARCO ANTONIO DOS REIS CAVALCANTE
Advogado: GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Reclamado: OCEAN PESCA INDUSTRIAL LTDA.
Advogado: LORENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO 7-VT-209/1997-9

Reclamante: JOÃO ANTONIO VICENTE FERREIRA
Advogado: ERIJENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: BEIRATUR TURISMO TRANSPORTE LTDA.
Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS MATOS
Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS POR BEIRATUR TURISMO TRANSPORTE LTDA., RECLAMADA, CONTRA JOÃO ANTONIO VICENTE FERREIRA, RECLAMANTE, PARA DETERMINAR QUE O SETOR DE CÁLCULO APURE OS VALORES PERTINENTES AO INSS E IRPF IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. /////

PROCESSO 7-VT-696/1998-9

Reclamante: MARIA ZELI MOUSINHO MODA
Advogado: FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: DRACKAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Advogado: WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA
Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR DRACKAR VEÍCULOS LTDA., RECLAMADA, NO PROCESSO EM QUE CONTEDE COM MARIA ZELI MOUSINHO MODA, RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. /////

PROCESSO 7-VT-765/1999-9

Reclamante: JOÃO BATISTA CORDEIRO DA SILVA
Advogado: JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado: LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO NOS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTOS POR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, EM FAVOR DE JOÃO BATISTA CORDEIRO DA SILVA, O SEGUINTE: A) REJEITA-LOS LIMINARMENTE ANTE A INTERPOSIÇÃO INTEMPESTIVA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES DO INTEIRO TEOR DESTA SENTENÇA. NADA MAIS. /////

PROCESSO 7-VT-800/2001-6

Reclamante: JOSÉ CORRÊA DA SILVA
Advogado: MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: PROJETO PROJETO E ENGENHARIA LTDA. / ENGEXATA ENGENHARIA
Advogado: ABELARDO MOREIRA FERREIRA (ENGEXATA)
Despacho: AO RECLAMANTE E RECLAMADA ENGEXATA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JOSÉ CORRÊA DA SILVA CONTRA A SENTENÇA DE FLS. 101/102, PARA REJEITA-LOS POR SEREM INCABÍVEIS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. /////

PROCESSO 7-VT-810/1999-X

Reclamante: CLEBER AUGUSTO SILVA DE SOUZA
Advogado: ANTONIO ARMANDO BARRAU FASCIO NETO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Despacho: A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CLEBER AUGUSTO SILVA DE SOUSA CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 228/230, PARA REJEITA-LOS POR SEREM INCABÍVEIS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. /////

PROCESSO 7-VT-1241/2001-1

Reclamante: CINTIA MARIA RAMOS ROSA
Advogado: MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: W.K. MONTEIRO - ME
Advogado: MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO REJEITAR TOTALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS POR W.K. MONTEIRO - ME, RECLAMADA, NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM CINTIA MARIA RAMOS, RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. /////

PROCESSO 7-VT-1596/2000-9

Reclamante: FERNANDO ANTONIO MORAES DA COSTA
Advogado: JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado: BANCO BRADESCO S/A
Advogado: ABU ANTONIS AMATE PERES
Despacho: AO EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PROPOSTA PELO EXEQUENTE.

PROCESSO 7-VT-1881/2000-8

Reclamante: JORGE ANDERSON DO CARMO GAIEND
Advogado: ANTONIO DE PÁDUA TUMA HABER
Reclamado: LINHA TÉCNICA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA.
Advogado: AURELIANA PINTO DANTAS
Despacho: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JORGE ANDERSON DO CARMO GAIEND CONTRA LINHA TÉCNICA IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA. PARA CONDENAR ESSA A PAGAR AQUELE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (11/12), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (7/12); FÉRIAS SIMPLES REFERENTES A 99/12, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (01/01, 5/12); FGTS MAIS 40% SALDO DE UM SALÁRIO DE 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO/00; SEGURO DE EMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO); COMISSÕES RETIDAS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEL, CONDENAR-SE AINDA O RECLAMADO A EFETUAR TAL ATO, SOB PENA DE PAGAR MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO, PELO NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER, E DE TER A SECRETARIA EFETUAR COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO INSS/DRT, DETERMINAR-SE QUE PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DEVE SER OBSERVADO O QUE CONSTA NO ITEM 09 DA FUNDAMENTAÇÃO. DETERMINAR-SE QUE O RECLAMADO RECOLHA O INSS E IRPF, NA FORMA E NO PRAZO LEGAL. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA

DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$ 10.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. /////

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 10-VT-1064/99-7

Reclamante: REGINALDO FURTADO
Advogado: NILSON PAIXÃO COMES
Reclamado: EQUIPE ENGENHARIA
Advogado: HAROLD GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
Despacho: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS FACE A LIQUIDAÇÃO DA DEMANDA.

PROCESSO 10-VT-1366/2001-0

Reclamante: EDUARDO DEMORAES CHAVES E OUTRO
Advogado: CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES
Reclamado: DEL REY EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA E ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.

Advogado: DA 2ª RECLAMADA: DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Despacho: À SEGUNDA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE OS RECLAMANTES APRESENTARAM RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS AS FLS. 109/114. DESPACHO: À SEGUNDA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO ESTABILIZAR A CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ENGEXATA-ENGENHARIA LTDA. CONTRA EDUARDO DEMORAES CHAVES, DOMINGOS BRANCO DOS SANTOS E DEL REY EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., E REJEITA-LOS, POR INEXISTIR A CONTRADIÇÃO ALLEGADA, DETERMINANDO, PORÉM, QUE NO ITEM 2, DA FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA PASSE A CONSTAR RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA, AO INVÉS DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO 10-VT-1385/97-2

Reclamante: JOSE CARLOS CHAVES DA SILVA
Advogado: OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
Reclamado: CRHISANDRO LTDA.
Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS À PENHORA.

PROCESSO 10-VT-1823/2000-6

Reclamante: MAURO ANDRADE LOBATO PERES
Advogado: SIDINEU OLIVEIRO CONCEIÇÃO FILHO
Reclamado: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA AMAZÔNIA S/A.
Advogado: EDSON FREITAS

Despacho: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 338 A 340.
Despacho: AO EXEQUENTE PARA COMPARCELER NA SECRETARIA PARA RECEBER A SUA CTPS E AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO.

PROCESSO 10-VT-1830/2001-X

Reclamante: IVO LOPES FERREIRA
Advogado: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
Reclamado: QUEIROZ COM E REP LTDA E EDITORA GLOBO S/A.
Advogado: ADVOGADO DA 2ª RECLAMADA: ERIKA MOURA BECHARA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS.

Despacho: A 2ª RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "RH. QUANTO AO PEDIDO DE CERTIDÃO, DEFIRO, CONSIDERANDO O CONTEÚDO DE FLS. 88, ÚLTIMAS LINHAS, QUANTO AO PEDIDO DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA, PRIMEIRAMENTE, CERTIFIQUE A SECRETARIA SE O CONTEÚDO DE FLS. 88 FOI PUBLICADO NO DOE CONFORME INDICA O CONTEÚDO DE FLS. 90. APOÓS CLS".

PROCESSO 10-VT-2233/2000-1

Reclamante: AUGUSTO HENRIQUE ROCHA ARQUICHE
Advogado: FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: ELETIC FERREIRO
Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DO OFICIAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS.

PROCESSO 10-VT-24/2001-0

Reclamante: ROSIMAR RATIS DOS SANTOS
Advogado: MILTON FERREIRA DOS CHAGAS
Reclamado: S C CENTRO INFANTIL DE BELEM
Advogado:

Despacho: "AO AUTOR PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO BEM COMO A EXISTÊNCIA DE BENS À PENHORA".

PROCESSO 10-VT-439/1997-5

Reclamante: CARLOS MODESTO CORDOVIL
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: REFRIGERANTE GAROTO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A
Advogado: RICHARD SANTIAGO PEREIRA

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR REFRIGERANTES GAROTO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A CONTRA CARLOS MODESTO CORDOVIL, E REJEITA-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

PROCESSO 10-VT-947/1999-5

Reclamante: MIGUEL ARAÚJO BECHARA
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA

Despacho: "AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

PROCESSO 10-VT-1139/1998-5

Reclamante: JOSÉ ADEIRTO FREIRES DA SILVA
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: EQUATORIAL PESCA EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado: KARLA MARTINS DIAS

Despacho: "AO RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS À PENHORA".

PROCESSO 10-VT-1438/2001-X

Reclamante: ALÉRCIO JOSÉ RIBEIRO FERREIRA
Advogado:
Reclamado: IGREJA QUADRANGULAR
Advogado: VALTER SILVA SANTOS

Despacho: "A RECLAMADA PARA APRESENTAR NESTA SECRETARIA OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PELA CEF AS FLS. 39 DOS AUTOS".

PROCESSO 10-VT-1590/2000-9

Reclamante: FERNANDO LUIZ FELIPE RIBEIRO
Advogado: MÁRCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
Advogado: SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Despacho: "AO AUTOR PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "A RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, RECEBER A CTPS E PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES".

PROCESSO 10-VT-1637/2001-5

Reclamante: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DO COUTO
Advogado: WALACE MARIA DE ARAÚJO CORRÊA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Despacho: "À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA, AS FLS. 623/631".

PROCESSO 10-VT-1859/1999-2

Reclamante: JOÃO SÉRGIO SOUSA DE MAGALHÃES
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Despacho: "AS PARTES PARA FAZEREM A APRESENTAÇÃO DO VALOR PECUNIÁRIO

QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DETERMINADO NA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETADO (FLS. 128 DOS AUTOS PRINCIPAIS), A TÍTULO DE TICKET ALIMENTAÇÃO".

PROCESSO 10ª-VT- 1928/2001-5
Reclamante: OTONIEL SOARES GOMES
Advogado: SUZANA PAULA AZANCOT CANTON
Reclamado: CONFIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Advogado:
Despacho: "AO AUTOR PARA APRESENTAR O SEGUINTE: " PARA CÁLCULO DA PARCELA DE PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O FGTS DEPOSITADO, NECESSÁRIO SE FAZ SABER O VALOR PORVENTURA LEVANTADO PELO AUTOR EM SUA CONTA VINCULADA, A TÍTULO DE FGTS, CONFORME ALVARA JUDICIAL N° 365/2001".

PROCESSO 10ª-VT- 2090/2000-5
Reclamante: ROSA HELENA IZABEL LIMA GOMES
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMASKI
Reclamado: AMAZON CARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.
Reclamado: RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Despacho: " AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO, PELO VALOR DO SEU CRÉDITO".

PROCESSO 10ª-VT-2138/2000-7
Reclamante: FRANCISCO CARLOS DA SILVA SALES
Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA
Reclamado: M LIVRAMENTO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO
Advogado: JOSÉ RONATO VIEIRA
Despacho: " A EXECUTADA PARA DEPOSITAR AS CUSTAS E A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO".

PROCESSO 10ª-VT- 2022/1999-7
Reclamante: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES SARMENTO
Advogado: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: RESTAURANTE SABOR DA TERRA LTDA.
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Despacho: " AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE PRAÇA PARA O DIA 22.02.2002 ÀS 09:50, NA SEDE DESTA MM. VARA".

PROCESSO 10ª-VT-1137/2001-7
Reclamante: HÉLIO FROTA LIMA NETO
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: IBA DO NORTE NORDESTE S/A
Advogado: EDSON RANYERE PENHA

Despacho: A RECLAMADA: ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, REJEITAR OS EMBARGOS DA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. E, ACOPIER OS EMBARGOS DO RECLAMANTE, SANANDO A CONTRADIÇÃO EXISTENTE NA R. SENTENÇA, PARA, RETIFICANDO A LIQUIDAÇÃO, DETERMINAR QUE OS VALORES DAS DIFERENÇAS SEJA OBSERVADO O VALOR DE R\$ 2.998,09 COMO BASE DE CÁLCULO, IMPORTANDO REFERIDA DIFERENÇA NA QUANTIA TOTAL DE R\$ 21.418,19, BEM COMO OS REFLEXOS DESSA PARCELA NO FGTS + 40% NO VALOR DE R\$ 3.355,48 (R\$ 3.357,10 + R\$ 198,38), FÉRIAS PROPORCIONAIS (+ 1/3 DE R\$ 43,20, 13º SALÁRIOS DE R\$ 2001 (R\$ 1.674,54 = R\$ 1.525,22 + R\$ 149,32), AVISO PRÉVIO (R\$ 43,20) EM TUDO OBSERVADOS OS CONSTANTES DA PLANILHA ANEXA.

PROCESSO 10ª-VT-1417/2001-2
Reclamante: NILSON LOUREIRO DOS SANTOS
Advogado: LÚCIA HELENA DE SOUZA MERGULHÃO
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMASKI
Despacho: AS PARTES: APRESENTAR OS SEGUINTE CONTRACHEQUES: MAIO/95 ATE 10.03.96, 08.04.96 A 14.04.96, 15.07.96 A 21.07.96, 28.10.96 A 03.11.96, 23.12.96 A 29.12.96, 03.02.97 A 09.02.97, 24.02.97 A 02.03.97, 24.03.97 A 30.03.97, 28.04.97 A 04.05.97, 12.05.97 A 18.05.97, 02.06.97 A 15.06.97, 23.06.97 A 29.06.97, 14.07.97 A 20.07.97, 18.08.97 A 21.08.97, 15.09.97 A 21.09.97, 06.10.97 A 12.10.97, 20.10.97 A 26.10.97, 10.11.97 A 16.11.97, 24.11.97 A 30.11.97, 15.12.97 A 21.12.97, 29.12.97 A 11.01.98, 02.02.98 A 08.02.98, 12.03.98 A 08.03.98, 23.03.98 A 29.03.98, 13.07.98 A 19.07.98, 17.08.98 A 23.08.98, 07.06.00 A 20.06.00, 17.01.01 A 23.01.01 E DE 18.04.01 A 08.05.01, INCLUSIVE DÉCIMOS TERCEIROS SALÁRIOS/95, 97, 98 E 99.

AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR O VALOR LEVANTADO DE FGTS ATRAVÉS DO ALVARA JUDICIAL N° 425/2001.

PROCESSO 10ª-VT-033/94-0
Reclamante: CLÁUDIO BRASIL DE MELO e OUTROS
Advogado: JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
Reclamado: COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS
Advogado: MARIA DA CONCEIÇÃO A. M. C. LIMA
Despacho: A RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 369/370.

PROCESSO 10ª-VT-557/2001-2
Reclamante: EVERALDO MAGNO DA SILVA
Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR
Reclamado: RESTAURANTE SUBWAY
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 46, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
PROCESSO 10ª-VT-688/99-7
Reclamante: SÉRGIO RICARDO PEREIRA FERREIRA
Advogado: ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR
Reclamado: PANIFICADORA E CONFITEARIA CASTELINHO LTDA
Advogado: RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA INFORMAR O RECEBIMENTO DAS PARCELAS DO ACORDO VENCIDAS EM 30.11 e 31.12.2001, NO PRAZO DE CINCO DIAS, NO CASO DE OMISSÃO, SERÃO CONSIDERADAS QUITADAS AS REFERIDAS PARCELAS.

PROCESSO 10ª-VT-822/2000-X
Reclamante: CLODOALDO MACÁRIO DE OLIVEIRA
Advogado: GUILHERME R. FERREIRA VIANA FILHO
Reclamado: ELIAS LEÃO ISRAEL

Advogado:
Despacho: "SUSPENDER O CURSO DA EXECUÇÃO POR UM ANO. DÊ-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE".

PROCESSO 10ª-VT-1020/2001-8
Reclamante: KÁTIA ANDREZA DA SILVA ABDON
Advogado: LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Reclamado: INFORLAND CENTRO QUALIFIC. PROF. PARA S/C LTDA/ ADRIANO SILVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

Advogado:
Despacho: A EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 54, REQUERENDO O FOR DE DIREITO.

PROCESSO 10ª-VT-198/1999-1
Reclamante: WALTER GOMES FERREIRA
Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA
Reclamado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/ FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

Advogado: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO/ PAULO R. CHERMONT
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CAIXA ECONÔMICA FEDERA CONTRA WALTER GOMES FERREIRA, PARA: REJEITA-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO 10ª-VT- 283/1999-8
Reclamante: RAIMUNDO NAZARÉ BITO DE CARVALHO
Advogado: ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: LUDISEI. REPAROS DE MOTORES LTDA.
Advogado: FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANNA
Despacho: A RECLAMADA: LIBERADOS BENS REMANESCENTES, PENHORADOS AS FLS. 175. AO RECLAMANTE: SUSPENDO O CURSO DA EXECUÇÃO POR UMA NO, COM FUNDAMENTO NO ART. 40 DA LEI 6.830/80

PROCESSO 10ª-VT- 629/2000-5
Reclamante: MARIA DE NAZARÉ PANTOJA CUNHA
Advogado: LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Reclamado: RESTAURANTE TROPICANA/ LUCIVALDO ABDORAL LOPES JÚNIOR

Advogado: VÍCTOR DIAS
Despacho: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

PROCESSO 10ª-VT- 757/2001-X
Reclamante: ANA CRISTINA DA SILVA ROCHA
Advogado: FRANCISCA LOURDES NEKY RABELO REIS
Reclamado: PROJEÇÃO MÉDICA S. A. LTDA.
Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Despacho: A RECLAMADA PARA COMPLEMENTAR O VALOR DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO 10ª-VT-783/1998-5
Reclamante: LUIZ JOSÉ CHAVES MENDES
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: SEBASTIÃO FERREIRA NOBRE
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 90-VERSO E NOTIFICAÇÃO DE FLS. 91.

PROCESSO 10ª-VT- 844/1997-3
Reclamante: PLÍNIO CARDOS ALVES JÚNIOR
Advogado: SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO
Reclamado: MICROGEI.TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E CELULAR
Advogado: KEULE CIANE BATISTA SILVA
Despacho: AO EXEQUENTE: EXECUÇÃO SUSPensa POR SEIS MESES.

PROCESSO 10ª-VT- 872/1994-9
Reclamante: BENEDITO BERNARDES DA SILVEIRA
Advogado: CADMO BASTOS MELO JÚNIOR
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.
Advogado: LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA CONTRA, BENEDITO BERNARDES DA SILVA, PARA REJEITA-LOS INTEGRALMENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO 10ª-VT- 1161/2000-8
Reclamante: LUCIMAR PIRES MAUÉS
Advogado: LAERTH RODRIGUES DA SILVA
Reclamado: GRÁFICA SANTO ANTONIO LTDA. E OUTRAS
Advogado: ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARÉ
Despacho: AS PARTES: "II - HOMOLOGO A CONCILIAÇÃO DE FLS. 448/449 PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS. DÊ-SE CIÊNCIA."

PROCESSO 10ª-VT-1162/1999-7
Reclamante: OSMAR NONATO SOUZA AZEVEDO
Advogado: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado: CONSTRUTORA HABITARE LTDA./COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ
Advogado: BRUNNO GARCIA DE CASTRO E LUIZ CARLOS HORÁCIO FREIRE

Despacho: AO EXEQUENTE: APRESENTAR CTPS.
PROCESSO 10ª-VT- 1200/2001-X
Reclamante: FÁBIAN HEITOR GOMES
Advogado: HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA. E OUTRAS
Advogado: CRISTIANA PINHO MARTINS/SONIA KAERBER ALMEIDA
Despacho: AO RECLAMANTE: RECEBER CTPS.

PROCESSO 10ª-VT- 1275/2001
Reclamante: JORGE LUIZ DE CARVALHO CORRÊA
Advogado: PAULO MILEO GOMES
Reclamado: ROBERTO SANTOS
Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS MATOS
Despacho: AS PARTES: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA (FLS.54/59), PORQUE DESERTO."

PROCESSO 10ª-VT- 1325/1996-X
Reclamante: FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: EQUATORIAL-PESCA EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado: MÁRIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
Despacho: " CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 271, DÊ-SE CIÊNCIA A EXECUTADA."

PROCESSO 10ª-VT-1431/1997-5
Reclamante: JAIRO WANZELLER NASCIMENTO
Advogado: RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado: BANCO BRADESCO S.A.
Advogado: EDSON LIMA FRAZZO

Despacho: "PETIÇÃO DE FLS. 292, INDEFIRO, EM VIRTUDE DA PARCELA DE FÉRIAS 93/94 E 94/95 + 1/3, REVESTIR-SE DE NATUREZA SALARIAL, COMPOUNDO A BASE DE CÁLCULO PARA ATURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, PETIÇÃO DO RECLAMANTE AS FLS. 297, INDEFIRO, POIS O DEPOSITO DO CRÉDITO OCORREU EM 19 DE MARÇO/01 SENDO, POIS DE RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA A CORREÇÃO DO VALOR DEPOSITADO. DÊ-SE CIÊNCIA."

PROCESSO 10ª-VT- 1432/2001-9
Reclamante: EDNILSON PANTOJA
Advogado: NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
Reclamado: COSNAL COZINHA NACIONAL LTDA.
Advogado: JOÃO ALESSIO NOGUEIRA
Despacho: A RECLAMADA: PARA APRESENTAR CÓPIA DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO, BEM COMO DA RELAÇÃO DE EMPREGADOS, SOLICITADOS PELA CEF, NO PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO 10ª-VT- 1457/1997-1
Reclamante: MANOEL DE JESUS MORAES
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMASKI
Reclamado: CHRISANDRO LTDA.
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 128.
PROCESSO 10ª-VT- 1648/1999
Reclamante: JOSÉ ANTONIO CORRÊA MENDES
Advogado: ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado: REY DO GESSO LTDA.
Advogado: JOSÉ CLELIO SANTOS LIMA
Despacho: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE PRAÇA QUE OCORRERÁ NO DIA 15.02.2002, ÀS 9H20.

PROCESSO 10ª-VT-1816/1999-6
Reclamante: LUIZ OTÁVIO PEREIRA DA SILVA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMASKI
Reclamado: E. C. I. BARBOSA/ PARA IMPRESSOS LTDA.
Advogado: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
Despacho: AO AUTOR: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 123, POIS OS DOCUMENTOS FLS. 112/118 NÃO COMPROVAM QUE AS TRÊS EMPRESAS PERTENCEM AO MESMO GRUPO ECONÔMICO."

PROCESSO 10ª-VT- 1850/2000-9
Reclamante: MÁRIO RAIOL MOREIRA
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: BENEFICIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Advogado: MARCELO PEREIRA E SILVA
Despacho: AO AUTOR: "RENOVO A SUSPENSÃO POR MAIS 90 DIAS. DÊ-SE CIÊNCIA."

PROCESSO 10ª-VT- 1903/1999-1
Reclamante: FLANKLIN CAMPOS CONTENTE FILHO E OUTROS
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S. A.
Advogado: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Despacho: "DIGA O EXEQUENTE SE ACEITA OS BENS NOMEADOS À PENHORA."

PROCESSO 10ª-VT- 2036/2000-X
Reclamante: LAÉRCIO ANTONIO DOS SANTOS
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA.

Advogado:
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ENDEREÇO DO SR. PAULO MARDOCK."

PROCESSO 10ª-VT-2084/2000-X
Reclamante: WANDER FERREIRA DA SILVA
Advogado: DOMINGOS FÁBIO COSENZA
Reclamado: IATE CLUBE DO PARÁ
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Despacho: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE PRAÇA QUE OCORRERÁ NO DIA 15.02.2002, ÀS 9H40.

PROCESSO 10ª-VT- 123/2000-6
Reclamante: ELIAS MONTEIRO NEVES
Advogado: RÔMULO CUNHA VIEIRA
Reclamado: METROPOLI SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
Advogado: ISRAEL BARBOSA
Despacho: AO AUTOR: "SUSPENDE-SE A EXECUÇÃO POR UM ANO. DÊ-SE CIÊNCIA."

PROCESSO 10ª-VT- 743/2001-X
Reclamante: ANELIR SOARES RODRIGUES
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.

Advogado: SÍLVIO SÉRGIO SILVA BARROSO
Despacho: AO AUTOR: "COM FUNDAMENTO NO ART. 40 DA LEI 6.830/80, SUSPENDE-SE A EXECUÇÃO POR UM ANO. DÊ-SE CIÊNCIA."

PROCESSO 10ª-VT- 788/2000-3
Reclamante: EPITÁCIO JÚNIOR SILVA DA CRUZ E CLÁUDIO PINHEIRO COELHO

Advogado: HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado: CAMPOS & RIBEIRO LTDA.
Advogado:
Despacho: AO AUTOR: TOMAR CIÊNCIA DOS EXPEDIENTES BANCÁRIOS.

PROCESSO 10ª-VT-858/1994-4
Reclamante: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Reclamado: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM S/A.
Advogado: OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: A RE: LIBERADA A PENHORA
PROCESSO 10ª-VT- 952/2000-1
Reclamante: ROBERTO NASCIMENTO SOUZA
Advogado: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Reclamado: FRANCISCO JOSÉ QUINDERÉ FERREIRA
Advogado:
Despacho: AO AUTOR: "SUSPENDE-SE A EXECUÇÃO POR UMA NO. DÊ-SE CIÊNCIA."

PROCESSO 10ª-VT- 1494/1997-7
Reclamante: ADNALDO OLDAIR SOUZA
Advogado: MARCELO SILVA DE FREITAS
Reclamado: S. C. MACHADO DE ASSIS LTDA.
Advogado:
Despacho: AO AUTOR: "COM FUNDAMENTO NO ART. 40 DA LEI 6.830/89 SUSPENDE-SE O CURSO DA EXECUÇÃO POR UMA NO. DÊ-SE CIÊNCIA."

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 10ª VARA-22/2002. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza do Trabalho, no Exercício da Titularidade da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADAS as empresas J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. e COESA ENGENHARIA LTDA., cujos endereços são ignorados e incertos, reclamadas nos autos do Processo nº 010-113/2002-6, em que EMANUEL BARBOSA DA COSTA é reclamante para comparecer à audiência inaugural designada para o dia 06.02.2002, às 9 horas, na sede desta Décima Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 751, 4º andar, na qual deverá a reclamada contestar ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo em três. Seu não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos na sede da Décima Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Doriane Rego Tapajós, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 10ª VARA-23/2002. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, litisconsorte nos autos do Processo nº 10ª 1497/2001-4, em que EDUARDO MONTEIRO é exequente, a TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 2.473,65 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao VIGÉSIMO QUINTO dia do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu, Aurea Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza Substituta na 10ª Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 10ª VARA-24/2002. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, litisconsorte nos autos do Processo nº 10ª 1485/2001-8, em que IVO JORGE DA CRUZ ARANHA é exequente, a TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 2.471,60 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao VIGÉSIMO QUINTO dia do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu, Aurea Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza Substituta na 10ª Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 10ª VARA-25/2002. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, litisconsorte nos autos do Processo nº 10ª 1510/2001-3-8, em que JOÃO CARDOSO LUCENA é exequente, a TOMAR CIÊNCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 325,95 (NOVENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao VIGÉSIMO QUINTO dia do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu, Aurea Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza Substituta na 10ª Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 10ª VARA-26/2002. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA CHAMA IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, litisconsorte nos autos do Processo nº 10ª 1605/1997-1, em que HELENA CLEIDE DE AMARAL MOREIRA é exequente, a RECEBER NO DEPOSITO PÚBLICO, NA RUA MANOEL EVARISTO, 224, OS BENS PENHORADOS E REGISTRADOS SOB O NÚMERO 556, LIVRO 08. E para

chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VIGÉSIMO QUINTO dia do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu, Aurea Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES,
Juíza Substituta na 10ª Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 10.º 27/2002. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. SÉRGIO MARQUES, cujo endereço é ignorado e incerto, litisconsorte nos autos do Processo n.º 10.º 1408/2001, em que MANOEL AL. CANTARA DA PAIXÃO é exequente, a MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, ÀS FLS. 48/49. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VIGÉSIMO QUINTO dia do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu, Aurea Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES,
Juíza Substituta na 10ª Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - N.º 10.º 28/2002. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.2.2002, às 9h, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, n.º 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo n.º 10.º 705/2001-2, entre partes, JOSÉ MONTEIRO DOS REIS, exequente e RESTAURANTES HATBOA LTDA., executada, constante de: 01 (UM) COMPUTADOR MIPTR-52 X, COM PROCESSADOR, TECLADO, NEXXUS, MONITOR DE VIDEO SPECTRUM 4VN, PROCESSADOR COM TQCA CD, DRIVE COMPLETO, AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu, Aurea Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza Substituta da 10ª VTB.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - N.º 10.º 29/2002. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.2.2002, às 9h10, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, n.º 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo n.º 10.º 1940/1999-7, entre partes, OSVALDINO GOMES HOTELHO, exequente e FLUPEL FLUVIAL, PESCA S. A., executada, constante de: 01 (UMA) EMBARCAÇÃO PESQUEIRA, FLUPEL II, INSCRIÇÃO 021-017515-0, CAP DO PORTOS DO PARÁ E AMAPÁ, CLASSIFICAÇÃO J-2M, MOTOR MWM 61 HP ARQUEAÇÃO BRUTA 18,1M, ARQUEAÇÃO LÍQUIDA 9,7M, TONELAGEM PORTE BRUTO 10 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL 16,55M, BOCA 4,35M, PONTAL 2M, CASCO EM MADEIRA, ANO DE CONSTRUÇÃO 1972. AVALIADO EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu, Aurea Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza Substituta da 10ª VTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 10.º 30/2002. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo n.º 10.º 1830/2001-X, em que IVO LOPES FERREIRA é exequente, a tomar ciência do seguinte: "TOMAR CIÊNCIA QUE A RECLAMADA EDITORA GOLBO S/A INTERPÔS RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS, ASSIM COMO FICAR CIENTE DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE CONSTA DOS AUTOS DO PROCESSO N.º 10.º 1830/2001-X EM QUE É RECLAMANTE IVO LOPES FERREIRA E RECLAMADAS QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E EDITORA GLOBO S/A, DECIDO: I- REJEITAR A PRELIMINAR DE INEPCIA DO PEDIDO DE "IC"; POR EVIDENTEMENTE SE TRATAR DE "JC"; II- DECLARAR A PRESCRIÇÃO DOS DIREITOS DO RECLAMANTE, ANTERIORES A 10.10.1996; III- REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA SEGUNDA RECLAMADA; E IV- NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DA INICIAL PARA: RECONHECER A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE O RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA, NA FUNÇÃO DE VENDEDOR; NOS PERÍODOS DE 01.06.99 A 30.08.99 E DE 01.11.99 A 30.12.99, COM A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R\$ 1.456,50; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE NO PERÍODO ACIMA, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRÂNSITO EM JULGADO; DETERMINAR SEJA OFICIADO A DRT E AO INSS, CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA, A PAGAREM AO RECLAMANTE, VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO, COM O ACRÉSCIMO DE 50%; AVALIO PREVIO: FERIAS PROPORCIONAIS, 3/12 + 1/3; DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL DE 3/12, MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT; FGTS + 40%, DE TODO O PERÍODO, FACE A PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DETERMINAR QUE A SECRETARIA REALIZE OS CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E IMPOSTO DE RENDA INCIDENTES SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO, NA FORMA DO ARTIGO 879, PARÁGRAFO, 1º B, DA CLT; DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO INSS, POR SUA PROCURADORIA, VIA POSTAL, NA FORMA DO PARÁGRAFO 4º DO ART. 832 DA CLT. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$ 200,00; CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO, QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 10.000,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES EM RAZÃO DO ATRASO NO HORÁRIO DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO. NADA MAIS". E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu, Elaine Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza Substituta na 10ª Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - N.º 10.º 31/2002. A Doutora ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, Juíza Substituta da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 28.2.2002, às 9h20, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, n.º 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo n.º 10.º 1826/2000-1, entre partes, PAULO ROBERTO LIMA MARQUES, exequente e VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., executada, constante de: 01 (UM) TERRENO URBANO EM DOMÍNIO PLENO, SEM EDIFICAÇÕES E SEM NÚMERO, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO SITA À R. DR. ARTHUR BERNARDES, DISTANDO 40M DA PASSAGEM SANTA CLARA, DISTRITO DE ICOARACI, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL MEDINDO 40M DE FRENTE POR 20M DE COMPRIMENTO POR AMBAS AS LATERAIS, CONFINANDO DE UM LADO COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE TRANSPORTES BERTOLINI LTDA., E DE OUTRO COM OS FUNDOS RESTANTES DO TERRENO, SEM BENEFÍCIOS E TODO MURADO, REGISTRADO NO CRI DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA-053, FLS-053, LIVRO 2-H-N, AVALIADO PELO VALOR ESTIMADO DE MERCADO EM R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa

Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu, Aurea Raimunda Nunes de Moraes, Analista Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
Juíza Substituta da 10ª VTB.

VARA DO TRABALHO SANTA IZABEL DO PARÁ

ALVARÁ AO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA LEILÃO PELO PRAZO DE 90 DIAS N.º VTB-SIP-02/2002

A Doutora MAJUA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza do Trabalho Titular da MM. Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará-Pa. Pelo presente ALVARÁ por mim passado e assinado e em seu cumprimento, autorizo o Senhor ANDRÉ FREITAS PEREIRA, Oficial de Justiça deste MM. Juízo, designados nos autos dos Processos n.º VT-SIP-762/200-9, em que são partes: INSS, reclamante e PORTAL DA AMAZONIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, ARBOL DA AMAZONIA PRODUTOS NATURAIS, ARBOL DA AMAZONIA, INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A., SUIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., SUIMPAR IMPAR SUINOS S.A. E FRIAL FAZENDAS EUNIDAS IRMÃOS ALMEIDA LTDA, reclamada, a proceder à venda do(s) bem(s) penhorado(s) no mencionado processo, e que é (são) o(s) seguinte(s): 01- (UM) MICROCOMPUTADOR, MARCA SCOPUS, COM MONITOR DE 15 POLEGADAS, TECLADO E MOUSE. AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). A critério do Juízo de Execução, o bem penhorado, pode ser arrematado, em hasta pública, sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado, dirigida ao Juiz da Vara, desde que o arrematante efetue à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) o valor da alienação deferida, pela autoridade judicial; e restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto no item anterior, bem como autorizar a arrematação do bem, mediante pagamento a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem. A penhora, sobre o bem arrematado mediante pagamento a prazo, não será liberada de imediato e a carta de arrematação, se for o caso, não será expedida antes da quitação definitiva e total do lance. Se o arrematante não pagar quaisquer das parcelas restantes, conforme estabelecido, perderá em favor da execução, todos os depósitos efetuados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual e material, a critério da autoridade judicial competente. Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no local acima mencionados. Dado e passado nesta Cidade de Santa Izabel do Pará, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e um. Eu, (Gisele Cicalise de Souza-Supervisora de Execução), lavrei o presente e eu, (Braz Araújo dos Santos - Diretor de Secretaria), o conferi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de 05 (cinco) dias

A Doutora SUZANA MARIA DE MORAES AIFONSO BORGES, Juíza do Trabalho Substituta, da Vara do Trabalho de Santarém. Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado fica NOTIFICADA, pelo prazo de 5 (cinco) dias, CASTANHAI SEGURANÇA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo n.º 109-0651/01-6 em que ELINELSON JOSÉ DA SILVA MOTA e IVAIR PIMENTEL LINHARES, são reclamantes, a comparecer em audiência designada para o dia 11/03/2002 às 11:00 horas, na sede desta MM. Vara do Trabalho de Santarém, sito à Av. Mendonça Furtado, 3280 - Liberdade, nesta cidade. Nessa audiência deverá V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Deverão apresentar também o número de inscrição do Estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V. Sa., na referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa., estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente. Solicitamos a V. Sa., manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Vara.

Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas. Secretária da MM. Vara do Trabalho de Santarém, aos QUINZE dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E DOIS. Eu (Rildo de Sousa Dias), Supervisor de Processos em Geral, digitei. E eu, (JOSÉ CARLOS TAVARES), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

SUZANA MARIA DE MORAES AIFONSO BORGES
Juíza do Trabalho

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 14.01.2002.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, às onze horas, no Auditório localizado no Edifício Anexo I do Ministério Público, sito à Rua Angelo Custódio, reúne-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, com a presença da Exma. Sra. Dra. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, Corregedora-Geral, em exercício, e dos Procuradores de Justiça: Exmo. Sr. Dr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, Conselheiro Convocado; Exmo. Sr. Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA; Exmo. Sr. Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES; Exma. Sra. Dra. ALAYDE TEIXEIRA CORREA, Conselheira Convocada e Exma. Sra. Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL. Dando início aos trabalhos e antes de se apreciar o primeiro item da pauta, o Sr. Presidente expõe motivos para a validação da inscrição da Promotora de Justiça, Dra. VERA ANDERSEN PINHEIRO, para remoções na terceira entrada a serem votadas na presente reunião. Após debate, o Conselho Superior decide, por unanimidade, por considerar a Dra. VERA ANDERSEN PINHEIRO habilitada a concorrer às remoções. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente, Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS determina o início das votações das promoções à segunda entrada. ITEM I - Votação da Promoção à segunda entrada, para a 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre, pelo critério de antiguidade. Procedida a votação, é apurado o resultado com a Dra. MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS sendo promovida por unanimidade. ITEM II - Votação da Promoção à segunda entrada, para a Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, pelo critério de merecimento. Procedida a votação, é apurado o resultado com a lista triplíce contendo o nome dos Promotores de Justiça Dra. SANDRA FERNANDES MEHRE, Dr. FRANKLIN LOBATO PRADO e Dr. JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, sendo promovido o Dr. FRANKLIN LOBATO PRADO, por ter constado por três vezes consecutivas em lista. ITEM III - Votação da Promoção à segunda entrada, para a 1ª Promotoria de Justiça de Altamira, pelo critério de antiguidade. Procedida a votação, é apurado o resultado com o Dr. EDMILSON BARBOSA LERAY sendo promovido por unanimidade. Após deliberações, o Egrégio Conselho Superior acolhe pedido de desistência do Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, de concorrer à remoção à 4ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular e do Dr. SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE, de concorrer à remoção à 13ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular. ITEM IV - Votação da remoção na terceira entrada, para a 4ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, pelo critério de merecimento. Procedida a votação, é apurado o resultado com a lista triplíce contendo o nome dos Promotores de Justiça Dr. SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE, Dr. ALCENILDO RIBEIRO SILVA e Dr. MARCELO MAIA DE SOUSA, sendo removido o Dr. SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE. ITEM V - Votação da remoção na terceira entrada, para a 13ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, pelo critério de antiguidade. Procedida a votação, é apurado o resultado com o Dr. ALCENILDO

RIBEIRO SILVA sendo removido por unanimidade. ITEM VI - Votação da remoção na terceira entrada, para a 1ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, pelo critério de merecimento. Procedida a votação, é apurado o resultado com a lista triplíce contendo o nome dos Promotores de Justiça, Dra. VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS e Dr. MARCELO MAIA DE SOUSA, sendo removida a Dra. VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO. ITEM VII - expediente da Dra. FÁBIA DE MELO E SILVA, protocolado sob o n.º 16917/2001. O Exmo. Sr. Presidente, Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS dá ciência aos Srs. Conselheiros do teor do referido expediente. ITEM VIII - expediente do Dr. BENEDITO WILSON CORREAS DE SA, protocolado sob o n.º 381/2002. O Exmo. Sr. Presidente, Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS dá ciência aos Dignos Conselheiros do conteúdo do expediente. ITEM IX - distribuição do Procedimento Extrajudicial n.º 024/1999-MP/PG/DC/PP, cabendo ao Conselheiro Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA relatar o feito e distribuição do Processo n.º 106/01 - Termo de Ajustamento de Conduta da Promotoria de Deficientes e Idosos. - cabendo a relatoria ao Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES. Como último item da pauta - O que ocorrer, O Exmo. Sr. Presidente, Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS informa que, em virtude de não existir no âmbito da legislação estadual do Ministério Público nenhum dispositivo regulamentando prazo para a apreciação da lista de antiguidade, apresenta uma proposta de resolução para análise dos Dignos Conselheiros e discussão na próxima reunião. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Egrégio Conselho, e lavrada a ata por mim, LUIZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, Procuradora de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 14.01.2002, RESOLVE: PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual e art. 74 da Lei Complementar n.º 01/82, a Promotora de Justiça de 1ª Entrada MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS para o cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrada. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA 143/2002-PGJ

R E S O L V E:
LOTAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrada MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS na 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 14.01.2002, RESOLVE: PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual e art. 74 da Lei Complementar n.º 01/82, o Promotor de Justiça de 1ª Entrada FRANKLIN LOBATO PRADO para o cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrada. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 144/2002-PGJ

R E S O L V E:
LOTAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrada FRANKLIN LOBATO PRADO na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 14.01.2002, RESOLVE: PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual e art. 74 da Lei Complementar n.º 01/82, o Promotor de Justiça de 1ª Entrada EDMILSON BARBOSA LERAY para o cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrada. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 145/2002-PGJ

R E S O L V E:
LOTAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrada EDMILSON BARBOSA LERAY na 1ª Promotoria de Justiça de Altamira. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 140/2002-PGJ

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 14.01.2002,

R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 3ª Entrada SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE da 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos para a 4ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

PORTARIA N.º 141/2002-PGJ

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 14.01.2002,

R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrada ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA da 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos para a 13ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

PORTARIA N.º 142/2002-PGJ

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 14.01.2002,

R E S O L V E:
REMOVER, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça de 3ª Entrada VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO da 2ª Promotoria de Justiça dos Crimes contra a Ordem Tributária para a 1ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de janeiro de 2002.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.